

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 - Email:

licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 051/2026

Concorrência nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2026**TERMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA E A EMPRESA ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, situada à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, neste Município, neste ato representada pelo **CHEFE GERAL DE OBRAS**, o Sr. **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Antônio Romão Chumbinho, S/N, Bairro Jardim Bom Clima, na cidade de Coimbra, Estado de Minas Gerais, CEP: 36550-000, portador da Carteira de Identidade nº 24.792.824 e inscrito no CPF sob o nº 806.952.136-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, por outro lado a empresa **ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.005.255/0001-11, sediada na Rua Mafra, nº 57, Bairro Village, na cidade de Angra dos Reis-RJ, CEP: 23.914-255, neste ato representada pela sua Representante Legal, a Sra. **RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADÉ FRANCO**, brasileira, empresária, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF sob o nº 078.248.437-93, residente e domiciliada na Rua Mafra, nº 57, Bairro Village, Jacuecanga, Parte, Av. D, Q:28, L:8, na cidade de Angra dos Reis-RJ, CEP: 23.914-255, doravante designada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular, que denominam de concorrência cujo objetivo é a implantação de 25 Unidades Habitacionais no Município de Coimbra/MG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Termo de Referência e as partes integrantes do Processo Administrativo nº 051/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- A presente concorrência tem por objeto a Contratação de empresa especializada no serviço de obra e engenharia para execução da infraestrutura a ser construída na área destinada à implantação de 25 Unidades Habitacionais no Município de Coimbra/MG.

Descrição geral e seu valor final:

Número	Descrição	Unid.	Qtd.	Vir Unit.	Vir Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE OBRA E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA A SER CONSTRUÍDA NA ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE COIMBRA/MG, CONFORME PROJETOS E ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE PROCESSO.	SERV.	1	R\$ 1.123.515,80	R\$ 1.123.515,80

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos as condições expressas no Processo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026, juntamente com seus anexo e proposta / orçamento da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 - O Valor da presente contrato é **R\$ 1.123.515,80** (um milhão, cento e vinte e três mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), conforme os valores constantes na tabela acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 - Email:
licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 051/2026

Concorrência nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2026

2.2 - No valor global estão inclusos todos os tributos, incidentes, transportes, alimentação, hospedagem, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto deste e demais despesas porventura realizadas, não podendo decair nenhuma despesa que onere o erário público da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES E LOCAL:

- 3.1 - O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período nos termos no artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.
- 3.2 - O prazo máximo para o início dos serviços é de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço, que vai acontecer somente após a aprovação do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais- BDMG.
- 3.3 - O prazo de execução da obra é de 05 (cinco) meses, conforme o cronograma físico-financeiro, anexo ao processo.
- 3.3.1 - O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Fiscalização Técnica.
- 3.3.2 - A execução do objeto ora licitado será de acordo com Boletim de Medição, fiscalizada pelo engenheiro responsável da Prefeitura e aprovado.
- 3.4 - O aceite final da obra está condicionado a aprovação por parte do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais- BDMG.
- 3.5 - A pavimentação será executada na Rua Santo Antônio, s/n, Bairro São Sebastião, Coimbra - MG.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

- 4.1 - Os pagamentos serão efetuados conforme boletins de medições realizados, computando-se as quantidades dos serviços efetivamente executados no período, multiplicados pelos preços, mediante apresentação do documento fiscal respectivo devidamente atestado pelo Senhor competente, que terá o prazo de 5 (cinco) dias consecutivos para aferição dos serviços medidos. Esta data será considerada como a do adimplemento da obrigação.
- 4.1.1 - O pagamento será realizado após autorização e aprovação do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais- BDMG.
- 4.1.2 - O Recebimento do objeto se fará após aprovação final da obra que será condicionada a vistoria e aprovação pelo engenheiro responsável do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais- BDMG.
- 4.1.3 - Os documentos fiscais deverão obrigatoriamente atender aos boletins de medição e constar o número do contrato de repasse da concedente, bem como o número do empenho e os dados bancários.
- 4.1.4 - O pagamento será efetuado mediante liberação dos desbloqueios por parte do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais- BDMG.
- 4.2 - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada, sendo que a eventual diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 4.3 - A Contratada não receberá pagamentos enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.
- 4.4 - Os pagamentos ficam condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada junto à regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a CND do federal conjunta.
- 4.5 - A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012, s Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 - Email:

licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 051/2026

Concorrência nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2026

4.6- Do valor da fatura, a CONTRATANTE reterá a importância correspondente ao Imposto sobre Serviço - I.S.S.Q.N, nos termos da Lei Municipal (Código Tributário), deste Município.

4.7- As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234,

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias do Município de Coimbra, conforme apontado pelo Departamento Contábil, anexo ao processo administrativo.

Dotação	Fonte	Descrição
4.4.90.51.00.2.07.01.15.482.0020.1.0007	1.754.000	INFRA.CONJUNTO HABITACIONAL N.S.APARECIDA

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS E REAJUSTE:

6.1 - É vedada a alteração dos preços, exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico financeiro do contrato a ser celebrado, em consonância com os termos e condições.

6.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125 da Lei nº. 14.133/2021.

6.3 - O reajustamento de preço será na data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, conforme determina o art. 92, § 3º, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

7.1- Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

7.1.1- DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento de sua proposta, da Concorrência Pública nº 003/2026, Processo Administrativo nº 051/2026 e seus anexos, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

Parágrafo Único - Aplica-se subsidiariamente, em caso de omissão deste, as normas e diretrizes apontadas pela Lei n. 14.133/21.

- Prestar os serviços de acordo com as necessidades desta instituição e com as especificações constantes;
- Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser reguladas em acordo coletivo;
- Selecionar e treinar os empregados que irão prestar os serviços de execução, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas cartilhas de trabalho;
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 - Email:

licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 051/2026

Concorrência nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2026

terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos, decorrentes de sua culpa ou dolo;

e) Comunicar por escrito, à Administração da Instituição, qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, relatando-as em Livro de Ocorrências, com os danos e circunstâncias julgados necessários ao relato e esclarecimento dos fatos;

f) No interesse da normalidade, manter, diariamente, independentemente de qualquer superveniência, a quantidade mínima de pessoal para a realização do objeto da licitação;

g) Manter, durante a execução do contrato as condições que ensejaram a contratação;

h) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

i) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta.

j) Executar no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

l) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à CONTRATANTE em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

7.1.2 DA CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências desta contratação;

b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da contratada;

c) Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades na execução deste objeto, objetivando a imediata reparação;

d) Executar, por meio do responsável por cada secretaria, a fiscalização, a medição e o atesto das faturas correspondentes dos serviços, conforme detalhamento nas especificações;

e) Promover o acompanhamento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;

f) Fornecer à CONTRATADA a relação de servidores autorizados a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, se necessário.

CLÁUSULA OITAVA- DA FISCALIZAÇÃO:

8.1 - A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo servidor, o Sr. **João Adélmo Lessa**, ocupante de cargo de Engenheiro Civil, como responsável pela fiscalização do contrato, sendo permitida a nomeação de terceiros e/ou substituto para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

8.2 - Apenas 1(um) representante poderá acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratual.

8.3 - A CONTRATANTE reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do presente contrato, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

8.4- Fica designada como GESTOR DO CONTRATO o servidor, o Sr. **José Roberto dos Santos**, Chefe Geral de Obras.

8.4.1- Caberá ao gestor do Contrato, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento, em especial:

I - propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Alvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 - Email:
licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 051/2026

Concorrência nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2026

caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

- II - encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;
- III - liberar a garantia contratual, desde que não constatada qualquer pendência de responsabilidade da CONTRATADA.

8.4.2 - A CONTRATADA deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

8.4.3 - A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos, contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO para que sejam adotadas as providências direcionadas à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos na Lei nº 14.133/21.

8.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.6 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

9.1 - As hipóteses de infrações, sanções e penalidades no decorrer da execução do objeto são aquelas previstas nos artigos 155, 156 e 162, da Lei Federal 14.133.

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;

Le



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

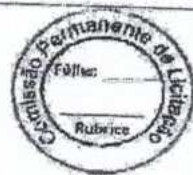
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.182.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 - Email:

licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 051/2026

Concorrência nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2026

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Art. 162. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em

Le

DL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 - Email:

licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 051/2026

Concorrência nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2026

compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

10.1- A licitante deve observar o contratado e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta CLÁUSULA, definem-se as seguintes práticas:

a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) **“prática conluída”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato. **“prática obstrutiva”**: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3- Considerando os propósitos dos itens acima, o contratado deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DO CONTRATO:

11.1 - Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, para início do cumprimento deste instrumento, número de apólice do seguro garantia.

11.1.1. Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, no ato da assinatura deste instrumento, uma garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da obra, equivalente a R\$ 56.175,79 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

11.2 - O seguro-garantia deverá ser pactuado com a seguradora com todas as coberturas necessárias para cobrir os riscos do inadimplemento. Além disso, as cláusulas contratuais devem incluir as seguintes condições:

11.2.1 - É importante observar que, caso a apólice preveja a expectativa de sinistro e a necessidade de que a Administração comunique à seguradora sobre essa possibilidade de ocorrência de um sinistro, as condições contratuais do seguro deverão descrever claramente o ato ou fato que define a expectativa, a exigência e os critérios para formalizar a comunicação;

11.2.2- O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal. A apólice também deverá ser alterada, mediante endosso pela seguradora, sempre que houver modificações de

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Alvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 - Email:
licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 051/2026

Concorrência nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2026

prazos do contrato;

- 11.2.3- Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital, do Contrato, bem como todos os seus anexos;
- 11.2.4- Vedação ao cancelamento da Apólice de Seguro-Garantia por falta de pagamento total ou parcial do prêmio;
- 11.2.5 - Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador;
- 11.2.6 - Que, declarada a caducidade da Concessão, a SMS poderá executar a apólice de seguro-garantia para ressarcimento de eventuais prejuízos; e
- 11.2.7 - As questões judiciais que se apresentem, entre Seguradora e Segurado, serão resolvidas na jurisdição de domicílio do Segurado.
- 11.3 - Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP aplicáveis a seguros-garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES:

- 12.1- A CONTRATADA deverá utilizar na obra apenas materiais e equipamentos em conformidade com os padrões e normas técnicas e de segurança aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela segurança, manutenção, qualidade e quantidade dos mesmos, de acordo com o Anexo I do Edital.
- 12.2- A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA se reserva o direito de recusar materiais e equipamentos que não estejam dentro das normas e dos padrões técnicos e de segurança exigidos e aplicados aos mesmos, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontar a fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA.
- 12.3- O canteiro de obras deverá ser instalado com área suficiente para desenvolver todas as atividades necessárias;
- 12.4- O canteiro de obras deve ser mantido organizado.
- 12.5- A CONTRATADA é obrigada a manter, por conta própria, as instalações da obra em perfeita condições de conservação, limpeza, pintura e segurança e permitir o trânsito de veículos no local durante a execução da obra de pavimentação.
- 12.6- A CONTRATADA deverá providenciar a execução de um painel, com uma placa da obra, conforme modelo apresentado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG
- 12.7- As placas deverão estar instaladas em até 05 (cinco) dias após ser dada a Ordem de Serviço da respectiva obra;
- 12.8- No canteiro de obras, só poderão ser colocadas outras placas eventuais subcontratados e de firmas fornecedoras, após prévio consentimento do Departamento.
- 12.9- Correrá por conta da CONTRATADA toda e qualquer operação para mobilização e desmobilização do canteiro de obras e, ao final, deverão ser recompostas todas as características originais, às suas expensas, devendo comunicar expressamente o Departamento de Obras, antes de qualquer modificação necessária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES CIVIS:

- 13.1- A CONTRATADA fica obrigada a manter em local de fácil acesso e à disposição da fiscalização, preferencialmente no local dos serviços o "Diário de Obra".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 - Email:

licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 051/2026

Concorrência nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2026

- 13.2- A CONTRATADA deverá cumprir a legislação vigente relativa às normas quanto a Segurança e Medicina do Trabalho, ficando sob sua inteira responsabilidade quaisquer danos consequentes da inobservância das Leis ou prática de ato considerado ilícito.
- 13.3- A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar, para a perfeita execução do objeto licitado, arcando a CONTRATADA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA.
- 13.4. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer danos ou prejuízos que vier causar ao PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, meio ambiente, em decorrência da execução dos serviços, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do Contrato, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.
- 13.5. A fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA poderá paralisar as obras e/ou serviços a qualquer momento, quando restar constatado risco grave e iminente aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, da CONTRATADA, a terceiros e ao meio ambiente, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente. Em caso de embargo, interdição ou paralisação das obras e/ou serviços, a fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA determinará as medidas a serem tomadas pela CONTRATADA, visando manter o local das obras devidamente protegido, a evitar o oferecimento de riscos a terceiros e ao meio ambiente.
- 13.6. A fiscalização dos serviços pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas Contratuais.
- 13.7. Fica a CONTRATADA obrigada a cumprir as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 6514/77, relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial as Normas Regulamentadoras - CIPA; - EPI; - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; - Instalações e Serviços em Eletricidade - Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, em todos os seus itens, subitens e anexos, sendo os custos decorrentes incluídos no preço proposto.
- 13.8. A CONTRATADA será responsável por fornecer, incentivar e obrigar a todos os seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.
- 13.9. A CONTRATADA responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas, as medidas corretivas necessárias.
- 13.10. Todas as ações judiciais, decorrentes da execução do contrato que diretamente ou indiretamente responsabilizem a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA em seus processos, terão os valores destas ações judiciais glosados dos pagamentos das faturas ou garantidos por meio de carta de fiança bancária, em nome da contratada e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando judicialmente PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA for excluído da lide pela Justiça desta responsabilidade.
- 13.11. Em caso de reclamação de terceiro junto a qualquer órgão público, ou ainda por ação judicial proposta contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, em razão de atividades decorrentes do contrato, a CONTRATADA se obriga a disponibilizar representante, prontamente a todos os chamados dos órgãos públicos e do Poder Judiciário recebidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, com poderes para realizar acordos em nome da CONTRATADA, em Juízo ou fora dele.
- 13.12. A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 - Email:
licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 051/2026

Concorrência nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2026

por escrito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

- 14.1- A extinção contratual, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.
- 14.2- A rescisão contratual, em favor da CONTRATADA, terá lugar de pleno direito, após regular notificação a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, com prazo de 15 (quinze) dias úteis de antecedência e desde que persistam os fatos geradores de notificação, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:
- 14.3. Supressão, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;
- 14.4. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- 14.5. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído.
- 14.6. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- 14.7. Não liberação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.
- 14.8. Os emitentes das garantias previstas neste contrato deverão ser notificados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 14.9. A extinção do contrato poderá ocorrer também:
- a) Por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
 - b) De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA;
 - c) Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 14.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:
- a) Devolução da garantia;
 - b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;
 - c) Pagamento do custo da desmobilização.
- 14.11. A extinção determinada por ato unilateral da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:
- a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA;
 - b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 - Email:
licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 051/2026

Concorrência nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2026

execução do contrato e necessários à sua continuidade;

14.12. Execução da garantia contratual para:

- a) Ressarcimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA por prejuízos decorrentes da não execução;
- b) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
- c) Pagamento das multas devidas a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA;
- d) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

14.13. A retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA e das multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS TROCAS DE INFORMAÇÕES:

15.1- Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e vice e versa, deverá ocorrer de forma expressamente escrita ou eletrônica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS OCORRÊNCIAS:

16.1- A ocorrência de obstáculos e imprevistos que atentarem contra o bom cumprimento do presente contrato, obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à CONTRATANTE opinar sobre os mesmos.

16.2- Constatando-se a inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exatidão, falta de qualidade dos materiais ou ato desabonador da CONTRATADA, a CONTRATANTE notificará por escrito para que sejam tomadas providências, visando realizar as devidas correções.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

17.1- A CONTRATADA para perfeito e produtivo desempenho dos serviços aqui contratados agirá por si, ou por seus funcionários e empregados de sua confiança, sendo certo que em nenhuma das formas escolhidas haverá caracterização de qualquer vínculo de natureza empregatícia em face a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS GARANTIAS:

18.1- A garantia da obra será de 05 (Cinco) anos, contados do seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618, do Código Civil Brasileiro, que trata do prazo de empreitada de edifícios de construções.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS:

19.1- Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes no art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO:

20.1- Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VERIFICAÇÃO:

21.1- O presente CONTRATO foi devidamente examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Coimbra, conforme determina a legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Alvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 - Email:
licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 051/2026

Concorrência nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2026

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1 - É eleito o Foro da Comarca de Viçosa/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo:

Coimbra-MG, 25 de maio de 2026.

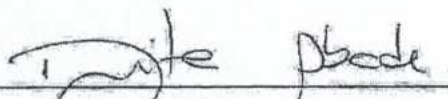


PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
JOSÉ ROBERTOS DOS SANTOS
CHEFE GERAL DE OBRAS
CONTRATANTE

Este contrato encontra-se devidamente examinado e APROVADO por esta Assessoria.



Dra. Mariane Isabela Pereira Sugahara
Assessora Jurídica
OAB/MG 191.777



ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Galvã Abade Franco CPF: 160.658.207-09.
- 2) Zaimora Aparecida Franco CPF: 144.891.406-06

SANTA RITA ENGENHARIA LTDA | ABADE CONSTRUÇÕES | CNPJ 09.005.255/0001-11

VERSÃO TÉCNICA EM NÍVEL DE AUDITORIA

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ

Núcleo de Licitações / Agente de Contratação

Concorrência Eletrônica nº 90001/26 | UASG 927919

Processo Administrativo nº E-20/001.009307/2025

Objeto auditado: contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de arquitetura, projeto executivo de estrutura, projetos complementares de instalações prediais e construção da nova sede da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, localizada na Rua Projetada, nº 03, no Município de Macaé - Região VIII - Norte Fluminense do Rio de Janeiro, conforme Projeto Básico e anexos.

Dado	Informação
Empresa	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia	ABADE CONSTRUÇÕES
CNPJ	09.005.255/0001-11
Endereço	Rua Mafra, nº 57, Jacuecanga, Av. D, Parte, Quadra 28, Lote 8, Village, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.914-255
Representante legal e responsável técnica	RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO CPF nº 078.248.437-93 CREA/RJ nº 2007130716
Contratante	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ
Valor estimado pela Administração	R\$ 11.930.400,50
Valor final da proposta	R\$ 8.947.799,11
Regime / critério	Contratação semi-integrada menor preço global
Prazo de execução	540 dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro
Data	Angra dos Reis/RJ, 16 de junho de 2026.

1. Sumário executivo do parecer técnico

Após análise do edital, da planilha orçamentária, da planilha resumo, do BDI e do cronograma físico-financeiro, conclui-se que a proposta final de R\$ 8.947.799,11 possui lastro técnico, econômico e operacional para execução integral do objeto, desde que acompanhada dos documentos de suporte listados nesta justificativa.

O valor ofertado corresponde a 74,9999894% do orçamento estimado. A diferença negativa em relação ao limite aritmético de 75% é de apenas R\$ 1,27, valor materialmente irrelevante diante do contrato global e juridicamente insuficiente, por si só, para afastar a proposta sem análise concreta da exequibilidade.

- O edital classifica a hipótese como inexecuibilidade relativa, não absoluta, admitindo diligência e avaliação concreta da proposta.
- A planilha mantém total sem BDI, BDI, preço global, grupos de serviço, encargos e bases referenciais identificadas.
- A empresa declara ciência da garantia adicional, se exigida, em razão de a proposta ser inferior a 85% do orçamento estimado.
- A defesa técnica não se apoia em alegação genérica de desconto comercial, mas em demonstração documental: planilha, BDI, cronograma, Curva ABC, estrutura própria, fornecedores, contratos executados e responsabilidade técnica.
- O balanço de 2025 reforça a exequibilidade econômico-financeira: Patrimônio Líquido de R\$ 13.071.986,94, Ativo Circulante de R\$ 11.427.865,42 e Liquidez Corrente de 8,87, demonstrando margem objetiva para mobilização, compras iniciais, encargos e eventual garantia adicional.

2. Base editalícia e dados de referência

Referência	Conteúdo verificado	Efeito para a análise
Edital - capa / identificação	Valor total da contratação: R\$ 11.930.400,50; regime: contratação semi-integrada; critério: menor preço global.	Define a base de cálculo de 75%, 85%, garantia adicional e aceitabilidade global.
Edital - item 1.5	Critério de julgamento por menor preço global e aceitabilidade pelo preço máximo unitário da planilha orçamentária.	Exige coerência entre preço global, preços unitários e planilha detalhada.
Edital - item 5.3	Valores propostos incluem custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e demais custos diretos/indiretos.	A justificativa deve afirmar a integralidade dos custos, sem deslocamento para fase contratual.
Edital - item 7.5.d	A proposta pode ser desclassificada se não tiver exequibilidade demonstrada quando exigido.	A presente peça serve como resposta técnica preventiva e de diligência.
Edital - item 7.7.3	Proposta inferior a 75% é relativamente inexecutável, não condição absoluta, admitindo diligência.	Impede tratamento automático/cego da diferença residual de R\$ 1,27.
Edital - item 7.7.4	Proposta inferior a 85% enseja garantia adicional equivalente à diferença entre 85% e o valor da proposta.	A empresa declara ciência e compromisso de apresentação, se exigida.
Edital - item 7.9.1	Vencedor deve apresentar planilhas com quantitativos, custos unitários, BDI e encargos sociais adequados ao valor final.	A planilha readequada, BDI e cronograma atendem ao núcleo da diligência.
Edital - item 16.1	Garantia contratual ordinária de 5% do valor do contrato.	Valor de referência: R\$ 447.389,96.

3. Síntese matemática auditável da proposta

Indicador	Valor	Fórmula / base	Leitura técnica
Valor estimado pela Administração	R\$ 11.930.400,50	Base do edital	Valor de referência do certame.
Valor final ofertado	R\$ 8.947.799,11	Planilha da licitante	Preço global da Abade.
Desconto absoluto	R\$ 2.982.601,39	Estimado - proposta	Redução comercial global.
Desconto percentual	25,0000106%	1 - proposta/orçamento	Percentual ligeiramente superior a 25%.
Percentual da proposta	74,9999894%	Proposta/orçamento	Equivale a 75,00% com arredondamento usual.
Limite de 75%	R\$ 8.947.800,38	Orçamento x 0,75	Ponto de referência da inexecutabilidade relativa.
Diferença contra 75%	R\$ 1,27 abaixo	Proposta - limite 75%	Diferença residual, sem materialidade econômica.
Limite de 85%	R\$ 10.140.840,43	Orçamento x 0,85	Base para eventual garantia adicional.
Garantia adicional potencial	R\$ 1.193.041,32	85% - proposta	Valor a ser declarado como ciência/compromisso.
Garantia contratual ordinária 5%	R\$ 447.389,96	Proposta x 0,05	Garantia contratual ordinária, distinta da adicional.

Conclusão aritmética: a diferença de R\$ 1,27 em relação ao limite de 75% equivale a aproximadamente 0,000014% do valor ofertado. Em análise de auditoria, essa diferença não tem materialidade econômica para presumir incapacidade de execução, devendo ser examinada em conjunto com a composição da proposta e com os documentos de suporte.

4. Comprovação econômico-financeira com base no Balanço Patrimonial de 2025

A presente justificativa incorpora os dados objetivos do Balanço Patrimonial de 2025 da SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, para demonstrar que a proposta não depende apenas de estrutura operacional ou de estratégia comercial, mas também possui lastro patrimonial e liquidez compatíveis com a execução integral da contratação.

Indicador contábil	Valor / índice	Base de conferência	Leitura de auditoria
Ativo Total	R\$ 14.578.951,72	Balanço Patrimonial 2025	Representa 162,93% do valor final ofertado. Demonstra porte patrimonial superior ao contrato proposto.
Ativo Circulante	R\$ 11.427.865,42	Balanço Patrimonial 2025	Representa 127,72% do valor final ofertado. Demonstra capacidade de suporte às obrigações de curto prazo.
Patrimônio Líquido	R\$ 13.071.986,94	Balanço Patrimonial 2025	Representa 109,57% do valor estimado e 146,09% da proposta final.
Liquidez Corrente	8,87	Ativo Circulante / Passivo Circulante	Para cada R\$ 1,00 de obrigação circulante, a empresa possui R\$ 8,87 em ativos circulantes.
Passivo Circulante estimado pelo Índice LC	R\$ 1.288.372,65	R\$ 11.427.865,42 / 8,87	Dado derivado apenas para conferência matemática do índice informado, sem substituir o balanço assinado.
Patrimônio Líquido mínimo exigível	R\$ 1.193.040,05	10% de R\$ 11.930.400,50	O PL informado supera o mínimo em R\$ 11.878.946,89, equivalente a aproximadamente 10,96 vezes o mínimo.

Indicador contábil	Valor / índice	Base de conferência	Leitura de auditoria
Comparativo com eventual garantia adicional	R\$ 1.193.041,32	85% do orçamento menos proposta final	O PL de 2025 equivale a aproximadamente 10,96 vezes a garantia adicional calculada.

Leitura técnica: os dados contábeis de 2025 evidenciam capacidade econômico-financeira superior ao patamar mínimo de segurança usualmente exigido para obras e serviços de engenharia. A proposta final de R\$ 8.947.799,11 está coberta por Patrimônio Líquido de R\$ 13.071.986,94, o que afasta a hipótese de preço meramente artificial ou dependente de capital inexistente.

A Liquidez Corrente de 8,87 também reforça a capacidade de suportar mobilização inicial, compras programadas, salários, encargos trabalhistas, tributos, seguros, garantias e eventual defasagem entre execução, medição, atesto e pagamento. Esse ponto é especialmente relevante porque o edital prevê pagamento por medições mensais, cenário em que a contratada precisa possuir fôlego financeiro antes do recebimento integral de cada etapa.

Conclusão econômico-financeira: o Balanço Patrimonial de 2025 demonstra lastro patrimonial, liquidez e margem de segurança suficientes para sustentar a execução integral do objeto pelo valor ofertado, sem necessidade de supressão de custos essenciais, sem comprometimento de encargos legais e sem prejuízo à apresentação da garantia adicional, caso exigida pela Administração.

5. Reconciliação da planilha com BDI, resumo e cronograma

Peça	Valor / dado central	Conferência	Conclusão
Planilha orçamentária	R\$ 8.947.799,11	Valor global final da proposta	Conciliado
Planilha resumo	Total sem BDI R\$ 7.342.481,41 BDI R\$ 1.605.317,70 Total R\$ 8.947.799,11	Soma do custo direto + BDI	Conciliado
BDI assinado	22,23%	BDI identificado e não desonerado	Conciliado
Encargos sociais	Não desonerado, embutido nos preços unitários de mão de obra	Aderente às bases referenciais	Conciliado
Cronograma	R\$ 8.947.799,11	Acumulado final de 540 dias	Conciliado

A reconciliação demonstra que o preço não foi lançado como valor global solto ou simbólico. Existe estrutura interna de orçamento: custo direto, BDI, grupos de serviço, cronograma e bases oficiais. Isso reduz risco de inexequibilidade formal e material.

6. Resumo orçamentário por grupo de serviços

Item	Grupo de serviço	Valor readequado	Peso
1	Serviços de escritório: projeto executivo	R\$ 225.484,51	2,52%
2	Administração, canteiro e equipamentos de obra	R\$ 988.818,35	11,05%
3	Serviços de escritório, laboratório e campo	R\$ 129.751,90	1,45%
4	Fundações	R\$ 498.154,44	5,57%
5	Superestrutura	R\$ 1.522.459,14	17,01%
6	Fechamento, revestimentos e pavimentos	R\$ 2.099.381,87	23,46%
7	Pintura	R\$ 223.705,16	2,50%
8	Esquadrias, vidraçaria, serralheria, marcenaria e bancadas	R\$ 776.170,21	8,67%
9	Instalações hidrossanitárias	R\$ 338.195,32	3,78%
10	Instalações elétricas, mecânicas e lógica	R\$ 1.607.202,81	17,96%
11	Coberturas, isolamentos e impermeabilização	R\$ 454.156,92	5,08%
12	Instalações de incêndio e pânico	R\$ 47.446,46	0,53%
13	Paisagismo	R\$ 36.872,02	0,41%

Os grupos de maior peso foram preservados: fechamento/revestimentos/pavimentos, instalações elétricas/mecânicas/lógica, superestrutura, administração/canteiro/equipamentos e esquadrias/vidraçaria/serralheria. A proposta não concentra desconto em parcela crítica de modo incompatível com a execução.

7. Itens de maior materialidade - Curva ABC técnica

Ordem	Item material	Quantidade	Total	Peso
1	Estaca hélice contínua, D=50 cm, concreto FCK=30MPa e armadura mínima	1.795,00 m	R\$ 462.288,78	5,17%
2	Cabo de cobre flexível isolado 400 mm², 0,6/1,0 kV	631,20 m	R\$ 261.643,44	2,92%
3	Revestimento de piso porcelanato 90 x 90 cm	1.316,288 m²	R\$ 217.888,44	2,44%
4	Fôrma de viga, pé-direito duplo	1.460,398 m²	R\$ 202.728,79	2,27%
5	Serviço de vigilância com vigia de obra	15 meses	R\$ 197.320,83	2,21%
6	Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares	1.440 h	R\$ 192.877,20	2,16%
7	Telhamento com telha metálica termoacústica E=30 mm	1.170,211 m²	R\$ 190.644,92	2,13%
8	Fôrma de laje maciça	2.614,143 m²	R\$ 184.944,08	2,07%
9	Forro de fibra mineral em placas 1250 x 625 mm	1.325,896 m²	R\$ 150.664,87	1,68%
10	Montagem/desmontagem de andaime tubular tipo torre	3.770,00 m	R\$ 147.623,77	1,65%

A Curva ABC demonstra que os itens economicamente relevantes foram identificados e permanecem precificados. Em diligência, a defesa deve priorizar CPUs, cotações e justificativas desses itens, pois eles concentram o impacto financeiro e técnico da execução.

8. Cronograma físico-financeiro e coerência de desembolso

Período	Valor mensal	Percentual	Acumulado
1 - 30 dias	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2 - 60 dias	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
3 - 90 dias	R\$ 173.466,64	1,94%	R\$ 173.466,64
4 - 120 dias	R\$ 201.993,39	2,26%	R\$ 375.460,03
5 - 150 dias	R\$ 564.108,55	6,30%	R\$ 939.568,58
6 - 180 dias	R\$ 276.711,68	3,09%	R\$ 1.216.280,26
7 - 210 dias	R\$ 214.579,20	2,40%	R\$ 1.430.859,46
8 - 240 dias	R\$ 987.426,99	11,04%	R\$ 2.418.286,45
9 - 270 dias	R\$ 532.305,79	5,95%	R\$ 2.950.592,24
10 - 300 dias	R\$ 427.028,91	4,77%	R\$ 3.377.621,15
11 - 330 dias	R\$ 442.159,16	4,94%	R\$ 3.819.780,31
12 - 360 dias	R\$ 466.356,37	5,21%	R\$ 4.286.136,68
13 - 390 dias	R\$ 860.386,93	9,62%	R\$ 5.146.523,61
14 - 420 dias	R\$ 1.170.202,69	13,08%	R\$ 6.316.726,30
15 - 450 dias	R\$ 1.152.183,32	12,88%	R\$ 7.468.909,62
16 - 480 dias	R\$ 732.281,54	8,18%	R\$ 8.201.191,16
17 - 510 dias	R\$ 574.966,09	6,43%	R\$ 8.776.157,25
18 - 540 dias	R\$ 171.641,86	1,92%	R\$ 8.947.799,11

O cronograma físico-financeiro está distribuído em 540 dias e fecha em R\$ 8.947.799,11. A distribuição mostra desembolso progressivo, compatível com projeto executivo, canteiro, fundações, estrutura, fechamentos, instalações, acabamentos, sistemas prediais e conclusão. A empresa se compromete a compatibilizar a etapa de projetos e legalizações conforme as determinações do edital, sem majoração do valor global.

9. Matriz de aderência editalícia - controle de auditoria

Item/Cláusula	Exigência / risco normativo	Evidência da Abade	Status	Risco
Edital, capa / item 1.1	Contratante DPRJ, CE nº 90001/26, UASG 927919, processo E-20/001.009307/2025.	Dados replicados no cabeçalho da justificativa.	Conforme	Baixo
Edital, objeto	Contratação semi-integrada para projeto executivo e construção da nova sede da DPRJ em Macaé.	Objeto integral declarado na justificativa, sem redução de escopo.	Conforme	Baixo
Edital, item 1.5	Regime de contratação semi-integrada, menor preço global e aceitabilidade por preço máximo unitário conforme planilha.	Planilha readequada preserva quantitativos, custos unitários, total sem BDI, BDI e total global.	Conforme	Médio mitigado
Edital, item 5.1.2	Após a disputa, enviar proposta e planilhas detalhando custos unitários e totais.	Planilha orçamentária, resumo, cronograma, BDI e análise de exequibilidade anexos.	Conforme	Baixo
Edital, item 5.3	Valores propostos incluem custos operacionais, previdenciários, trabalhistas, tributários e comerciais.	Declaração expressa de integralidade de custos e manutenção de encargos/BDI.	Conforme	Baixo
Edital, item 7.5.d	Desclassificação se a exequibilidade não for demonstrada quando exigida.	Justificativa técnica, cálculo 75/85%, matriz de risco, planilha e documentos de suporte.	Conforme	Médio mitigado

Item/Cláusula	Exigência / risco normativo	Evidência da Abade	Status	Risco
Edital, item 7.7.3	Propostas abaixo de 75% são relativamente inexequíveis, não condição absoluta, com possível diligência.	Diferença de R\$ 1,27 abaixo do limite, demonstrada como residual e coberta por lastro técnico-operacional.	Mitigado	Alto mitigado
Edital, item 7.7.4	Proposta inferior a 85% exige garantia adicional equivalente à diferença.	Valor declarado: R\$ 1.193.041,32.	Conforme	Médio mitigado
Edital, item 7.9.1	Planilhas com quantitativos, custos unitários, BDI e Encargos Sociais adequados ao valor final.	Planilha sintética/resumo e BDI de 22,23% não desonerado.	Conforme	Baixo
Edital, item 7.13	Erros sanáveis de planilha podem ser ajustados sem majoração de preço.	Documento preserva valor global e aponta possibilidade de saneamento sem alteração substancial.	Preventivo	Médio mitigado
Edital, item 16.1	Garantia contratual ordinária de 5% do valor do contrato.	Valor de referência calculado: R\$ 447.389,96.	Conforme	Baixo
Edital, item 9.13.1.9 e 9.13.1.10	Boa situação financeira por LG, SG e LC iguais ou superiores a 1; se inferior ou igual a 1, comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor estimado.	Balanço 2025 informa Ativo Total de R\$ 14.578.951,72, Ativo Circulante de R\$ 11.427.865,42, Patrimônio Líquido de R\$ 13.071.986,94 e LC 8,87. PL supera o mínimo de R\$ 1.193.040,05 em R\$ 11.878.946,89.	Conforme	Baixo

10. Matriz de riscos e tratamentos

Risco	Evento	Causa	Nível	Tratamento / evidência
R1	Preço final ligeiramente abaixo de 75%	R\$ 1,27 abaixo do limite matemático	Alto	Demonstrar que a diferença é residual; anexar planilha, BDI, cronograma, CPU/ABC, estrutura própria e garantia adicional.
R2	Questionamento de BDI/encargos	BDI 22,23% e encargos não desonerados	Médio	Apresentar composição BDI assinada e declaração de que encargos estão embutidos nas bases.
R3	Questionamento de cronograma/fluxo financeiro	Cronograma de 540 dias e acumulado final do valor global	Médio	Evidenciar que os serviços seguem sequência técnica e que o fechamento global está conciliado.
R4	Preço unitário relevante	Critério de aceitabilidade por preço máximo unitário	Médio	Manter planilha detalhada, CPUs e comparativo com bases oficiais, sem majoração do preço final.
R5	Capacidade operacional	Obra com projeto executivo + construção	Médio	Anexar comprovação de frota, equipamentos, contratos públicos e responsável técnica.
R6	Garantia adicional	Proposta inferior a 85% do orçamento	Médio	Declaração formal de ciência e compromisso de apresentar até R\$ 1.193.041,32, se exigido.
R7	Questionamento econômico-financeiro da proposta	Proposta abaixo de 75% exige demonstração objetiva de lastro	Baixo mitigado	Balanço 2025 com PL de R\$ 13.071.986,94, Ativo Circulante de R\$ 11.427.865,42 e LC 8,87. PL equivale a 146,09% do valor ofertado.

11. Custos diretos, BDI, encargos e inexistência de supressão

A proposta contempla custos diretos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização, desmobilização, administração local, canteiro, andaimes, segurança do trabalho, EPIs, ensaios, controles, instalações provisórias, seguros, garantias, tributos e demais componentes necessários à execução do objeto.

O BDI de 22,23% permanece identificado e tecnicamente estruturado. Os encargos sociais e trabalhistas não foram retirados da proposta: constam como não desonerados e embutidos nos preços unitários dos insumos de mão de obra de acordo com as bases referenciais utilizadas.

A redução do preço global decorre de estratégia comercial e operacional da empresa, especialmente pela diluição de custos fixos, experiência em contratos públicos, negociação direta com fornecedores, equipe técnica própria, equipamentos próprios e controle interno de produtividade. Não decorre de supressão de serviços, alteração unilateral de especificações, redução de qualidade ou transferência de custos para a fase contratual.

12. Estrutura própria, frota, equipamentos e redução objetiva de custo

Bem / equipamento comprovado	Documento-base	Aplicação técnica
VW/UP HIGH MA, VW/KOMBI e VW/T-CROSS	CRLVs digitais	Deslocamento de equipe técnica, supervisão e apoio administrativo-operacional.
VW/SAVEIRO CS/CD - placas LUQ6F03, LUQ6F05 e SRP3A19	CRLVs digitais	Transporte leve de ferramentas, EPIs e pequenos materiais.
I/KIA UK2500 HD SC 4WD - placa SRV5D56	CRLV digital	Carga leve/mediana e apoio logístico de canteiro.
Caminhão Volkswagen 24.260 - placa SRC9E72	NF-e nº 50920 - R\$ 575.000,00	Transporte de materiais, resíduos e insumos.
Retroscavadeira New Holland B95B 4x4	NF-e nº 10048 - R\$ 395.000,00	Escavações, movimentação de materiais e apoio de infraestrutura.

Bem / equipamento comprovado	Documento-base	Aplicação técnica
02 escavadeiras hidráulicas New Holland E145C	NF-e nº 74824 e 74825 - R\$ 649.000,00 cada	Capacidade própria de mobilização pesada.
02 rolos compactadores Dynapac CA25D	NF-e nº 80063 e 80141 - R\$ 682.500,00 cada	Compactação e infraestrutura, com redução de locação.
Máquina AGIL 6.4, misturador, correia e formas	NF-e nº 3097 - R\$ 261.500,00	Fabricação própria de artefatos, blocos e peças de pavimentação.

A posse e disponibilidade desses ativos reduzem custos de locação, fretes, mobilização emergencial e intermediação, além de conferir controle direto de produtividade. Em análise de auditoria, estrutura própria é evidência objetiva de capacidade de execução, não mero argumento comercial.

13. Fornecedores, insumos e compras estratégicas

Documento / aquisição	Conteúdo	Relevância para exequibilidade
Ordem de compra/orçamentos de esquadrias	Janelas, portas e maxim-ar com negociação e desconto	Comprova acesso a fornecedores de itens de acabamento e fechamento.
Comprovante de transferência a fornecedor de esquadrias	Pagamento de R\$ 71.000,00	Demonstra operação comercial real, não orçamento sem lastro.
Documentos CSN Cimentos	Boletos/documentos vinculados a fornecimento de cimento	Comprova acesso a insumo básico de engenharia civil.

A rede de fornecedores e a aquisição direta de insumos reduzem dependência de intermediação, melhoram prazos de entrega e sustentam a redução comercial do preço sem comprometer qualidade ou quantitativos.

14. Experiência contratual e capacidade demonstrada

Contrato / Contratante	Objeto executado	Valor / evolução	Demonstração aproveitável
Contrato 065/2022 - CEHAB/RJ - Petrópolis	Manutenção, conservação e recuperação urbana/habitacional.	Valor inicial R\$ 5.924.539,85; evolução contratual mencionada até R\$ 17.773.619,60.	Gestão de serviços continuados, frentes simultâneas, medições e fiscalização pública.
Contrato 066/2022 - CEHAB/RJ - Rio Claro	Construção de 32 unidades habitacionais e infraestrutura.	R\$ 4.306.812,00; termo aditivo IV com R\$ 4.733.312,05.	Execução de obra civil completa, infraestrutura, cronograma e gestão contratual.
Contrato 078/2023 - CEHAB/RJ - Village Brisamar	Recuperação de conjunto residencial com 24 blocos e 400 apartamentos.	R\$ 4.832.984,38.	Recuperação predial em escala relevante, múltiplas frentes e canteiro.
Contrato 066/2025 - Município de Itaguaí - CIEP 497	Reforma de quadra, vestiários e infraestrutura escolar.	Valor global conforme contrato/planilha.	Experiência recente em reforma predial, instalações, cobertura, pintura e serviços correlatos.

A experiência contratual apresentada funciona como evidência concreta de capacidade técnica e gerencial: execução sob fiscalização pública, medição formal, responsabilidade técnica, controle de cronograma, equipe operacional, equipamentos, fornecedores e atendimento a obrigações de qualidade.

15. Declaração expressa de garantia adicional

A SANTA RITA ENGENHARIA LTDA declara ciência de que, por estar a proposta abaixo de 85% do orçamento estimado, a Administração poderá exigir garantia adicional equivalente à diferença entre 85% do orçamento e o valor da proposta. Para o presente certame, a diferença calculada é de R\$ 1.193.041,32.

A empresa declara, desde já, compromisso de apresentar a garantia adicional na modalidade admitida pelo edital e pela Lei nº 14.133/2021, caso seja formalmente exigida pela Administração, sem prejuízo da garantia contratual ordinária de 5% sobre o valor contratado.

16. Conclusão técnica e requerimento

Diante da análise acima, a SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, nome fantasia ABADE CONSTRUÇÕES, declara que a proposta final de R\$ 8.947.799,11 é técnica, econômica, operacional e financeiramente exequível, compatível com a planilha readequada, BDI, encargos, composições, cronograma, Curva ABC, estrutura operacional, capacidade técnica, frota, equipamentos próprios, fornecedores, experiência contratual, metodologia de execução e dados econômico-financeiros do Balanço Patrimonial de 2025, especialmente Patrimônio Líquido de R\$ 13.071.986,94, Ativo Circulante de R\$ 11.427.865,42 e Liquidez Corrente de 8,87.

Requer-se o recebimento da presente justificativa, a realização de análise concreta da exequibilidade e o reconhecimento da viabilidade da proposta, afastando eventual desclassificação automática baseada exclusivamente na diferença residual de R\$ 1,27 em relação ao limite de 75%.

Requer-se, ainda, que eventuais dúvidas sejam objeto de diligência, com oportunidade de complementação documental, esclarecimento técnico, apresentação de CPUs, cotações, notas fiscais, contratos e demais documentos de suporte, preservando-se o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, da razoabilidade, da proporcionalidade, da economicidade e do formalismo moderado.

A empresa reafirma, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas e seu compromisso de executar o objeto em estrita conformidade com o edital, seus anexos, normas técnicas aplicáveis e determinações da fiscalização.

Angra dos Reis/RJ, 16 de junho de 2026.



RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO
CPF nº 078.248.437-93 | CREA/RJ nº 2007130716
Representante legal e Responsável Técnica

Portfólio





Institucional

A Empresa

No mercado de construção civil desde 2007, a Abade Construções vem atuando na área de infraestrutura e construção civil.

Possui contratos públicos na esfera Municipal, e convênios Federais em serviços de infraestrutura, mantendo sempre a qualidade no atendimento e respeito aos seus clientes, que para isso não dispensa a atuação direta de seus responsáveis, otimizando maior agilidade na tomada de decisão, e estreitando parcerias do início ao fim da obra.

A empresa tem como filosofia a melhoria contínua de seus processos produtivos, atendendo as necessidades do mercado e de seus clientes, de forma eficiente e sustentável.





Missão

Oferecer soluções eficientes, serviços de qualidade e com gestão profissionalizada, que proporcione aos nossos clientes a construção de seu sonho.

Visão

Ser referência, no mercado, oferecendo serviços e atendimento personalizado, no segmento de Engenharia, Construção, Manutenção e Reformas, proporcionando conforto, bem estar e satisfação aos seus clientes.

Valores

Agilidade;
Flexibilidade;
Parceria;
Dedicação ao cliente;
Respeito a pessoa;
Ética e Responsabilidade

Sistema de Gestão Certificado



OCS - 0053



Sistema de Gestão Certificado



OCO - 0022



Certificação de Qualidade

A **Abade Construções** possui certificação ISO 9001, PBQP-H nível A.

Nossas obras são auditadas anualmente, por um órgão certificador, credenciado pelo INMETRO, com base na Norma ABNT ISO 9001, que estabelece todos os requisitos para o Sistema de Gestão da Qualidade.

A Abade Construções

executa obras e projetos de engenharia civil, com foco na satisfação dos seus clientes, fortalecimento de parceria com fornecedores e melhoria contínua dos processos, respeitando a sustentabilidade nos canteiros de obras e requisitos aplicáveis.

Política da Qualidade

Atender as expectativas de seus clientes;

Treinar e valorizar seus colaboradores;

Fortalecer parcerias com fornecedores;

Promover melhoria contínua em seus processos, e evitar retrabalho;

Promover ações que respeitem e busquem a sustentabilidade nos canteiros, e requisitos aplicáveis.





Construção Civil



OBRA CIVIL PRIVADA

MAR DE ANGRA
EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS

Construção de um
empreendimento com dois
pavimentos e cobertura,
composto por 27 unidades
residencial.

Praia Grande, Angra dos
Reis/RJ

OBRA CIVIL PUBLICA – Município de Angra dos Reis

Construção de um Muro de divisa, e estrutura em concreto armado, para recebimento de pista de rolamento, sobre reservatório de água, no trecho de duplicação da Av. Ayrton Senna – late Clube Aquidabã.





**OBRA CIVIL PUBLICA –
Município de Angra dos
Reis**



Construção de Creche, com
Projeto Tipo C, Condomínio
Minha Casa Minha Vida, Vale
da Banqueta.

Convênio: FNDE



**OBRA CIVIL PUBLICA –
Município de Angra dos
Reis**

Obra de revitalização do
Calçadão da Praia do Frade

Convênio: Caixa Econômica
Federal



Obra de **revitalização da
Quadra de esportes** do Morro
da Boa Vista – Parque
Mambucaba



**OBRA CIVIL PUBLICA –
Município de Angra dos
Reis**

Obra de **revitalização da
Quadra Poliesportiva** da Vila
do Abraão – Ilha Grande





OBRA CIVIL PRIVADA

Construção de rampa de acesso, e apoio náutico, para embarcação.

Condomínio Portobello,
Mangaratiba/RJ



Construção de Vestiário

Condomínio Cidade Jardim,
Barra da Tijuca/RJ;

Construção de Piscina em Concreto Armado, e Área de lazer

Condomínio Sítio Bom,
Mangaratiba/RJ





**OBRA CIVIL PUBLICA –
Município de Angra dos
Reis**

**Construção de Muro de
contenção de encosta.**



OBRA CIVIL PRIVADA

**Construção de muro de
contenção de canal**

Condomínio Portobello,
Mangaratiba/RJ



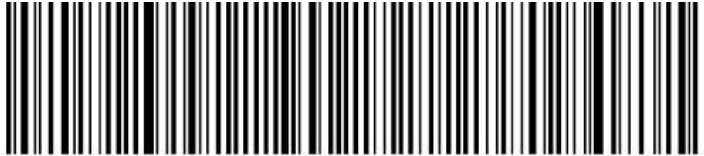


Abade construções

Rua Mafra, 57 – Village Jacuecanga, Angra dos Reis/RJ
CEP.: 23914-255

www.abadeconstrucoes.com.br
comercial@abadeconstrucoes.com.br

RECEBEMOS DE PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 80141 SÉRIE 1

PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 3325 0500 9850 0400 0257 5500 1000 0801 4110 5609 9239 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
ENDEREÇO: RUA RODOVIA BR 101 KM 280			
Nº SN BAIRRO/DISTRITO: DUQUES			
MUNICÍPIO: TANGUA RJ			
CEP: 24890-000		Nº: 80141	
FONE: (21)3636-4400		SÉRIE: 1	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA VEICULOS NOVOS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233250185746957 20/05/25 15:48:32	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78720514	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 00.985.004/0002-57	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA		C.N.P.J. / C.P.F. 09.005.255/0001-11	DATA DA EMISSÃO 20/05/2025
ENDEREÇO RUA MAFRA, Nº 57		BAIRRO / DISTRITO VILLAGE	CEP 23914-255
MUNICÍPIO ANGRA DOS REIS	FONE / FAX (24)3379-0132	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 78361441
HORA DA SAÍDA 15:48:00			

FATURA / DUPLICATA			
DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento
CALCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 682.500,00	VALOR DO ICMS 136.500,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 682.500,00			
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 682.500,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS			
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT 9	PLACA DO VEICULO
UF	CNPJ / CPF		
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 0,000		PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V176801	Serie: 10000179VSB009762 - Motor: 77720277 - CA 25D - Lotacao: 1 ;N/S:10000179VSB009762; Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 532DE854-3CDF-47F3-BA0C-48D211839116FCP: R\$13650.00	84294000	5 00	5102	UNIDADE	1,00	682.500,0000	682.500,00	0,00	682.500,00	136.500,00	0,00	20,00	0,00

DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Vendedor: ENIO HUMBERTH GONCALVES NUNES - Codigo Nota: 1403763 - - VI FCP: 13650.00; - Modelo: CA 25D - Num Motor Externo: 77720277 - Pot: 1.00; - VEICULO VENDIDO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DE BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. CNPJ : 02.992.446/0001-75 CCB: 2340162 MARCA: DYNAPAC MODELO: CA25D BRANCA 2025/2025 Procedencia 5 - NACIONAL - CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR 40%; - Email Cliente: comercial@abadeconstrucoes.com.br; Trib aprox R\$: 136.500,00 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/RJ													

RECEBEMOS DE PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 80063 SÉRIE 1

PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
ENDEREÇO: RUA RODOVIA BR 101 KM 280			
Nº SN BAIRRO/DISTRITO: DUQUES			
MUNICÍPIO: TANGUA RJ			
CEP: 24890-000		Nº: 80063	CHAVE DE ACESSO 3325 0500 9850 0400 0257 5500 1000 0800 6317 4656 8923
FONE: (21)3636-4400		SÉRIE: 1	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233250178344809 14/05/25 17:09:31

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA VEICULOS NOVOS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 78720514		INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 00.985.004/0002-57			
DESTINATÁRIO / REMETENTE						C.N.P.J. / C.P.F. 09.005.255/0001-11		DATA DA EMISSÃO 14/05/2025	
NOME / RAZÃO SOCIAL ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA						BAIRRO / DISTRITO VILLAGE		CEP 23914-255	
ENDEREÇO RUA MAFRA, Nº 57						MUNICÍPIO ANGRA DOS REIS		HORA DA SAÍDA 17:09:00	
FONE / FAX (24)3379-0132		UF RJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL 78361441		DATA DA ENTRADA / SAÍDA 14/05/2025		HORA DA SAÍDA 17:09:00	
FATURA / DUPLICATA									
DUPLICATA		Vencimento		Valor R\$		Forma de Pagamento		DUPLICATA	
DUPLICATA		Vencimento		Valor R\$		Forma de Pagamento		DUPLICATA	
DUPLICATA		Vencimento		Valor R\$		Forma de Pagamento		DUPLICATA	

CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
682.500,00		136.500,00		0,00		0,00		682.500,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA		VALOR TOTAL DA NOTA	
682.500,00		682.500,00		682.500,00		682.500,00		682.500,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS													
NOME / RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
								0,000		0,000			

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V175619	Serie: 10000179PSB009660 - Motor: 77725009 - CA 25D - Lotacao: 1 .;N/S:10000179PSB009660; Resolucao do Senado Federal no 13/12, Numero da FCI 532DE854-3CDF-47F3-BA0C-48D211839116FCP: R\$13650.00	84294000	5 00	5102	UNIDADE	1,00	682.500,0000	682.500,00	0,00	682.500,00	136.500,00	0,00	20,00	0,00

DADOS ADICIONAIS										RESERVADO AO FISCO				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Vendedor: ENIO HUMBERTH GONCALVES NUNES - Codigo Nota: 1399925 - - VI FCP: 13650.00; - Modelo: CA 25D - Num Motor Externo: 77725009 - Pot: 1.00; - VEICULO VENDIDO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DE BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A. CNPJ : 02.992.446/0001-75 CCB N 2339503 Procedencia 5 - NACIONAL - CONTEUDO DE IMPORTACAO INFERIOR 40%; - Email Cliente: comercial@abadeconstrucoes.com.br; Trib aprox R\$: 136.500,00 Fed. R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/RJ														



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01021983087

PLACA

KQS6H72

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2014

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

50680466855

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/UP HIGH MA

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

KQS6H72/RJ

CHASSI

9BWAG4121FT546164

COR PREDOMINANTE

AMARELA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 18/10/2024 às 11:20:19.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

*BIN26523***2EIXOS*ITAU UNIBANCO
S.A*LC0074295330*****

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA

82CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.37

MOTOR

CSE049579

CMT

1.37

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CPF / CNPJ

09.005.255/0001-11

LOCAL

ANGRA DOS REIS RJ

DATA

26/05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00284845493

PLACA

KXT6F94

EXERCÍCIO

2019

ANO FABRICAÇÃO

2011

ANO MODELO

2011

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

71929617771

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/KOMBI LOTAÇÃO

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO MICROONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KXT6F94/RJ

CHASSI

9BWMF07X3BP020410

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA/ALCOOL/GAS NATURAL

Documento emitido por Portal de Servicos Denatran (3895e06) em 18/10/2024 às 11:19:23.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

VEIC MODIF*2EIXOS*BIN5919*****

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA ALUGUEL		CAPACIDADE * . *	
POTÊNCIA/CILINDRADA 80CV/1390		PESO BRUTO TOTAL 2.3	
MOTOR BTJ759908	CMT 2.3	EIXOS 2	LOTAÇÃO 12P
CARROCERIA Não APLICAVEL			
NOME ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA			
		CPF / CNPJ 09.005.255/0001-11	
LOCAL ANGRA DOS REIS RJ		DATA 05/09/2019	

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF *	DATA DE QUITAÇÃO *	PAGAMENTO <input type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) *	CUSTO DO BILHETE (R\$) *	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) *	
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) *	VALOR DO IOF (R\$) *	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$) *	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01349033526

PLACA EXERCÍCIO

LUE8J36 2023

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO

2023 2023

NÚMERO DO CRV

233736585730



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

03532450222

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/T CROSS TSI

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWBH6BF6P4055812

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 18/10/2024 às 11:20:47.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

* . *

POTÊNCIA/CILINDRADA

128CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.71

MOTOR

DHS533679

CMT

2.11

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

ABADE FRANCO CONSTR CIVIL LTDA

CPF / CNPJ

09.005.255/0001-11

LOCAL

ANGRA DOS REIS RJ

DATA

01/06/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01348593641

PLACA

LUQ6F03

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233734378796



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

57021850009

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/SAVEIRO CS RB MPI

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWKL45U3PP054337

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 18/10/2024 às 11:21:15.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.64

POTÊNCIA/CILINDRADA

116CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.74

MOTOR

CNX610013

CMT

2.14

EIXOS

2

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

ABADE FRANCO CONSTR CIVIL LTDA

CPF / CNPJ

09.005.255/0001-11

LOCAL

ANGRA DOS REIS RJ

DATA

30/05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01348594907

PLACA

LUQ6F05

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233734378893



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

86855347401

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/SAVEIRO CD RB MPI

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWJL45U1PP054901

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 18/10/2024 às 11:21:45.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.64

POTÊNCIA/CILINDRADA

116CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.74

MOTOR

CNX610635

CMT

2.14

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

ABADE F CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CPF / CNPJ

09.005.255/0001-11

LOCAL

ANGRA DOS REIS RJ

DATA

30/05/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no Google Play



Baixe na App Store

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01366750370

PLACA

SRP3A19

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233858503436



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

48065881237

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/SAVEIRO CD RB MPI

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9BWJL45U8PP079441

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 18/10/2024 às 11:22:20.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Disponível no
Google Play



Baixe no
App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

0.64

POTÊNCIA/CILINDRADA

116CV/1598

PESO BRUTO TOTAL

1.74

MOTOR

CNX224588

CMT

2.14

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CPF / CNPJ

09.005.255/0001-11

LOCAL

ANGRA DOS REIS RJ

DATA

27/10/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO
BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO
DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE
TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO
PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

DETRAN- RJ

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01400322933

PLACA

SRV5D56

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2025

NÚMERO DO CRV

244093014299



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

59569627840

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

I/KIA UK2500 HD SC 4WD

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9UWSHX76ASN039048

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por Portal de Serviços Denatran (3895e06) em 18/10/2024 às 11:22:45.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

1.81

POTÊNCIA/CILINDRADA

131CV/2497

PESO BRUTO TOTAL

3.47

MOTOR

D4CBRD405071

CMT

4.87

EIXOS

2

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

CARROCERIA ABERTA

NOME

ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA

CPF / CNPJ

09.005.255/0001-11

LOCAL

ANGRA DOS REIS RJ

DATA

26/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)


*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

RECEBEMOS DE SAHARA TECNOLOGIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NF-e Nº3097 SÉRIE:2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

SAHARA TECNOLOGIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP AV PREFEITO FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA, 1080, KM 61.5 MOGI BERTIOGA GALPAO 2.3.4.5.6 VILA MORAES - 08766-900 MOGI DAS CRUZES - SP 1121711900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 3097 SÉRIE: 2 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3524 0304 6685 6900 0180 5500 2000 0030 9717 7538 7600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135240504288083 08/03/2024 16:51:12
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 454818246116	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 04.668.569/0001-80

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ABADE FRANCO MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	CNPJ / CPF 26.252.913/0001-99	DATA EMISSÃO 08/03/2024
ENDEREÇO RUA VIVALDO VAZ, 250	BAIRRO / DISTRITO PARQUE BELEM (CUNHAMBEBE)	CEP 23935-038
MUNICÍPIO ANGRA DOS REIS	FONE / FAX 24999113340	UF RJ
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 87234126	HORA ENTRADA / SAÍDA 17:01:07

FATURA / DUPLICATA						
001 08/03/2024 248,000.00	002 08/03/2024 13,500.00					
CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0.00	VALOR DO ICMS 0.00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0.00	VALOR DO ICMS SUBST. 0.00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 261,500.00		
VALOR DO FRETE 0.00	VALOR DO SEGURO 0.00	DESCONTO 0.00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0.00	VALOR TOTAL DO IPI 0.00	VALOR TOTAL DA NOTA 261,500.00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME / RAZÃO SOCIAL W. C. TRANSPORTES FRANCA LTDA		FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF SP	CNPJ / CPF 09.550.984/0001-59
ENDEREÇO RUA RICARDO MIRON GALERA 680 PQ DO CASTELO SALA 01		MUNICÍPIO FRANCA		UF SP		INSCRIÇÃO ESTADUAL 310640219111
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE VOLUME	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 2370.000	PESO LIQUIDO 2370.000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	IPi	ALÍQUOTA ICMS %	IPi %
255605	MAQUINA AGIL 6.4 HIDROPNEUMATICA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220V 60HZ, SEGUE COM ABASTECEDOR COM INJETOR AUTOMATICO DE TABUAS, 01 (UMA) FORMA 6.4 P/ PAVIMENTACAO SEXTAVADO 30X30 COM A ALTURA DE 80MM E 01 (UMA) FORMA 6.4 P/ BLOCO DE 10 (90X190X390) VEDACAO COM 02 (DOIS) FUIROS, SEM FUNDO, SEM MACHO E SEM FEMEA COM A ESPESSURA DA PAREDE DE 18MM	84748090	0102	6101	UN	1	120000.0000	120,000.00	0.00	0.00	0.00	0	0
318301	MISTURADOR PLANETARIO 450 LITROS COMERCIAL C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220V 60HZ	84743100	0102	6101	UN	1	60000.0000	60,000.00	0.00	0.00	0.00	0	0
14201	CORREIA TRANSPORTADORA 5X30 COMERCIAL C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220V 60HZ	84283990	0102	6101	UN	1	33500.0000	33,500.00	0.00	0.00	0.00	0	0
4625402	FORMA 6.4 P/ BLOCO DE 15 (140X190X390) VEDACAO COM 02 (DOIS) FUIROS, SEM FUNDO, SEM MACHO E SEM FEMEA COM A ESPESSURA DA PAREDE DE 20MM	84806000	0102	6101	UN	1	8000.0000	8,000.00	0.00	0.00	0.00	0	0
4629802	FORMA 6.4 P/ CANALETA DE 15 (140X190X390) SEM MACHO E SEM FEMEA	84806000	0102	6101	UN	1	8000.0000	8,000.00	0.00	0.00	0.00	0	0
325701	FORMA 6.4 P/ CANALETA DE 10 (90X190X390) SEM MACHO E SEM FEMEA	84806000	0102	6101	UN	1	8000.0000	8,000.00	0.00	0.00	0.00	0	0
4626202	FORMA 6.4 P/ PAVIMENTACAO 10X20 COM A ALTURA DE 80MM	84806000	0102	6101	UN	1	8000.0000	8,000.00	0.00	0.00	0.00	0	0
371201	FORMA 6.4 P/ PAVIMENTACAO 16 FACES COM A ALTURA DE 80MM	84806000	0102	6101	UN	1	8000.0000	8,000.00	0.00	0.00	0.00	0	0
180005	FORMA 6.4 P/ BRASILEIRINHO (90X190X190) COM 02 (DOIS) FUIROS, SEM FUNDO	84806000	0102	6101	UN	1	8000.0000	8,000.00	0.00	0.00	0.00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN 0.00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
Repres/Vendedor: SAHARA TEC. MAQS E EQUIP LTDA/SAHARA TECNOLOGIA INTERNO // EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DO ICMS VIGENTE, FICARÁ A CARGO DO DESTINATÁRIO O PAGAMENTO DA DIFERENÇA DOS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE A MERCADORIA, OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF. RES. 10/2007 PARG. II DA LEI COMPL. 123/2006ISENTO DE IPI CONF. LEI 8191 001 DOU 12/0 PRORR. LEI 8643 DOU 01/04/93, DUPLICATA 01/02 QUITADA ANTECIPADAMENTE, DUPLICATA 02/02 QUITADA ANTECIPADAMENTE ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO EM 10X (DEZ) PARCELAS SEM JUROS, IMPORTANTE SALIENTAR QUE AS 10 (DEZ) MENSALIDADES PAGAS PELO CARTÃO DE CRÉDITO, SERÃO PASSIVAS DE IDENTIFICAÇÕES MENSÁIS A SER CREDITADO EM NOSSA CONTA CORRENTE PELA BANDEIRA DO CARTÃO, CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, O COMPRADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO COMPROMISSO IMEDIATAMENTE, // Valor Aprox Tributos: R\$35.171,75 Federal, R\$47.070,00 Estadual e R\$0,00 Municipal (Fonte:1BPT).		



033-7

CSN CIMENTOS BRASIL

Recibo do Pagador

03399.02355 89700.100020 03732.401017 4 95860000925399

Local de Pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO SANTANDER					Vencimento 05.01.2024
Beneficiário CSN CIMENTOS BRASIL					Agência/Código Beneficiário 2271-0235897
60.869.336/0001-17 EST. ATERRADO DO LEME, 2150, SANTA CRUZ, CEP 23575-330-RIO					
Data do Documento 08.12.2023	Número do Documento 000017340/001	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 08.12.2023	Nosso Número 0010002037324
Uso do Banco	Carteira RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 9.253,99
Instruções Cobrar juros e encargos de cobrança por dia de atraso de: R\$ 27,76 Para Atualização de Boletos Vencidos, Acesse o Site do Banco Após o vencimento título sujeito a protesto Telefone do departamento de cobrança: 0800-2828200 Identificação do título no Sistema: 0322463010 Nro. NFe: 000017340 Texto de responsabilidade do cedente CSN CIMENTOS BRASIL S.A. 60.869.336/0269-30 ROD BR 393 LUCIO MEI SN, SALA PARTE-VILA SANTA CECILIA-VOLTA REDONDA-RJ CEP:27260-390 CNPJ:60.869.336/0269-30					Desconto/Abatimento
					Outras Deduções
					Mora Multa
					Outros Abatimentos
					Valor Cobrado
Pagador ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA 11 RUA MAFRA 57 23914-255 ANGRA DOS REIS RJ					CNPJ: 09.005.255/0001-11 INSCR.: 78361441

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica



033-7

03399.02355 89700.100020 03732.401017 4 95860000925399

Local de Pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NAS AGENCIAS DO SANTANDER					Vencimento 05.01.2024
Beneficiário CSN CIMENTOS BRASIL					Agência/Código Beneficiário 2271-0235897
60.869.336/0001-17 EST. ATERRADO DO LEME, 2150, SANTA CRUZ, CEP 23575-330-RIO					
Data do Documento 08.12.2023	Número do Documento 000017340/001	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 08.12.2023	Nosso Número 0010002037324
Uso do Banco	Carteira RCR	Espécie R\$	Quantidade	Valor	Valor do Documento 9.253,99
Instruções Cobrar juros e encargos de cobrança por dia de atraso de: R\$ 27,76 Para Atualização de Boletos Vencidos, Acesse o Site do Banco Após o vencimento título sujeito a protesto Telefone do departamento de cobrança: 0800-2828200 Identificação do título no Sistema: 0322463010 Nro. NFe: 000017340 Texto de responsabilidade do cedente CSN CIMENTOS BRASIL S.A. 60.869.336/0269-30 ROD BR 393 LUCIO MEI SN, SALA PARTE-VILA SANTA CECILIA-VOLTA REDONDA-RJ CEP:27260-390 CNPJ:60.869.336/0269-30					Desconto/Abatimento
					Outras Deduções
					Mora Multa
					Outros Abatimentos
					Valor Cobrado
Pagador ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA 11 RUA MAFRA 57 23914-255 ANGRA DOS REIS RJ					CNPJ: 09.005.255/0001-11 INSCR.: 78361441

Pagador/Avalista

Autenticação Mecânica



PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA ROD. BR 262
Nº 153
BAIRRO/DISTRITO: BOM JARDIM
MUNICÍPIO: MANHUAÇU MG
CEP: 38900-000
FONE: (33)3331-8199

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº: 10048
SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO
3123 1000 9850 0400 0761 5500 1000 0100 4819 0249 0815

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131235648746334 31/10/23 08:24:13

VENDIDA DE OPERAÇÃO
VENDA VEICULOS NOVOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0033908670031
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: 00.985.004/0007-61

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL: ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA
CNPJ/CPF: 09.005.255/0001-11
DATA DE EMISSÃO: 31/10/2023

ENDEREÇO: RUA MAFRA, Nº 57
BAIRRO/DISTRITO: VILLAGE
CEP: 23914-255
DATA DA ENTRADA/SAÍDA: / /

MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS
FONE/FAX: (24)3379-0132
UF: RJ
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 78361441
HORA DA SAÍDA: / /

DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
395.000,00	47.400,00	0,00	0,00	395.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				395.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL: _____

FRETE POR CONTA: 9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTI: _____

PLACA DO VEICULO: _____

UF: _____

CNPJ / CPF: _____

ENDEREÇO: _____

MUNICÍPIO: _____

UF: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

QUANTIDADE: _____

ESPECIE: _____

MARCA: _____

NUMERAÇÃO: _____

PESO BRUTO: 0,00

PESO LÍQUIDO: 0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
VEICULO	Gen. HBZNB95BJPAH32731 - Motor: 6292853 - B95B 4X4 CABINE - Lotação: 1 RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS DE MOTOR DE PISTAO DE IGNIÇÃO POR COMPRESSAO COMBUSTIVEL DIESEL COM POTENCIALQUIDANO VOLANTE IGUAL A 91HP MODELO B95B 4X4 CABINE COR AMARELA MARCA NEW HOLLAND CHASSIS HBZNB95BJPAH32731 No. Motor 6292853	84295900	5 00	6102	UNIDADE	1,00	395.000,0000	395.000,00	0,00	395.000,00	47.400,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

-Vendedor: ENIO HUMBERTH GONCALVES NUNES - Código Nota 1045455 - Modelo B95B 4X4 CABINE - Num Motor Externo 6292853 - Pot 101,00 - VEICULO VENDIDO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DE BANCO ITAUCARD S.A. CNPJ 17.192.451/0001-70 ALAMEDA PEDRO CALIL, 43 - POA/SP CEP 08557-105, COR AMARELO, MODELO 2023, MARCA NEW HOLLAND - Email Cliente comercial@abadeconstrucoes.com.br; Entrega RODOVIA ROD. BR 262, 153, BOM JARDIM, MANHUAÇU-MG, Trib. ICMS R\$ 47.400,00 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/MG

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RIOACO COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA
 ROD PRES DUTRA, 562 - SAO SILVESTRE -
 CEP:27347-000 - BARRA MANSA - RJ
 TEL: (24)99849-0489

DANFE
 DOCUMENTO AUXILIAR DA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
Nº 000.004.230 P. 1 / 1
 SÉRIE 001

Vencimento

 CHAVE DE ACESSO
 3323 1246 5722 4600 0139 5500 1000 0042 3016 4802 5022
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal
 ou no site da Sefaz Autorizadora
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 333230275238306 05/12/2023 17:24:44
 CNPJ / CPF
 46.572.246/0001-39

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA A PRAZO
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 12488181
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
 CNPJ / CPF

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL
ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME
 CNPJ / CPF
 09.005.255/0001-11
 DATA DA EMISSÃO
 05/12/2023
 ENDEREÇO
R MAFRA, 57 JACUECANGA AV D PARTE QD28 LT8
 BAIRRO / DISTRITO
VILLAGE
 CEP
 23914-255
 DATA SAÍDA / ENTRADA
 05/12/2023
 MUNICÍPIO
ANGRA DOS REIS
 FONE / FAX
 (24)03379-0132
 UF
 RJ
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 78361441
 HORA DA SAÍDA
 16:28:00

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
501	02/01/2024	12.063,00	002	30/01/2024	12.063,20						

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
24.126,20	4.342,72	0,00	0,00	8.335,60	24.126,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.126,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 RAZÃO SOCIAL
PEDRO JOSE LAUREDO NETO
 FRETE POR CONTA
 0 - REMETENTE
 CÓDIGO ANTT
 LRA2G03
 UF
 RJ
 CNPJ / CPF
 086.339.927-44
 ENDEREÇO
RUA DR MARIO RAMOS, 163
 MUNICÍPIO
BARRA MANSA
 UF
 RJ
 INSCRIÇÃO ESTADUAL
 QUANTIDADE
 266
 ESPECIE
 MARCA
 NUMERAÇÃO
 PESO BRUTO
 1.729,000
 PESO LÍQUIDO
 1.729,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.T.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
7514	TELHA SAND 0.35MM EPS 40MM 2 FACE	73089090	000	5101	MT	266,00	90,70	24.126,20	0,00	24.126,20	4.342,72	0,00	18,00	0,00

Itaguaí

BOLETO ANEXO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor aproximado Tributos Federal: R\$ 3510.36 (14.550%) / Estadual: R\$ 4825.24 (20.000%). Fonte IBPT - Total do ICMS FCP 482,52	

Local de Pagamento:
Pagável em qualquer banco do sistema de compensação.

Beneficiário NOROACO BARRA MANSA - CNPJ: 46.572.246/0001-39
ROD PRES DUTRA, 562, SAO SILVESTRE, BARRA MANSA/RJ 27347-000 Fone: (024)99849-0489

Data do Documento 05/12/2023	Número do Documento 4230NF/1-2	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 05/12/2023
Use do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.)
SUJEITO A PROTESTO APOS O VENCIMENTO
Apos Vencimento Cobrar multa de R\$ 1.206,30
Apos Vencimento Cobrar Juros de R\$ 39,81 ao dia.

Vencimento	02/01/2024
Agência / Código Beneficiário	0504/54095-6
Nosso Número	109/00002976-2
(=) Valor do Documento	12.063,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros Acrescimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador: ABADÉ FRANCO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME/476
R MAFRA 57 - VILLAGE, ANGRA DOS REIS / RJ - 23914255

CPF / CNPJ
09.005.255/0001-11
Código de Baixa

Beneficiário Final:
Recebimento através do cheque número do banco.
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento:
Pagável em qualquer banco do sistema de compensação.

Beneficiário NOROACO BARRA MANSA - CNPJ: 46.572.246/0001-39
ROD PRES DUTRA, 562, SAO SILVESTRE, BARRA MANSA/RJ 27347-000 Fone: (024)99849-0489

Data do Documento 05/12/2023	Número do Documento 4230NF/1-2	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 05/12/2023
Use do Banco	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.)
SUJEITO A PROTESTO APOS O VENCIMENTO
Apos Vencimento Cobrar multa de R\$ 1.206,30
Apos Vencimento Cobrar Juros de R\$ 39,81 ao dia.

Itaguair 112

Vencimento	02/01/2024
Agência / Código Beneficiário	0504/54095-6
Nosso Número	109/00002976-2
(=) Valor do Documento	12.063,00
(-) Desconto / Abatimento	
(-) Outras Deduções	
(+) Mora / Multa / Juros	
(+) Outros Acrescimos	
(=) Valor Cobrado	

Pagador ABADÉ FRANCO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME/476
R MAFRA 57 - VILLAGE, ANGRA DOS REIS / RJ - 23914255

CPF / CNPJ
09.005.255/0001-11
Código de Baixa

Beneficiário Final:

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Beneficiário NOROACO BARRA MANSA - CNPJ: 46.572.246/0001-39
ROD PRES DUTRA, 562, SAO SILVESTRE, BARRA MANSA/RJ 27347-000 Fone: (024)99849-0489

Data do Documento 05/12/2023	Numero do Documento 4230NF/2-2	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 05/12/2023	Vencimento 30/01/2024
Use do Banco	Carteira 109	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	Agência / Código Beneficiário 0504/54095-6
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) SUJEITO A PROTESTO APOS O VENCIMENTO Apos Vencimento Cobrar multa de R\$ 1.206,32 Apos Vencimento Cobrar Juros de R\$ 39,81 ao dia.					Nosso Número 109/00002977-0
					(=) Valor do Documento 12.063,20
					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deducoes
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acrescimos
					(=) Valor Cobrado

Pagador: ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME/476
R MAFRA 57 - VILLAGE, ANGRA DOS REIS / RJ - 23914255

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ: 09.005.255/0001-11
Código de Baixa

Autenticação Mecânica

Recebimento através do cheque número do banco.
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Local de Pagamento
Pagável em qualquer banco do sistema de compensação.

Beneficiário NOROACO BARRA MANSA - CNPJ: 46.572.246/0001-39
ROD PRES DUTRA, 562, SAO SILVESTRE, BARRA MANSA/RJ 27347-000 Fone: (024)99849-0489

Data do Documento 05/12/2023	Numero do Documento 4230NF/2-2	Especie Doc. DM	Aceite N	Data do Processamento 05/12/2023	Vencimento 30/01/2024
Use do Banco	Carteira 109	Especie Moeda R\$	Quantidade	Valor	Agência / Código Beneficiário 0504/54095-6
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário.) SUJEITO A PROTESTO APOS O VENCIMENTO Apos Vencimento Cobrar multa de R\$ 1.206,32 Apos Vencimento Cobrar Juros de R\$ 39,81 ao dia.					Nosso Número 109/00002977-0
					(=) Valor do Documento 12.063,20
					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deducoes
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros Acrescimos
					(=) Valor Cobrado

Itaguai 2/2

Pagador ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI ME/476
R MAFRA 57 - VILLAGE, ANGRA DOS REIS / RJ - 23914255

Beneficiário Final:

CPF / CNPJ: 09.005.255/0001-11
Código de Baixa

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Votorantim
Cimentos

VOTORANTIM CIMENTOS SA
FAZ. TRES POCOS S/N
INDUSTRIAL - VOLTA REDONDA - RJ
CEP: 27211-130
TEL: 24 40098488 FAX: 24 40098458

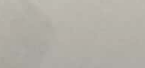
DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA **1**
1 - SAIDA

Nº **000248756 - FL 1/1**
SERIE 6

CHAVE DE ACESSO
3324.0101.6378.9501.4192.5500.6000.2487.5619.3030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada



NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda merc. de terc com ST cond de contrib subst

INSCRIÇÃO ESTADUAL
78866357

DESTINATÁRIO/EMITENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA

ENDEREÇO
RUA MAFRA 57

MUNICÍPIO
ANGRA DOS REIS

FATURA
01 - 29.01.2024 8.999,20

INSCR. EST. SUBST. TRIBUTARIO
01.637.895/0141-92

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO
333240006423652 08.01.2024 14:26:39

CNPJ
01.637.895/0141-92

CNPJ/CPF
09.005.255/0001-11

BAIRRO/DISTRITO
VILLAGE

UF
RJ

CEP
23914-255

INSCRIÇÃO ESTADUAL
78361441

DATA DA EMISSÃO
08.01.2024

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
08.01.2024

HORA DA SAÍDA/ENTRADA
14:35:56

CÁLCULO DE IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	1.557,55	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	311,51	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	8.653,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	0,00	DESKONTO	0,00	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	8.999,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
MOITZ TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO
AV BRASIL 16469

QUANTIDADE
280,000

ESPECIE
Saco de 50kg

MARCA

PRETE POR CONTA
0 - Por conta do emiteinte

CODIGO ANITT
052688644

PLACA DO VEÍCULO
UF

CNPJ/CPF
35.825.580/0017-06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
13897042

PESO BRUTO
14.042,000 KG

PESO LÍQUIDO
14.000,000 KG

COD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	BC DO ICMS	V. ICMS	V. IPI	%ICMS	%IPI
6187066	CIMENTO TODAS OBRAS 50KG C/III 32 BS. Valores Referentes ao FCP: Base de Cálculo: 8653,08 Aliquota: 2,00 Valor: 173,06 Valores Referentes ao FCP-ST: Base de Cálculo: 10383,70 Aliquota: 2,00 Valor: 34,61	2523.29.10	010	5403	S50	280,000	30,903857	8.653,08	8.653,08	1.557,55	0,00	18,00	0,00
<p>CÁLCULO DO ISSQN</p> <p>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</p> <p>BASE DE CÁLCULO DO ISSQN</p> <p>VALOR DO ISSQN</p>													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

* Valores Referentes ao FCP: Base de Cálculo: 8653,08 Aliquota: 2,00 Valor: 173,06 Valores Referentes ao FCP-ST: Base de Cálculo: 10383,70 Aliquota: 2,00 Valor: 34,61 Substituição Tributária conf. Protocolo ICMS 11/85. Red.aliq.IPI 0% conf. Anexo VIII Dec.8.950/16. 6187066.COND. PAGTO.21 DDL. EMPENHO / ORDEM DE COMPRA NR.: 1-natalia - NÚMERO REMESSA: 8097626501 - VIA TRANSP: Rodoviário - NÚMERO DA ORDEM DE VENDA: 2042885538 ICMS frete isento, conf. Art. 1º, Dec. 39478/06 - RJ. VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2.717,06 (30,19%). SAC - Serviço de Atendimento ao Consumidor - 0800 701-9898. OUVIDORIA Site: www.votorantim.com.br - Carta: caixa postal no 19.134 Telefone: 0800 891 1729. ***** ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA RAIMUNDO CARVALHO S/N ALAMBARI RIO CLARO 27460-000 RJ ***** Veículo Transportador: KOJ6D22 RJ

RESERVADO AO FISCO



Banco Itaú SA

341-7

Autenticação Mecânica / Recibo do Sacado

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NÃO BANCÁRIO					Vencimento 29.01.2024	
Cedente Votorantim Cimentos S/A.			CNPJ 01.637.895/0001-32		Agência/Código do Cedente 2938/07065-9	
Endereço Cedente / Sacador Avalista R Gomes de Carvalho, 1996 12 andar 04547-006 SÃO PAULO SP					Nosso Número 109/24117478-3	
Data do Documento 08.01.2024		Nº do Documento 000248756-6-001	Espécie Doc. DP	Aceite N	Data Processamento 08.01.2024	(=) Valor do Documento 8.999,20
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de responsabilidade do cedente)						(+) Mora/Multa
<ul style="list-style-type: none"> - Título sujeito a protesto no 5º dia após o vencimento. - Após o vencimento cobrar mora diária de: R\$ 24,00. - Não efetuar depósito bancário para pagamento desse boleto. - Identificação do título no sistema: 000248756-62024. - Central de Cobrança contato: 0800 701 9896 - Informações: loja.juntossomosmais.com.br/login ou através da Central de Atendimento ao Cliente 						(=) Valor Cobrado
Sacado: 1592768					CNPJ: 09.005.255/0001-11	
ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA						
RUA MAFRA, 57 - -						
23914-255- ANGRA DOS REIS RJ					CENTRO: 4159	
Sacador/Avalista						



Banco Itaú SA

341-7

34191.09248 11747.832936 80706.590009 2 96100000899920

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NÃO BANCÁRIO					Vencimento 29.01.2024	
Cedente Votorantim Cimentos S/A.			CNPJ		Agência/Código do Cedente 2938/07065-9	
Endereço Cedente / Sacador Avalista R Gomes de Carvalho, 1996 12 andar 04547-006 SÃO PAULO SP					Nosso Número 109/24117478-3	
Data do Documento 08.01.2024		Nº do Documento 000248756-6-001	Espécie Doc. DP	Aceite N	Data Processamento 08.01.2024	(=) Valor do Documento 8.999,20
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor	(-) Desconto / Abatimento	
Instruções (Todas informações deste bloquete são de responsabilidade do cedente)						(+) Mora/Multa
<ul style="list-style-type: none"> - Título sujeito a protesto no 5º dia após o vencimento. - Após o vencimento cobrar mora diária de: R\$ 24,00. - Não efetuar depósito bancário para pagamento desse boleto. - Identificação do título no sistema: 000248756-62024. - Central de Cobrança contato: 0800 701 9896 - Informações: loja.juntossomosmais.com.br/login ou através da Central de Atendimento ao Cliente 						(=) Valor Cobrado
Sacado: 1592768					CNPJ: 09.005.255/0001-11	
ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA						
RUA MAFRA, 57 - -						
23914-255 - ANGRA DOS REIS RJ					CENTRO: 4159	
Sacador/Avalista						

Centro: Rio Claro - Cimento
Nº: 248756
Bl: 3/3





Engenharia, Construção e Manutenção
 CNPJ: 08.005.255/0001-11 CEHAB

Obra: Rio Claro -
 Data: 29/10/2023

FORNECEDOR: BRUKK

FORNECEDOR: WF LUMAF

FORNECEDOR: CL VIDRAÇARIA E CONSTRUÇÃO

PEQUENO DE MATERIAL / COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	Unidade	P. Unitário Planilha Lembrança	P. Unitário	Observações	Preço Total	P. Unitário	Observações	Preço Total	P. Unitário	Observações	Preço Total	
1	Janela 1,50x1,20 (JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER COM DUAS FOLHAS DE CORRER VIDRO 4MM EM PERFIS SERIE 28)	84	Unidade		R\$ 781,54		R\$65.649,36	R\$ 980,00		R\$ 82.320,00	R\$ 1.106,00		R\$ 92.904,00	
2	Janela 0,90x1,20 (JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO TIPO MAXIM-AR EM PERFIS SERIE 28, COM 90CM DE ALTURA EM 4 MODULOS COM PARTE INFERIOR FIXA)	48	Unidade		R\$ 931,68		R\$44.720,64	R\$ 770,00		R\$ 36.960,00				
2	Janela 0,90x1,20 (JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO TIPO MAXIM-AR EM PERFIS SERIE 28, COM 90CM DE ALTURA EM 4 MODULOS COM PARTE INFERIOR FIXA) - MINI BOREAL	24	Unidade								R\$ 527,00		R\$ 12.648,00	
2	Janela 0,90x1,20 (JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL FOSCO TIPO MAXIM-AR EM PERFIS SERIE 28, COM 90CM DE ALTURA EM 4 MODULOS COM PARTE INFERIOR FIXA)	24	Unidade								R\$ 523,00		R\$ 12.552,00	
3	Janela 0,90x0,60 (Maxim - ar)	16	Unidade		R\$ 422,35		R\$6.757,60	R\$ 440,00	30 dias	R\$ 7.040,00	R\$ 405,00		R\$ 6.480,00	
4	Porta 0,80x2,10 (PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL, SERIE 25 EM VENEZUELA, INCLUSIVE FECHADURA)	32	Unidade		R\$ 878,67		R\$28.117,44	R\$ 880,00	30 dias	R\$ 28.160,00	R\$ 1.059,00		R\$ 33.888,00	
5	Porta 1,20x2,10 (PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM 2 FOLHAS, TENDO 1 CONTRAPANAZO DIVIDINDO A ESQUADRIA, EM 2 VAZIOS PARA VIDRO 4 MM EM PERFIS SERIE 25, INCLUSIVE FECHADURA)	12	Unidade		R\$1.771,22		R\$21.254,64	R\$ 1.430,00	30 dias	R\$ 17.160,00	R\$ 1.588,00		R\$ 19.056,00	
OBS: VIDRO FANTASIA, DE 4MM DE ESPESURA, DO TIPO MARTELADO, ARTICO, OU LIXA; ALUMINIO COR BRANCO					Total		R\$166.499,68	total		R\$171.640,00	total		R\$177.528,00	
					DESCONTO		-R\$28.640,00			-R\$28.640,00	DESCONTO		-R\$27.528,00	
					TOTAL		R\$142.000,00	TOTAL		R\$142.000,00	TOTAL		R\$150.000,00	
Elaborado por:					Aprovado por:					Aprovado por:				
Solicitado por:					Aprovado por:					Aprovado por:				
					Revisão: 1									

WFALUMAF

Data: 12/01/24

NOTA DE ORÇAMENTO

EMIÇÃO: 12/01/2024

ENDEREÇO: Jacuecanga

FUNCIONÁRIO: Júlia Dos Santos Félix

Avenida dos trabalhadores n:10

Contato:

(24) 998464213 Fabíola
(24) 999618298 Wellington

ORÇAMENTO KIT

PRODUCTS	QNT	UNI	TOTAL
JANELA DE CORRER 2 FOLHAS-LINHA SUPREMA 1500x1200	84	R\$:980,00	R\$:82.320,00
MAXIM-AR 1 FOLHA+PEITORIL FIXO EM VENEZIANA-90- 900x1200	48	R\$:770,00	R\$:36.960,00
MAXIM-AR 1 FOLHA-90- LINHA SUPREMA 900X600	16	R\$:440,00	R\$:7.040,00
PORTA DE GIRO 1 FOLHA VENEZIANA - LINHA SUPREMA 800X2100	32	R\$:880,00	R\$:28.160,00
PORTA DE CORRER 2 FOLHAS- LINHA SUPREMA 1200X2100	12	R\$:1.430,00	R\$:17.160,00
Total: R\$:171.640,00			
Total com desconto:			R\$:142.000,00

ORÇAMENTO

657

10/01/2024

ALUMAKE E CONSTRUÇÕES
 (14) 99981-4514
 al.almake@yaho.com

Informações do Cliente

Nome GRUPO ABADE Endereço _____

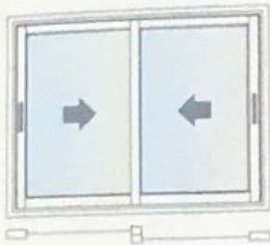
Cidade _____ UF _____ Telefone _____

CEP _____ CPF/CNPJ _____ RG / IE _____

E-mail _____ Obs _____

Informações do Orçamento

Cor NATURAL Informações _____



J1 JC2 - JANELA DE CORRER 2 FOLHAS - LINHA SUPREMA

Largura	Altura	Ambiente	Linha	
1500	1200		LINHA SUPREMA	
Qtd	Vidro	R\$ Unitário	R\$ Total	
84	COMUM INCOLOR 4MM	R\$ 1.106,00	R\$ 92.904,00	

Informações:



M2 MAX1 - MAXIM-AR 1 FOLHA + PEITORIL FIXO EM VENEZIANA - 90 -

Largura	Altura	Ambiente	Linha	
900	1200		LINHA SUPREMA	
Qtd	Vidro	R\$ Unitário	R\$ Total	
24	/MINIBOREAL 4MM/-SEM VIDRO-	R\$ 527,00	R\$ 12.648,00	

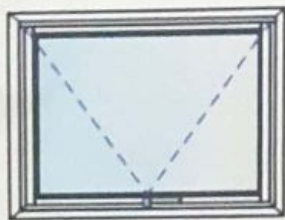
Informações: B = ALTURA PEITORIL



M2 MAX1 - MAXIM-AR 1 FOLHA + PEITORIL FIXO EM VENEZIANA - 90 -

Largura	Altura	Ambiente	Linha	
900	1200		LINHA SUPREMA	
Qtd	Vidro	R\$ Unitário	R\$ Total	
24	/COMUM INCOLOR 4MM/-SEM	R\$ 523,00	R\$ 12.552,00	

Informações:



M1 MAX1 - MAXIM-AR 1 FOLHA - 90 - LINHA SUPREMA

Largura	Altura	Ambiente	Linha	
900	600		LINHA SUPREMA	
Qtd	Vidro	R\$ Unitário	R\$ Total	
16	MINIBOREAL 4MM	R\$ 424,00 405,00	R\$ 6.784,00 6.480,00	

Informações:



P2 PG1 - PORTA DE GIRO 1 FOLHA VENEZIANA - LINHA SUPREMA

Largura	Altura	Ambiente	Linha
			Linha

800 2100

LINHA SUPREMA

Qtd	Vidro	R\$ Unitário	R\$ Total
32	- SEM VIDRO -	R\$ 1.139,00	R\$ 36.448,00
		1.059,00	33.888,00



P1 PC2 - PORTA DE CORRER 2 FOLHAS - LINHA SUPREMA

Largura	Altura	Ambiente	Linha
1200	2100		LINHA SUPREMA
Qtd	Vidro	R\$ Unitário	R\$ Total
12	TEMPERADO INCOLOR 6MM	R\$ 1.660,00	R\$ 19.920,00
		1.588,00	19.056,00

Informações:

Valor Total (Produtos): R\$ 181.256,00
 Valor Total com desconto: ~~R\$ 161.348,00~~

Condições de Pagamento: Entrada de 50% e saldo remanescente no ato da entrega.

R\$ 157.924,00

Prazo de Entrega: 45 dias

* Dados bancários:

Banco Sicoob Credirochas.

CL vidracaria, Construtora e distribuidora LTDA.

Agência: 3260

Conta: 32035-8

CNPJ: 29.645.443/0001-11

↳ Pix

JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ

Núcleo de Licitações / Agente de Contratação

Concorrência Eletrônica nº 90001/26 | UASG 927919

Processo Administrativo nº E-20/001.009307/2025

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de arquitetura, projeto executivo de estrutura, projetos complementares (instalações prediais) e construção da nova sede da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, localizada na Rua Projetada, nº 03, no Município de Macaé - Região VIII - Norte Fluminense do Rio de Janeiro, conforme Projeto Básico e anexos.

Dado	Informação
Empresa	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA
Nome fantasia	ABADE CONSTRUÇÕES
CNPJ	09.005.255/0001-11
Endereço	Rua Mafra, nº 57, Jacuecanga, Av. D, Parte, Quadra 28, Lote 8, Village, Angra dos Reis/RJ, CEP 23.914-255
Representante legal e responsável técnica	RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO CPF nº 078.248.437-93 CREA/RJ nº 2007130716
Valor estimado pela Administração	R\$ 11.930.400,50
Valor final da proposta	R\$ 8.947.799,11
Regime / critério	Contratação semi-integrada menor preço global
Prazo de execução	540 dias corridos, conforme cronograma físico-financeiro do objeto
Data	Angra dos Reis/RJ, 16 de junho de 2026.

1. Finalidade da justificativa

A empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, nome fantasia ABADE CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 09.005.255/0001-11, vem apresentar justificativa técnica de exequibilidade referente ao valor final ofertado de R\$ 8.947.799,11 para a Concorrência Eletrônica nº 90001/26, promovida pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ.

A presente manifestação demonstra, com base na planilha readequada, no BDI, no cronograma físico-financeiro, na Curva ABC, nas composições de preços, na estrutura operacional própria, na frota, nos equipamentos, nos contratos públicos já executados ou em execução e na responsabilidade técnica indicada, que a proposta contempla os custos necessários à execução integral do objeto, sem redução de escopo, sem supressão de obrigações e sem prejuízo aos encargos legais.

2. Síntese matemática da proposta e do desconto aplicado

Descrição	Valor / Percentual
Valor estimado pela Administração	R\$ 11.930.400,50
Valor final ofertado pela empresa	R\$ 8.947.799,11
Valor absoluto do desconto	R\$ 2.982.601,39
Percentual de desconto	25,0000106%
Percentual da proposta sobre o orçamento estimado	74,9999894%
Limite de 75% do orçamento estimado	R\$ 8.947.800,38
Diferença em relação ao limite de 75%	R\$ 1,27 abaixo do limite
85% do orçamento estimado, para eventual garantia adicional, se exigida	R\$ 10.140.840,42
Diferença entre 85% e o valor da proposta, se aplicável	R\$ 1.193.041,31
Garantia contratual ordinária de 5% sobre o valor proposto	R\$ 447.389,96

A proposta corresponde a 74,9999894% do orçamento estimado, percentual que, em arredondamento usual de duas casas decimais, equivale a 75,00% do valor de referência. A diferença em relação ao limite matemático de 75% é de apenas R\$ 1,27, equivalente a aproximadamente 0,000014% do valor

ofertado. Essa diferença residual, isoladamente, não traduz incapacidade econômica real de execução, especialmente diante da planilha readequada, da manutenção do BDI, dos encargos sociais, dos equipamentos próprios, da experiência contratual comprovada e da possibilidade de apresentação de garantia adicional, caso exigida pela Administração.

3. Demonstração da composição global da planilha readequada

A planilha readequada informa base referencial composta por SINAPI 12/2025 - Rio de Janeiro, SBC 12/2025 - Rio de Janeiro, ORSE 12/2025 - Sergipe, CPOS/CDHU 09/2025 - São Paulo, FDE 10/2025 - São Paulo, EMOP 12/2025 - Rio de Janeiro e SCO 12/2025 - Rio de Janeiro. O BDI adotado é de 22,23%, com encargos sociais não desonerados, embutidos nos preços unitários dos insumos de mão de obra de acordo com as bases utilizadas.

Composição global	Valor
Total sem BDI	R\$ 7.342.481,41
Total do BDI	R\$ 1.605.317,70
Total geral readequado	R\$ 8.947.799,11

A composição demonstra que a proposta mantém BDI identificado, encargos, custos unitários, quantitativos e totais compatíveis com o valor global ofertado, afastando a hipótese de valor meramente simbólico, artificial ou incompatível com a execução integral da contratação semi-integrada.

4. Resumo orçamentário por grupo de serviços

Item	Grupo de serviço	Valor readequado	Peso
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO: PROJETO EXECUTIVO	R\$ 225.484,51	2,52%
2	ADMINISTRAÇÃO, CANTEIRO E EQUIPAMENTOS DE OBRA	R\$ 988.818,35	11,05%
3	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$ 129.751,90	1,45%
4	FUNDAÇÕES	R\$ 498.154,44	5,57%
5	SUPERESTRUTURA	R\$ 1.522.459,14	17,01%
6	FECHAMENTO, REVESTIMENTOS E PAVIMENTOS	R\$ 2.099.381,87	23,46%
7	PINTURA	R\$ 223.705,16	2,50%
8	ESQUADRIAS, VIDRAÇARIA, SERRALHERIA, MARCENARIA E BANCADAS	R\$ 776.170,21	8,67%
9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 338.195,32	3,78%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, MECÂNICAS E LÓGICA	R\$ 1.607.202,81	17,96%
11	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 454.156,92	5,08%
12	INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO E PÂNICO	R\$ 47.446,46	0,53%
13	PAISAGISMO	R\$ 36.872,02	0,41%

Os grupos mais representativos da planilha estão preservados, especialmente fechamento, revestimentos e pavimentos; instalações elétricas, mecânicas e lógica; superestrutura; administração, canteiro e equipamentos; esquadrias e vidraçaria; fundações; e coberturas/impermeabilizações. A distribuição reforça que o desconto foi aplicado de forma organizada, sem zerar parcelas relevantes e sem transferir custos essenciais para execução futura.

5. Curva ABC de serviços e itens de maior impacto

- ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM, INCLUSO CONCRETO FCK=30MPA E ARMADURA MÍNIMA | Quantidade: 1.795,00 M | Total: R\$ 462.288,78 | Peso: 5,17% | Acumulado: 5,17%
- CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 400 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO | Quantidade: 631,20 M | Total: R\$ 261.643,44 | Peso: 2,92% | Acumulado: 8,09%
- REVESTIMENTO DE PISO CERÂMICO EM PORCELANATO, FORMATO 90 X 90 CM | Quantidade: 1.316,288 m² | Total: R\$ 217.888,44 | Peso: 2,44% | Acumulado: 10,53%

4. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, PÉ-DIREITO DUPLO | Quantidade: 1.460,398 m² | Total: R\$ 202.728,79 | Peso: 2,27% | Acumulado: 12,80%
5. SERVIÇO DE VIGILÂNCIA COM VIGIA DE OBRA | Quantidade: 15 meses | Total: R\$ 197.320,83 | Peso: 2,21% | Acumulado: 15,01%
6. ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | Quantidade: 1.440 h | Total: R\$ 192.877,20 | Peso: 2,16% | Acumulado: 17,17%
7. TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM | Quantidade: 1.170,211 m² | Total: R\$ 190.644,92 | Peso: 2,13% | Acumulado: 19,30%
8. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA | Quantidade: 2.614,143 m² | Total: R\$ 184.944,08 | Peso: 2,07% | Acumulado: 21,37%
9. FORRO DE FIBRA MINERAL EM PLACAS 1250 X 625 MM, E = 15 MM | Quantidade: 1.325,896 m² | Total: R\$ 150.664,87 | Peso: 1,68% | Acumulado: 23,05%
10. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE | Quantidade: 3.770,00 M | Total: R\$ 147.623,77 | Peso: 1,65% | Acumulado: 24,70%

A Curva ABC evidencia que os itens de maior peso foram identificados e readequados com valores unitários, quantitativos e totais compatíveis com o valor global ofertado. A defesa da exequibilidade concentra-se nesses itens por serem materialmente relevantes à execução, especialmente fundações, cabos de alimentação elétrica, revestimentos, formas, administração local, cobertura, andaimes e mão de obra técnica.

6. Cronograma físico-financeiro readequado

Período	Valor mensal	Percentual mensal	Valor acumulado
1 (30 dias)	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
2 (60 dias)	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
3 (90 dias)	R\$ 173.466,64	1,94%	R\$ 173.466,64
4 (120 dias)	R\$ 201.993,39	2,26%	R\$ 375.460,03
5 (150 dias)	R\$ 564.108,55	6,30%	R\$ 939.568,58
6 (180 dias)	R\$ 276.711,68	3,09%	R\$ 1.216.280,26
7 (210 dias)	R\$ 214.579,20	2,40%	R\$ 1.430.859,46
8 (240 dias)	R\$ 987.426,99	11,04%	R\$ 2.418.286,45
9 (270 dias)	R\$ 532.305,79	5,95%	R\$ 2.950.592,24
10 (300 dias)	R\$ 427.028,91	4,77%	R\$ 3.377.621,15
11 (330 dias)	R\$ 442.159,16	4,94%	R\$ 3.819.780,31
12 (360 dias)	R\$ 466.356,37	5,21%	R\$ 4.286.136,68
13 (390 dias)	R\$ 860.386,93	9,62%	R\$ 5.146.523,61
14 (420 dias)	R\$ 1.170.202,69	13,08%	R\$ 6.316.726,30
15 (450 dias)	R\$ 1.152.183,32	12,88%	R\$ 7.468.909,62
16 (480 dias)	R\$ 732.281,54	8,18%	R\$ 8.201.191,16
17 (510 dias)	R\$ 574.966,09	6,43%	R\$ 8.776.157,25
18 (540 dias)	R\$ 171.641,86	1,92%	R\$ 8.947.799,11

O cronograma físico-financeiro distribui a execução em 540 dias, compatível com a contratação semi-integrada e com a sequência de elaboração de projetos executivos, implantação de canteiro, fundações, estrutura, fechamentos, instalações, acabamentos e entrega final. O acumulado final fecha em R\$ 8.947.799,11. A empresa declara ciência de que deverá observar os prazos de entrega dos projetos executivos e das legalizações previstos no edital e seus anexos, realizando a compatibilização necessária sem majoração do preço global.

7. Custos diretos, BDI, encargos e inexistência de supressão

A proposta contempla custos diretos de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização, desmobilização, administração local, canteiro, andaimes, segurança do trabalho, EPIs e demais componentes necessários à execução do objeto. Os preços unitários estão demonstrados na planilha readequada e nas composições de preços unitários.

O BDI de 22,23% permanece indicado na planilha, abrangendo administração central, riscos, seguros, garantias, tributos, despesas financeiras e lucro operacional. Os encargos sociais e trabalhistas não foram excluídos, reduzidos artificialmente ou deslocados para fase contratual posterior, constando como não desonerados e embutidos nos preços de mão de obra das bases referenciais.

A redução do valor global decorre de estratégia comercial, aproveitamento de estrutura administrativa própria, experiência operacional, negociação com fornecedores, racionalização logística, controle de produtividade e diluição de custos fixos, e não de alteração do objeto, execução parcial ou redução qualitativa dos serviços.

8. Estrutura própria, frota, maquinários e redução de custos operacionais

A exequibilidade da proposta é reforçada pela estrutura operacional própria da empresa. A disponibilidade de frota, equipamentos pesados e equipamentos de fabricação reduz a dependência de locações, subcontratações, intermediações e mobilizações emergenciais, permitindo maior controle de custo, prazo, produtividade e qualidade.

Bem / equipamento comprovado	Documento-base	Aplicação técnica na execução
VW/UP HIGH MA - placa KQS6H72; VW/KOMBI - placa KXT6F94; VW/T-CROSS - placa LUE8J36	CRLVs digitais	Deslocamento de equipe técnica, supervisão, compras e apoio administrativo-operacional.
VW/SAVEIRO CS/CD - placas LUQ6F03, LUQ6F05 e SRP3A19	CRLVs digitais	Transporte leve de ferramentas, pequenos materiais, EPIs e apoio às frentes de serviço.
I/KIA UK2500 HD SC 4WD - placa SRV5D56	CRLV digital	Carga leve/mediana, transporte de materiais e apoio logístico ao canteiro.
Caminhão Volkswagen 24.260 - placa SRC9E72	NF-e nº 50920, valor R\$ 575.000,00	Transporte de materiais, resíduos, insumos e apoio à logística de obra.
Retroescavadeira New Holland B95B 4x4	NF-e nº 10048, valor R\$ 395.000,00	Apoio a escavações, movimentação de materiais e serviços de infraestrutura quando necessários.
02 Escavadeiras hidráulicas New Holland E145C	NF-e nº 74824 e NF-e nº 74825, R\$ 649.000,00 cada	Apoio operacional de grande porte e capacidade de mobilização própria.
02 Rolos compactadores Dynapac CA25D	NF-e nº 80063 e NF-e nº 80141, R\$ 682.500,00 cada	Compactação e serviços de infraestrutura/pavimentação, reduzindo custos de locação.
Máquina AGIL 6.4 hidropneumática, misturador planetário, correia transportadora e formas	NF-e nº 3097, valor total R\$ 261.500,00	Fabricação própria de artefatos de concreto, blocos, canaletas e peças de pavimentação, com ganho de custo e prazo.

A frota e os equipamentos próprios demonstram capacidade concreta de mobilização e execução. Para a análise de exequibilidade, esses elementos devem ser considerados como fatores objetivos de redução de custo operacional, pois diminuem despesas com terceiros, fretes, aluguel de equipamentos, paralisações e intermediações, mantendo controle técnico, operacional e financeiro sobre a execução.

9. Fornecedores, aquisição direta e insumos estratégicos

A empresa também comprova histórico de aquisição direta de insumos e equipamentos, o que reforça sua capacidade de negociação e de suprimento. Foram apresentados documentos de aquisição de esquadrias, comprovante de transferência, notas fiscais de equipamentos e comprovação de fornecimento de cimento, elementos que demonstram rede real de fornecedores e condições comerciais próprias.

Documento / aquisição	Valor ou conteúdo	Relevância para a exequibilidade
Ordem de compra/orçamentos de esquadrias	Itens de janelas, maxim-ar e portas, com negociação e desconto	Comprova relacionamento com fornecedor e capacidade de cotação/compra direta de itens relevantes de construção e acabamento.
Comprovante de transferência a fornecedor de esquadrias	Pagamento de R\$ 71.000,00	Demonstra operação comercial efetiva, não apenas orçamento sem lastro.
Documento CSN Cimentos	Documento/boletos vinculados a fornecimento de cimento	Demonstra acesso a fornecedor de insumo básico para serviços de engenharia civil.

Esse conjunto demonstra que o preço ofertado não depende de expectativa incerta de mercado: a empresa já possui canais de aquisição, histórico de pagamento e capacidade de negociação com fornecedores, o que sustenta a redução de custos sem prejuízo da qualidade.

10. Experiência contratual efetiva e capacidade demonstrada em obras públicas

A experiência contratual da empresa não é apresentada como simples currículo institucional. Ela funciona como demonstração técnica concreta de capacidade de mobilização, gestão de equipes, execução sob fiscalização, medição, controle de qualidade, administração de insumos, responsabilidade técnica, cronograma físico-financeiro e atendimento às exigências contratuais da Administração Pública.

Contrato / Contratante	Objeto técnico executado	Valor / evolução contratual	Demonstração técnica aproveitável
Contrato 065/2022 - CEHAB/RJ - Petrópolis	Serviços contínuos de manutenção, conservação e recuperação urbana e habitacional em áreas de comunidades de baixa renda e interesse social.	Valor inicial R\$ 5.924.539,85; aditivos com evolução contratual, inclusive menção ao valor de R\$ 17.773.619,60.	Comprova gestão de serviços continuados, frentes múltiplas, mão de obra, equipamentos, medições e fiscalização pública.
Contrato 066/2022 - CEHAB/RJ - Rio Claro	Construção de 32 unidades habitacionais e respectiva infraestrutura de urbanização, com administração local, serviços preliminares, terraplenagem, redes de água/esgoto, pavimentação, urbanismo, paisagismo, muros, projetos e as built.	Valor contratual R\$ 4.306.812,00, com aditivos e prorrogações; Termo Aditivo IV registra valor atualizado de R\$ 4.733.312,05.	Comprova execução de obra civil completa, infraestrutura, controle de cronograma, permanência contratual e capacidade de atendimento a exigências técnicas.
Contrato 078/2023 - CEHAB/RJ - Village Brisamar	Recuperação de conjunto residencial com 24 blocos multifamiliares e 400 apartamentos, incluindo serviços preliminares, recuperação de fachadas, tratamento superficial, pisos, cobertura, drenagem, instalações e manutenção.	Valor contratual R\$ 4.832.984,38.	Comprova recuperação predial/habitacional em escala relevante, com múltiplos serviços e gestão de canteiro.
Contrato 066/2025 - Município de Itaguaí - CIEP 497	Reforma da quadra, vestiários e demais necessidades de infraestrutura escolar, com demolições, revestimentos, esquadrias, cobertura, instalações sanitárias, elétricas, pintura, incêndio e serviços correlatos.	Valor contratual global constante do contrato, com planilha de serviços ampla e detalhada.	Comprova experiência recente em reforma escolar/predial, compatível com serviços de engenharia, instalações, acabamento e gestão de frentes de trabalho.

Os contratos acima demonstram que a empresa já executou e/ou executa objetos de maior porte, com fiscalização pública, medição formal, responsabilidade técnica, cronograma, custos indiretos, equipes, equipamentos e obrigações de qualidade. Essa experiência reduz risco de inadimplemento e reforça a viabilidade da proposta atual, cujo objeto exige gestão integrada de projetos executivos, obra civil, instalações prediais, estrutura, acabamentos e entrega técnica.

11. Capacidade técnica, operacional e responsabilidade técnica

A empresa declara possuir capacidade técnica, operacional, administrativa e financeira para executar o objeto licitado, com disponibilidade de equipe técnica, mão de obra operacional, equipamentos, ferramentas e estrutura de apoio compatíveis com a execução da construção da nova sede da DPRJ em Macaé.

A responsável técnica indicada é RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO, CREA/RJ nº 2007130716, que também figura como representante legal da empresa, assumindo a responsabilidade técnica pela execução e pelo acompanhamento dos serviços, caso a empresa seja contratada.

A atuação direta da responsável técnica e da administração da empresa contribui para tomada de decisão rápida, controle de produtividade, acompanhamento de fornecedores, gestão de frentes de trabalho, controle de medições e redução de retrabalho.

12. Metodologia executiva e controle de produtividade

A execução será conduzida com planejamento prévio, cronograma físico-financeiro, aquisição programada de materiais, controle de produção, relatórios de acompanhamento, diário de obra, controle de qualidade de materiais, gestão de segurança do trabalho e comunicação permanente com a fiscalização contratual.

A empresa manterá a execução conforme edital, Projeto Básico, memorial descritivo, matriz de riscos, pranchas, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma, normas técnicas aplicáveis, ART/RRT e determinações da fiscalização, sem promover supressão unilateral de serviços, substituição indevida de materiais ou redução de qualidade.

13. Enquadramento jurídico e necessidade de análise concreta

O edital prevê, para obras e serviços de engenharia, que propostas inferiores a 75% do valor orçado pela Administração serão consideradas relativamente inexequíveis, não se tratando de condição absoluta. O próprio instrumento admite diligência para comprovação e avaliação da exequibilidade da proposta quando houver indícios ou necessidade de esclarecimentos complementares.

No caso concreto, o valor ofertado está apenas R\$ 1,27 abaixo do limite de 75%, diferença residual que deve ser analisada em conjunto com a planilha readequada, a manutenção do BDI de 22,23%, os encargos sociais não desonerados, as composições, a Curva ABC, o cronograma físico-financeiro, a frota própria, os equipamentos comprovados e a experiência contratual demonstrada.

A empresa declara ciência de que, caso a Administração entenda cabível, poderá exigir garantia adicional em razão de a proposta ser inferior a 85% do orçamento estimado. Considerando o orçamento de R\$ 11.930.400,50, o limite de 85% corresponde a R\$ 10.140.840,42, e a diferença em relação ao valor proposto corresponde a R\$ 1.193.041,31. Essa ciência reforça a seriedade da proposta e afasta qualquer interpretação de oferta sem lastro técnico-operacional.

14. Documentos técnicos que devem acompanhar a justificativa

Documento	Finalidade técnica
Planilha readequada ao valor final de R\$ 8.947.799,11	Comprovar quantitativos, preços unitários, totais e aderência ao modelo da Administração.
Planilha resumo	Demonstrar total sem BDI, total do BDI e total geral readequado.
Composição de BDI 22,23%	Demonstrar despesas indiretas, tributos, seguros, riscos, garantias e lucro.
Tabela de encargos sociais não desonerados	Comprovar manutenção dos custos trabalhistas e previdenciários embutidos nas bases.
Composições de preços unitários - CPUs	Comprovar insumos, produtividade, mão de obra, equipamentos e custos dos itens relevantes.
Curva ABC de serviços e insumos	Evidenciar materialidade dos itens críticos e demonstrar que os maiores pesos foram preservados.
Cronograma físico-financeiro de 540 dias	Demonstrar programação de execução e desembolso.
CRLVs, notas fiscais de equipamentos, ordem de compra e comprovantes de fornecedores	Comprovar estrutura operacional própria, frota, equipamentos e condições comerciais.
Contratos públicos e termos aditivos	Demonstrar experiência real em execução, fiscalização, medição, cronograma e gestão de obras públicas.
Declarações de responsabilidade técnica, disponibilidade e integralidade de custos	Reforçar a assunção formal de responsabilidade pela execução integral do objeto.

15. Conclusão e requerimento

Diante do exposto, a SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, nome fantasia ABADE CONSTRUÇÕES, declara que a proposta final de R\$ 8.947.799,11 é técnica, econômica, operacional e financeiramente exequível, compatível com a planilha readequada, BDI, encargos, composições, cronograma, Curva ABC, estrutura operacional, capacidade técnica, frota, equipamentos próprios, fornecedores, experiência contratual e metodologia de execução.

Requer-se o recebimento da presente justificativa, a análise integral dos documentos anexos e o reconhecimento da exequibilidade da proposta, por estarem demonstradas as condições objetivas para execução integral do objeto pelo valor ofertado, sem prejuízo à qualidade, ao prazo, à segurança, aos encargos legais e às obrigações previstas no edital e seus anexos.

A empresa reafirma, sob as penas da lei, a veracidade das informações prestadas e seu compromisso de executar o objeto em estrita conformidade com o edital, seus anexos, normas técnicas aplicáveis e determinações da fiscalização.

Angra dos Reis/RJ, 16 de junho de 2026.



RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO

CPF nº 078.248.437-93 | CREA/RJ nº 2007130716

Representante legal e Responsável Técnica

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 146/2025		Concorrência nº 006/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026		

TERMO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA E A EMPRESA ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, situada à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, neste Município, neste ato representada pela Diretora Municipal de Assistência Social, a Sra. ANA PAULA LANA DE ARAÚJO TEIXEIRA, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 074.183.646-79, portadora da Carteira de Identidade nº MG- 12.007.565, residente e domiciliada na Avenida José Maria dos Santos, nº 34, Bairro Centro, em Coimbra- MG, CEP: 36.550-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, por outro lado a empresa **ABADÉ FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.005.255/0001-11, sediada na Rua Mafra, nº 57, Bairro Village, na cidade de Angra dos Reis-RJ, CEP: 23.914-255, neste ato representada pela sua Representante Legal, a Sra. RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADÉ FRANCO, brasileira, empresária, casada sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, inscrita no CPF sob o nº 078.248.437-93, residente e domiciliada na Rua Mafra, nº 57, Bairro Village, Jacuecanga, Parte, Av. D, Q:28, L:8, na cidade de Angra dos Reis-RJ, CEP: 23.914-255, doravante designada **CONTRATADA**, tem entre si justo e contratado o presente instrumento particular, que denominam de concorrência com contratação integrada para contratar uma empresa que será responsável tanto pela elaboração do projeto básico e executivo quanto pela execução da obra ou serviço. O Edital fornece um anteprojeto como base, e a empresa vencedora assume integralmente os riscos de projetar e executar a entrega final, cujo objetivo é a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**, Termo de Compromisso OGU MCIDADES 974117/2024 - Operação nº 1100301-52, firmado entre a Prefeitura Municipal de Coimbra e União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Termo de Referência e as partes integrantes do processo administrativo nº 146/2025, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mútua e reciprocamente aceitam e se obrigam a saber:

Descrição geral e seu valor final:

Número	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - FNHIS	UN	25	RS 109.112,9532	RS 2.727.823,83

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1- A presente concorrência tem como objeto a contratação integrada para contratar uma empresa que será responsável tanto pela elaboração do projeto básico e executivo quanto pela execução da obra ou serviço. O Edital fornece um anteprojeto como base, e a empresa vencedora assume integralmente os riscos de projetar e executar a entrega final, cujo objetivo é a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS**, Termo de Compromisso OGU MCIDADES 974117/2024 - Operação nº 1100301-52, firmado entre a Prefeitura Municipal de Coimbra e União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, Termo de Referência e as partes integrantes do Processo Administrativo nº 146/2025.

1.2 - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos as condições expressas no Processo da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2025, juntamente com seus anexo e proposta / orçamento da CONTRATADA.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 146/2025		Concorrência nº 006/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026		

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

- 2.1** - O Valor da presente contrato é **RS 2.727.823,83** (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos), conforme os valores constantes na tabela acima.
- 2.2** - No valor global estão inclusos todos os tributos, incidentes, transportes, alimentação, hospedagem, impostos, seguro e total responsabilidade pelas obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os encargos que incidirem ou venham a incidir sobre o objeto deste e demais despesas porventura realizadas, não podendo decair nenhuma despesa que onere o erário público da contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES E LOCAL:

- 3.1** - O Contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período nos termos no artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.
- 3.2** - O prazo máximo para o início dos serviços é de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço, que vai acontecer somente após a aprovação da Caixa Econômica Federal.
- 3.3** - O prazo de execução da obra é de 07 (sete) meses, conforme o cronograma físico-financeiro, anexo ao processo.
- 3.3.1** - O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Fiscalização Técnica.
- 3.3.2** - A execução do objeto ora licitado será de acordo com Boletim de Medição, fiscalizada pelo engenheiro responsável da Prefeitura e aprovado.
- 3.4** - O aceite final da obra está condicionado a aprovação por parte da Caixa Econômica Federal.
- 3.5** - A pavimentação será executada na Rua Santo Antônio, s/n, São Sebastião, Coimbra – MG.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

- 4.1** - Os pagamentos serão efetuados conforme boletins de medições realizados, computando-se as quantidades dos serviços efetivamente executados no período, multiplicados pelos preços, mediante apresentação do documento fiscal respectivo devidamente atestado pelo Setor competente, que terá o prazo de 5 (cinco) dias consecutivos para aferição dos serviços medidos. Esta data será considerada como a do adimplemento da obrigação.
- 4.1.1** - O pagamento será realizado após autorização e aprovação da Caixa Econômica Federal.
- 4.1.1.1** - O Recebimento do objeto se fará após aprovação final da obra que será condicionada a vistoria e aprovação pelo engenheiro responsável da Caixa Econômica Federal,
- 4.1.2** - Os documentos fiscais deverão obrigatoriamente atender aos boletins de medição e constar o número do contrato de repasse da concedente, bem como o número do empenho e os dados bancários.
- 4.1.3** - O pagamento será efetuado mediante liberação dos desbloqueios por parte da caixa Econômica Federal.
- 4.2** - Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Contratante em favor da Contratada, sendo que a eventual diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.
- 4.3** - A Contratada não receberá pagamentos enquanto houver pendências de obrigações que tenham sido impostas em virtude de penalidades ou inadimplemento. Cessadas estas causas, os pagamentos serão retomados sem que haja qualquer direito a atualização monetária.
- 4.4** - Os pagamentos ficam condicionados à prova de regularidade fiscal da empresa contratada junto à regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a CND do federal conjunta.
- 4.5** - A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos no ANEXO I da IN RFB Nº 1234 de 2012, s Portaria SMFA nº 11/2023 c/c §5º, artigo 2º da IN RFB Nº 1234.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRÁ ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 146/2025		Concorrência nº 006/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026		

4.6- Do valor da fatura, a CONTRATANTE reterá a importância correspondente ao Imposto sobre Serviço – I.S.S.Q.N, nos termos da Lei Municipal (Código Tributário), deste Município.

4.7- As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB Nº 1234.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

5.1 - As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias do Município de Coimbra, conforme apontado pelo Departamento Contábil, anexo ao processo administrativo.

Dotação	Fonte	Descrição
4.4.90.51.00.2.07.01.16.482.0088.2.0099	1.500.000	EXECUÇÃO DO PROGRAMA MEU NOVO LAR
3.3.90.39.00.2.10.02.08.122.0010.2.0077	1.500.000	GESTAO ADMINISTRATIVA DO FMAS

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS E REAJUSTE:

6.1 - É vedada a alteração dos preços, exceto nas hipóteses, expressamente, previstas em lei (art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021), de forma a manter e assegurar o equilíbrio econômico financeiro do contrato a ser celebrado, em consonância com os termos e condições.

6.2 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

6.3 - O reajustamento de preço será na data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, conforme determina o art. 92, § 3º, da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1- Para garantir o fiel cumprimento do objeto contratado são obrigações das partes:

7.1.1- DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se ao cumprimento de sua proposta, da Concorrência Pública nº 006/2025, Processo Administrativo nº 146/2025 e seus anexos, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

Parágrafo Único – Aplica-se subsidiariamente, em caso de omissão deste, as normas e diretrizes apontadas pela Lei n. 14.133/21.

- a) Prestar os serviços de acordo com as necessidades desta instituição e com as especificações constantes;
- b) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como: salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes e outras que porventura venham a ser reguladas em acordo coletivo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Alvaro de Barros, nº 401 - Centro - CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 - Email:

licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 146/2025

Concorrência nº 006/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026

- c) Selecionar e treinar os empregados que irão prestar os serviços de execução, tendo funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho;
- d) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vierem a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- e) Comunicar por escrito, à Administração da Instituição, qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços, relatando-as em Livro de Ocorrências, com os danos e circunstâncias julgados necessários ao relato e esclarecimento dos fatos;
- f) No interesse da normalidade, manter, diariamente, independentemente de qualquer superveniência, a quantidade mínima de pessoal para a realização do objeto da licitação;
- g) Manter, durante a execução do contrato as condições que ensejaram a contratação;
- h) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- i) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta.
- j) Executar no prazo, local e condições propostas na licitação e contrato, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;
- l) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à CONTRATANTE em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte.

7.1.2 DA CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências desta contratação;
- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da contratada;
- c) Comunicar à contratada, quaisquer irregularidades na execução deste objeto, objetivando a imediata reparação;
- d) Executar, por meio do responsável por cada secretaria, a fiscalização, a medição e o atesto das faturas correspondentes dos serviços, conforme detalhamento nas especificações;
- e) Promover o acompanhamento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- f) Fornecer à CONTRATADA a relação de servidores autorizados a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, se necessário.

CLÁUSULA OITAVA- DA FISCALIZAÇÃO:

8.1 - A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo servidor, o Sr. **João Adelmo Lessa**, ocupante de cargo de Engenheiro Civil, como responsável pela fiscalização do contrato, sendo permitida a nomeação de terceiros e/ou substituto para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

8.2 - Apenas 1(um) representante poderá acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratual.

8.3 - A CONTRATANTE reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do presente contrato, se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

8.4- Fica designada como GESTORA DO CONTRATO a servidora a Sra. **ANA PAULA LANA DE ARAUJO TEIXEIRA**, Diretora de Assistência Social.

8.4.1- Caberá ao gestor do Contrato, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000
CNPJ: 18.132.464/0001-17
Telefone: (32)3555-1214 – Email:
licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 146/2025

Concorrência nº 006/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026

estipuladas neste instrumento, em especial:

- I - propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- II - encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficial aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;
- III - liberar a garantia contratual, desde que não constatada qualquer pendência de responsabilidade da CONTRATADA.

8.4.2 - A CONTRATADA deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

8.4.3- A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos, contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao MINISTÉRIO PÚBLICO para que sejam adotadas as providências direcionadas à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos na Lei nº 14.133/21.

8.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

8.6- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

9.1 - As hipóteses de infrações, sanções e penalidades no decorrer da execução do objeto são aquelas previstas nos artigos 155, 156 e 162, da Lei Federal 14.133.

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email:

licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 146/2025

Concorrência nº 006/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do caput deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do caput deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do caput deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do caput deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email:

licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 146/2025

Concorrência nº 006/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026

Art. 162. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

Parágrafo único. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:

10.1- A licitante deve observar o contratado e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta CLÁUSULA, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato. **“prática obstrutiva”:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nesta cláusula; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

10.2- Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

10.3- Considerando os propósitos dos itens acima, o contratado deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DO CONTRATO:

11.1 - Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, para início do cumprimento deste instrumento, número de apólice do seguro garantia.

11.1.1. Para assegurar o fiel cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, A CONTRATADA prestará à CONTRATANTE, no ato da assinatura deste instrumento, uma garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total da obra, equivalente a **RS 136.391,19** (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos).

11.2 - O seguro-garantia deverá ser pactuado com a seguradora com todas as coberturas necessárias para cobrir os riscos do inadimplemento. Além disso, as cláusulas contratuais devem incluir as seguintes condições:

11.2.1 - É importante observar que, caso a apólice preveja a expectativa de sinistro e a necessidade de que a Administração comunique à seguradora sobre essa possibilidade de ocorrência de um sinistro, as condições contratuais do seguro deverão descrever claramente o ato ou fato que define a expectativa, a exigência e os



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email:

licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 146/2025

Concorrência nº 006/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026

critérios para formalizar a comunicação;

11.2.2- O prazo de vigência da apólice deverá ser igual ou superior ao prazo estabelecido no contrato principal. A apólice também deverá ser alterada, mediante endosso pela seguradora, sempre que houver modificações de prazos do contrato;

11.2.3- Declaração da Seguradora de que conhece e aceita os termos e condições do Edital, do Contrato, bem como todos os seus anexos;

11.2.4- Vedação ao cancelamento da Apólice de Seguro-Garantia por falta de pagamento total ou parcial do prêmio;

11.2.5 - Confirmado o descumprimento pelo Tomador das obrigações cobertas pela Apólice de Seguro Garantia, o Segurado terá direito de exigir da Seguradora a indenização devida, quando resultar infrutífera a notificação feita ao Tomador;

11.2.6 - Que, declarada a caducidade da Concessão, a SMS poderá executar a apólice de seguro-garantia para ressarcimento de eventuais prejuízos; e

11.2.7 - As questões judiciais que se apresentem, entre Seguradora e Segurado, serão resolvidas na jurisdição de domicílio do Segurado.

11.3 - Apólice de Seguro-Garantia emitida por seguradora devidamente constituída e autorizada a operar pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, observando os termos dos atos normativos da SUSEP aplicáveis a seguros-garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, CANTEIRO DE OBRAS E INSTALAÇÕES:

12.1- A CONTRATADA deverá utilizar na obra apenas materiais e equipamentos em conformidade com os padrões e normas técnicas e de segurança aplicadas à espécie, responsabilizando-se integralmente pela segurança, manutenção, qualidade e quantidade dos mesmos, de acordo com o Anexo I do Edital.

12.2- A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA se reserva o direito de recusar materiais e equipamentos que não estejam dentro das normas e dos padrões técnicos e de segurança exigidos e aplicados aos mesmos, respondendo a CONTRATADA, integralmente, pelo custo de suas substituições, tantas vezes quantas necessárias forem e apontar a fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA.

12.3- O canteiro de obras deverá ser instalado com área suficiente para desenvolver todas as atividades necessárias;

12.4- O canteiro de obras deve ser mantido organizado.

12.5- A CONTRATADA é obrigada a manter, por conta própria, as instalações da obra em perfeita condições de conservação, limpeza, pintura e segurança e permitir o trânsito de veículos no local durante a execução da obra de pavimentação.

12.6- A CONTRATADA deverá providenciar a execução de um painel, com uma placa da obra, conforme modelo apresentado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG

12.7- As placas deverão estar instaladas em até 05 (cinco) dias após ser dada a Ordem de Serviço da respectiva obra;

12.8- No canteiro de obras, só poderão ser colocadas outras placas eventuais subcontratados e de firmas fornecedoras, após prévio consentimento do Departamento.

12.9- Correrá por conta da CONTRATADA toda e qualquer operação para mobilização e desmobilização do canteiro de obras e, ao final, deverão ser recompostas todas as características originais, às suas expensas, devendo comunicar expressamente o Departamento de Obras, antes de qualquer modificação necessária.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000

CNPJ: 18.132.464/0001-17

Telefone: (32)3555-1214 – Email:

licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com



Processo Administrativo nº 146/2025

Concorrência nº 006/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES CIVIS:**

13.1- A CONTRATADA fica obrigada a manter em local de fácil acesso e à disposição da fiscalização, preferencialmente no local dos serviços o “Diário de Obra”.

13.2- A CONTRATADA deverá cumprir a legislação vigente relativa às normas quanto a Segurança e Medicina do Trabalho, ficando sob sua inteira responsabilidade quaisquer danos consequentes da inobservância das Leis ou prática de ato considerado ilícito.

13.3- A PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA se reserva o direito de proibir, rejeitar, vedar e outras providências mais adotar, para a perfeita execução do objeto licitado, arcando a CONTRATADA com todos os ônus decorrentes da atividade fiscalizadora do PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA.

13.4. A CONTRATADA reconhece por este instrumento que é a única e exclusiva responsável por todos e quaisquer danos ou prejuízos que vier causar ao PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, meio ambiente, em decorrência da execução dos serviços, ou danos advindos de qualquer comportamento de seus empregados em serviço, objeto do Contrato, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG, ressarcimento ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam causar.

13.5. A fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA poderá paralisar as obras e/ou serviços a qualquer momento, quando restar constatado risco grave e iminente aos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, da CONTRATADA, a terceiros e ao meio ambiente, em conformidade com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente: Em caso de embargo, interdição ou paralisação das obras e/ou serviços, a fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA determinará as medidas a serem tomadas pela CONTRATADA, visando manter o local das obras devidamente protegido, a evitar o oferecimento de riscos a terceiros e ao meio ambiente.

13.6. A fiscalização dos serviços pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA não exonera nem diminui a completa responsabilidade da CONTRATADA por qualquer inobservância ou omissão às Cláusulas Contratuais.

13.7. Fica a CONTRATADA obrigada a cumprir as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 6514/77, relativamente à Segurança e Medicina do Trabalho, em especial as Normas Regulamentadoras – CIPA; – EPI; – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; – Instalações e Serviços em Eletricidade – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, em todos os seus itens, subitens e anexos, sendo os custos decorrentes incluídos no preço proposto.

13.8. A CONTRATADA será responsável por fornecer, incentivar e obrigar a todos os seus funcionários o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.

13.9. A CONTRATADA responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando, ou fazendo com que sejam tomadas, as medidas corretivas necessárias.

13.10. Todas as ações judiciais, decorrentes da execução do contrato que diretamente ou indiretamente responsabilizem a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA em seus processos, terão os valores destas ações judiciais glosados dos pagamentos das faturas ou garantidos por meio de carta de fiança bancária, em nome da contratada e suas respectivas liberações somente ocorrerão quando judicialmente PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA for excluído da lide pela Justiça desta responsabilidade.

13.11. Em caso de reclamação de terceiro junto a qualquer órgão público, ou ainda por ação judicial proposta contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, em razão de atividades decorrentes do contrato, a CONTRATADA se obriga a disponibilizar representante, prontamente a todos os chamados dos órgãos públicos e do Poder Judiciário recebidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, com poderes para realizar acordos em nome da

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 146/2025		Concorrência nº 006/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026		

CONTRATADA, em Juízo ou fora dele.

13.12. A CONTRATADA em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA- e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:

14.1- A extinção contratual, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

14.2- A rescisão contratual, em favor da CONTRATADA, terá lugar de pleno direito, após regular notificação a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, com prazo de 15 (quinze) dias úteis de antecedência e desde que persistam os fatos geradores de notificação, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

14.3. Supressão, por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

14.4. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

14.5. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevisíveis desmobilizações e mobilizações e outras previstas, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído.

14.6. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

14.7. Não liberação pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

14.8. Os emitentes das garantias previstas neste contrato deverão ser notificados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

14.9. A extinção do contrato poderá ocorrer também:

a) Por ato unilateral e escrito da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA;

c) Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

c) Pagamento do custo da desmobilização.

14.11. A extinção determinada por ato unilateral da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA poderá



	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Alvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 146/2025		Concorrência nº 006/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026		

acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:

a) Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA;

b) Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;

14.12. Execução da garantia contratual para:

a) Ressarcimento da PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA por prejuízos decorrentes da não execução;

b) Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c) Pagamento das multas devidas a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

d) Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;

14.13. A retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados a PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA e das multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS TROCAS DE INFORMAÇÕES:

15.1- Toda troca de informações e correspondências entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e vice e versa, deverá ocorrer de forma expressamente escrita ou eletrônica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OCORRÊNCIAS:

16.1- A ocorrência de obstáculos e imprevistos que atentarem contra o bom cumprimento do presente contrato, obrigará a CONTRATADA a fazer comunicação escrita dos fatos, cabendo à CONTRATANTE opinar sobre os mesmos.

16.2- Constatando-se a inoperância, desleixo, incapacidade, falta de exaço, falta de qualidade dos materiais ou ato desabonador da CONTRATADA, a CONTRATANTE notificará por escrito para que sejam tomadas providências, visando realizar as devidas correções.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

17.1- A CONTRATADA para perfeito e produtivo desempenho dos serviços aqui contratados agirá por si, ou por seus funcionários e empregados de sua confiança, sendo certo que em nenhuma das formas escolhidas haverá caracterização de qualquer vínculo de natureza empregatícia em face a CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS GARANTIAS:

18.1- A garantia da obra será de 05 (Cinco) anos, contados do seu recebimento definitivo, conforme previsto no art. 618, do Código Civil Brasileiro, que trata do prazo de empreitada de edifícios de construções.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:

19.1- Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes no art. 92, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO:

20.1- Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.



	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214 – Email: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com	
Processo Administrativo nº 146/2025		Concorrência nº 006/2025
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2026		

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VERIFICAÇÃO:

21.1- O presente CONTRATO foi devidamente examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Coimbra, conforme determina a legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DO FORO:

22.1 - É eleito o Foro da Comarca de Viçosa/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo:

Coimbra-MG, 25 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
ANA PAULA LANA DE ARAUJO TEIXEIRA
DIRETORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

Este contrato encontra-se devidamente examinado e APROVADO por esta Assessoria.

Dra. Mariane Isabela Pereira Sugahara
Assessora Jurídica
OAB/MG 191.777

Rita de Cassia

ABADE FRANCO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Carla Beatriz Rosa do Carmo CPF: 117.843.814-70.
 2) _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



CONTRATO Nº 60/2026

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MANHUAÇU ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 05 de novembro, nº 381, Centro, na cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº18.385.088/0001-72, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Juliano Estanislau**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SANTA RITA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.005.255/0001-11, com sede na Rua Mafra, nº57, Village Jacuecanda, município de Angra dos Reis/RJ, CEP:23.914-255, neste ato representada por RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE, portador do CPF nº078.xxx.xxx-93, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº3985/2026– Concorrência Eletrônica nº05/2026**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 34, de 27 de março de 2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a execução de obra de construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG, com fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos e mão-de-obra especializada, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Objeto da contratação:

Lote	Descrição	Valor Total
01	execução de obra de construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG	R\$1.948.555,53

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
 - 1.3.2. O Edital da Licitação;
 - 1.3.3. A Proposta da contratada;
 - 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da expedição do respectivo termo de contrato, na forma da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto na referida norma
- 2.2. Poderá ser prorrogado dentro do limite legal estabelecido na Lei 14.133/2021, mediante termo aditivo.
- 2.3. O prazo de execução será de 09 (nove) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Início de execução obra.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, constante do Edital do Processo Licitatório **“Concorrência Eletrônica nº 05/2026”**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência constante do Edital do Processo Licitatório nº “**Concorrência Eletrônica nº 05/2026**”.

4.1.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.2. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.3. A contratada apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica da subcontratada, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$1.948.555,53** (um milhão novecentos e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. FORMA DE PAGAMENTO

6.1.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

6.1.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.1.3. O prazo para pagamento à contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, constante do Edital do Processo Licitatório “**Concorrência Eletrônica nº05/2026**”.

6.1.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.1.4.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.1.5. O pagamento acontecerá de acordo com as medições realizadas.

6.1.6. Ocorrendo atraso no pagamento das medições realizadas, será atualizada monetariamente até o efetivo pagamento.

6.2. PRAZO DE PAGAMENTO

6.2.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 15(quinze) dias corridos, contados da finalização da liquidação da despesa, em conformidade com a execução da obra, desde que esteja de acordo com a Planilha de Medição e o cronograma físico-financeiro.

6.2.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se na planilha orçamentária constante do Edital do Processo Licitatório “**Concorrência Eletrônica nº05/2026**”, contendo o nome e data base.

7.2. Após o interregno de um ano, a pedido da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice Nacional de Custo da Construção-INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 7.4.1. Fica a Contratada obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 7.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 7.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e anexos constantes do Edital do Processo Licitatório “**Concorrência Eletrônica nº05/2026**”;
- 8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Edital do Processo Licitatório “**Concorrência Eletrônica nº05/2026**”;
- 8.1.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;
- 8.1.4. Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- 8.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.7. Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência constante no Edital do Processo Licitatório “**Concorrência Eletrônica nº05/2026**”;
- 8.1.8. Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 8.1.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 8.1.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
- 8.1.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada no prazo máximo de 1 (um) mês;
- 8.1.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 8.1.13. Comunicar a Contratada na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.14. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.1.15. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 8.1.16. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
- 8.1.17. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



- 8.1.18. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução;
- 8.1.19. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela Contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;
- 8.2. As demais obrigações estão previstas no Termo de Referência constante do Edital do Processo Licitatório “**Concorrência Eletrônica nº05/2026**”.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato;

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.3. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis;

9.1.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, a Contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

9.1.9. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato;

9.1.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

9.1.11. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;

9.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

9.1.13. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato;

9.1.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

9.1.15. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



- 9.1.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.1.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 9.1.19. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 9.1.20. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.1.21. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.1.22. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.1.23. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante;
- 9.1.24. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá;
- 9.1.25. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço;
- 9.1.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional;
- 9.1.27. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto;
- 9.1.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante;
- 9.1.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 9.1.30. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante;
- 9.1.31. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;
- 9.1.32. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência constante do Edital do Processo Licitatório “**Concorrência Eletrônica nº05/2026**”, em plena validade;
- 9.1.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;
- 9.1.34. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto;
- 9.1.35. Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT) pela execução da obra junto ao conselho profissional competente;
- 9.1.36. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 9.1.37. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006;
- 9.1.38. Observar as determinações da Resolução nº 307/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- 9.1.38.1. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 9.1.39. Observar as diretrizes de caráter ambiental e legislações correlatas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



- 9.1.40. Observar todas as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- 9.1.41. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação, etc);
- 9.1.42. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia;
- 9.1.43. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações;
- 9.2. As demais obrigações estão previstas no Termo de Referência constante Edital do Processo Licitatório “Concorrência Eletrônica nº05/2026”.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. A Contratada obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.
- 10.2. A Contratada obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.
- 10.3. A Contratada deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.
- 10.4. A Contratada não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
- 10.5. A Contratada não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
- 10.5.1 A Contratada obriga-se a fornecer informação, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários caso quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.
- 10.6. A Contratada fica obrigado a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de extinção do contrato, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.
- 10.6.1. A Contratada não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.
- 10.6.1.1. A Contratada deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.
- 10.7. A Contratada deverá notificar, imediatamente, a Contratante no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
- 10.7.1. A notificação não eximirá a Contratada das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.
- 10.7.2. A Contratada que descumprir nos termos da Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual fica obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo sofrido, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.
- 10.8. A Contratada fica obrigada a manter preposto para comunicação com Contratante para os assuntos pertinentes à Lei nº 13.709/2018 suas alterações e regulamentações posteriores.
- 10.9. O dever de sigilo e confidencialidade, e as demais obrigações descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a Contratada e a Contratante, bem como, entre a Contratada e os



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

10.10. O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a Contratada a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, conseqüente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, nas modalidades definidas no art. 96, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

11.1.1. Caberá à CONTRATADA manter a validade da garantia durante o período de vigência contratual, renovando ou reforçando-a conforme necessário.

11.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

11.2.1. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.2.2. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.4 deste contrato.

11.3. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.4. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.5. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.5.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.5.2. Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo Contratante à Contratada, e

11.5.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

11.6. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

11.7. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta vinculada ao contrato, com correção monetária.

11.8. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

11.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.11. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.12. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.12.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.12.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



11.13. Extinguir-se-á garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato.

11.14. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

11.15. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à Contratada.

11.16. A Contratada autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

11.17. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência Edital do Processo Licitatório “**Concorrência Eletrônica nº05/2026**”.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.2.4. Multa:

a. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

b. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

b.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021;

c. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1., de 20% a 30% do valor do Contrato;

d. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1., de 20% a 30% do valor do Contrato;

e. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1., a multa será de 20% a 30% do valor do Contrato;

f. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1., a multa será de 10% a 20% do valor do Contrato;

g. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 10% a 15% do valor do Contrato;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a contratada mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

2.08.001.10.301.4012.3.001 – 44.90.51.00 - Ficha nº 381 – Fonte nº 16000003110

2.08.001.10.301.4012.3.001 – 44.90.51.00 - Ficha nº 381 – Fonte nº 16310000000

2.08.001.10.301.4012.3.001 – 44.90.51.00 - Ficha nº 381 – Fonte nº 15000001002

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A contratada é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - NULIDADE DO CONTRATO

17.1. Constatada irregularidade no procedimento licitatório ou na execução contratual, caso não seja possível o saneamento, a decisão sobre a suspensão da execução ou sobre a declaração de nulidade do contrato somente será adotada quando revelar medida de interesse público, com avaliação, entre outros, dos aspectos descritos no art. 147 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. A nulidade não exonera o contratante do dever de indenizar a contratada pelo que houver executado até a data em que for declarada ou tornada eficaz, bem como por outros prejuízos regularmente comprovados, desde que não lhe seja imputável, e será promovida a responsabilização de quem lhe tenha dado causa, nos termos do que estabelece o art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio eletrônico oficial do Município de Manhuaçu, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

18.2. A CONTRATADA declara para os devidos fins que está ciente que a íntegra do contrato, bem como de eventual Termo Aditivo, será publicada e que tal publicação não fere nenhum dispositivo da Lei Federal nº 13.709/2018 e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº. 2407 de 5/XI/1877 - Área: 628.43 Km² - Altitude: 612 metros
MANHUAÇU - MINAS GERAIS



19. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

19.1. Compete à Secretaria Municipal de Saúde zelar pelo fiel cumprimento deste contrato.

20. CLÁUSULA DÉCIMA NONA- FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Manhuaçu/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, é lavrado o presente Contrato em três (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelo CONTRATANTE e pela CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo.

Manhuaçu (MG), 20 de Maio de 2026.

Assinado por JULIANO ESTANISLAU LACERDA 031.***.***.**
Prefeitura Municipal de Manhuaçu

- Contratante -

Município de Manhuaçu

Juliano Estanislau Lacerda
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente



RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO

Data: 25/05/2026 14:08:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- Contratada -

SANTA RITA ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº09.005.255/0001-11

Rita De Cassia Teixeira Abade

Testemunhas :

Assinado por VANESSA BERTOLASSE BATISTA GOMES 065.***.***.**
Prefeitura Municipal de Manhuaçu

MANHUAÇU



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	00068787 - LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2 LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M2	unidade	OBRA	10	1043,92000	10.439,20
2	00068788 - BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO BARRACÃO ABERTO PARA APOIO À PRODUÇÃO (CARPINTARIA, CENTRAL DE ARMAÇÃO, OFICINA, ETC.) C/ TESOURAS, TELHA 4MM, PISO EM CONCRETO DESEMPOLADO	unidade	OBRA	10	270,32000	2.703,20
3	00068789 - LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M LOCAÇÃO DE CONTAINER - BANHEIRO COM CHUVEIROS E VASOS - 4,30 X 2,30M	unidade	OBRA	10	1240,99000	12.409,90
4	00068790 - BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO BARRACAO PARA REFEITORIO EM OBRAS EM COMPENSADO	unidade	OBRA	6	1243,90000	7.463,40
5	00068791 - KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024 KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA	unidade	OBRA	1	706,41000	706,41



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 MM (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_03/2024					706,41
6	00003052 - HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024	unidade	OBRA	1	174,29000	174,29
	HIDRÔMETRO DN 1/2", 1,5 M3/H - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2024					
7	00068792 - ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020	unidade	OBRA	1	2295,00000	2.295,00
	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020					
8	00068435 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	unidade	OBRA	6	543,27000	3.259,62
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS					
9	00068793 - REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL	unidade	OBRA	100	120,56000	12.056,00
	REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM					



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL					12.056,00
10	00002908 - TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	unidade	OBRA	330	93,20000	30.756,00
	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024					
11	00068574 - ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	unidade	OBRA	2	25026,36000	50.052,72
	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
12	00068794 - MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	unidade	OBRA	1	7921,30000	7.921,30
	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO					
13	00068932 - LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM	M2xmes	OBRA	275	26,54000	7.298,50
	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM INCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM					
14	00068796 - LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE	unidade	OBRA	125	79,41000	9.926,25



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024					9.926,25
	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024					
15	00069183 - ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL	metro cúbico	OBRA	203,88	15,11000	3.080,63
	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024					
16	00068798 - ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	unidade	OBRA	23,34	96,91000	2.261,88
	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024					
17	00068799 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	unidade	OBRA	36,19	233,03000	8.433,36
	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO					



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024					8.433,36
18	00068800 - FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	unidade	OBRA	392,1	89,73000	35.183,13
19	00068801 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	unidade	OBRA	440,3	22,67000	9.981,60
20	00068802 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	unidade	OBRA	139,1	20,09000	2.794,52
21	00068803 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	unidade	OBRA	1.010,5	17,86000	18.047,53
22	00068804 - ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	unidade	OBRA	650	15,49150	10.069,48
23		unidade	OBRA	724,4	11,77000	8.526,19



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	00068934 - ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024					8.526,19
24	00068805 - ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 ARMAÇÃO DE BLOCO, SAPATA ISOLADA, VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	unidade	OBRA	655,8	10,99000	7.207,24
25	00068453 - CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024 CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	unidade	OBRA	56,9	818,41000	46.567,53
26	00068806 - ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024 ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	unidade	OBRA	167,24	1,57000	262,57
27	00067940 - REATERRO MANUAL	unidade	OBRA	221,86	30,62000	6.793,35



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO.					6.793,35
	AF_08/2023 REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023					
28	00003218 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	unidade	OBRA	388,18	44,32000	17.204,14
29	00068807 - CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS	unidade	OBRA	56,9	112,55000	6.404,09
30	00068808 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	unidade	OBRA	283	81,14000	22.962,62
31	00068809 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	unidade	OBRA	680,7	11,91000	8.107,14



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					8.107,14
32	00068935 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	unidade	OBRA	214,4	9,93000	2.128,99
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
33	00068936 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	unidade	OBRA	145	9,57000	1.387,65
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
34	00068810 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	unidade	OBRA	403,7	15,65000	6.317,91
	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
35	00068811 - CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM	unidade	OBRA	18,6	760,81000	14.151,07



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS					14.151,07
36	00068825 - CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS, CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS,	unidade	OBRA	18,6	112,55000	2.093,43
37	00068813 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	unidade	OBRA	290,8	222,87000	64.810,60
38	00068814 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	unidade	OBRA	403,8	14,51000	5.859,14
39	00068815 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50	unidade	OBRA	140,3	13,45000	1.887,04



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	DE 8,0 MM - MONTAGEM.					1.887,04
	AF_06/2022 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					
40	00068937 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022, ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022,	unidade	OBRA	541,9	11,91000	6.454,03
41	00068938 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022, ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022,	unidade	OBRA	525,5	9,93000	5.218,22
42	00068939 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022, ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022,	unidade	OBRA	360,3	9,57000	3.448,07



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
43	00068940 - ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022, ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022,	unidade	OBRA	430,4	15,65000	6.735,76
44	00068818 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	unidade	OBRA	30,1	762,71000	22.957,57
45	00068941 - CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS,, CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS,,	unidade	OBRA	30,1	112,55000	3.387,76
46	00068820 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	unidade	OBRA	56,6	88,90000	5.031,74
47	00068821 - ARMAÇÃO DE LAJE DE	unidade	OBRA	395,6	14,99000	5.930,04



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022					5.930,04
48	00068822 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	unidade	OBRA	213,2	13,86000	2.954,95
49	00068942 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	unidade	OBRA	202,8	12,84000	2.603,95
50	00068823 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	unidade	OBRA	12,3	11,36000	139,73
51		unidade	OBRA	32,8	762,71000	25.016,89



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	00068943 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO., CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.,					25.016,89
52	00068944 - CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS,,, CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETOS,,,	unidade	OBRA	32,8	112,55000	3.691,64
53	00068826 - Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), exceto capa de concreto Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), exceto capa de concreto	unidade	OBRA	93,94	105,85000	9.943,55
54	00068827 - Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), exceto capa de concreto	unidade	OBRA	358,88	126,14000	45.269,12
55	00068828 - Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), exceto capa de concreto Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 20 (16 + 4), exceto capa de concreto	unidade	OBRA	28,18	168,93000	4.760,45
56	00068829 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO	unidade	OBRA	481	18,60000	8.946,60



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, MALHA 20X20CM, FERRO 3.4MM, PAINEL 2X3M, (0,72KG/M²), MALHA POP LEVE GERDAU OU SIMILAR					8.946,60
57	00068830 - ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 ESCORAMENTO DE FÓRMAS DE LAJE EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PÉ-DIREITO DUPLO, INCLUSO TRAVAMENTO, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	unidade	OBRA	1.611,35	30,01000	48.356,61
58	00068945 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	unidade	OBRA	12,85	64,48000	828,57
59	00068946 - ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM	unidade	OBRA	713,84	86,50000	61.747,16



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	(ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021					61.747,16
60	00068831 - COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COBOGO DE CIMENTO (ELEMENTO VAZADO, CIRCULAR), 30 X 30 X 5CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	unidade	OBRA	120,96	248,89000	30.105,73
61	00068947 - VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20 CM. AF_03/2024 VERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20 CM. AF_03/2024	unidade	OBRA	103,5	82,69000	8.558,41
62	00068948 - CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20 CM. AF_03/2024 CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE 20 CM. AF_03/2024	unidade	OBRA	69,2	58,02000	4.014,98
63	00068833 - FIXAÇÃO	unidade	OBRA	389,71	13,97000	5.444,25



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	(ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024 FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2024					5.444,25
64	00069037 - PAREDE COM SIST. EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUT. METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. PAREDE COM SIST. EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUT. METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	metro quadrado	OBRA	36,94	112,43000	4.153,16
65	00068950 - PAREDE COM SIST. EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUT. METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023 PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS	metro quadrado	OBRA	180,09	127,73000	23.002,90



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
66	00069038 - PAREDE COM SIST. EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUT. METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUA PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	metro quadrado	OBRA	84,45	186,15000	15.720,37
67	00069039 - PAREDE COM SIST. EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUT. METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.	metro quadrado	OBRA	66,04	201,44000	13.303,10
68	00068837 - DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021 DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO	unidade	OBRA	0,15	462,13000	69,32



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	CABINE, EM PAINEL DE GRANILITE, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021					69,32
69	00068838 - ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. ESTRUTURA METÁLICA COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	OBRA	391,46	21,30000	8.338,10
70	00069040 - FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIME FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, ALUMÍNIO OU PLÁSTICA EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	metro quadrado	OBRA	359,41	34,93000	12.554,19
71	00068840 - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS	unidade	OBRA	359,41	32,67000	11.741,92



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					11.741,92
72	00068841 - TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	unidade	OBRA	359,41	48,87000	17.564,37
73	00068842 - COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM COBERTURA EM CHAPA POLICARBONATO ALVEOLAR 10MM	unidade	OBRA	31,6	108,56000	3.430,50
74	00068843 - CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	unidade	OBRA	76	211,89000	16.103,64



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					16.103,64
75	00003294 - RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	unidade	OBRA	49,85	63,12000	3.146,53
	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019					
76	00068844 - CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	unidade	OBRA	24,55	95,22000	2.337,65
	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ESTRUTURAL E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019					
77	00068845 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023	unidade	OBRA	155,67	64,27000	10.004,91
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_09/2023					
78	00003288 - IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3	unidade	OBRA	73,18	35,28000	2.581,79



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	DEMÃOS. AF_09/2023					2.581,79
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023					
79	00069041 - KIT DE PORTA DE MAD. PARA PINT., SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTAL. DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO	unidade	OBRA	12	1276,50000	15.318,00
	KIT DE PORTA DE MAD. PARA PINT., SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTAL. DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO					
80	00069042 - KIT DE PORTA DE MAD. PARA PINT., SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTAL. DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO -	unidade	OBRA	10	1193,61000	11.936,10
	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E					



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	INSTALAÇÃO. AF_12/2019					11.936,10
81	00068847 - PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL.1,20x2,10M PORTA COMPLETA MADEIRA 1 FL. 1,20x2,10M	unidade	OBRA	1	1770,39000	1.770,39
82	00068848 - PORTA LISA DE CORRER SUSPensa EM MADEIRA COM BATENTE PORTA LISA DE CORRER SUSPensa EM MADEIRA COM BATENTE	unidade	OBRA	14,39	611,50000	8.799,49
83	00068849 - PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10M PARA VIDRO PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,40x2,10M PARA VIDRO	unidade	OBRA	1	5036,05000	5.036,05
84	00068850 - PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,60x2,10m LISA FER.VAI-E-VEM PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL. 1,60x2,10m LISA FER.VAI-E-VEM	unidade	OBRA	2	1772,12000	3.544,24
85	00068851 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	unidade	OBRA	9,87	913,35000	9.014,76
86	00068852 - PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA PORTA VENEZIANA DE ABRIR EM ALUMÍNIO, SOB MEDIDA	unidade	OBRA	6,93	1303,48000	9.033,12
87	00068853 - PORTA DE ALUMÍNIO	unidade	OBRA	20,28	1043,20000	21.156,10



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO, 3 FOLHAS, ABERTURA DE CORRER					21.156,10
88	00068854 - PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	unidade	OBRA	4,7	1497,40000	7.037,78
89	00068855 - PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR PORTA ALUMINIO ANODIZADO NATURAL 1 FOLHA DE ABRIR	unidade	OBRA	2,52	1626,56000	4.098,93
90	00069043 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	metro quadrado	OBRA	25,64	573,10000	14.694,28
91	00069044 - CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/	metro quadrado	OBRA	1,35	652,32000	880,63



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCL. CONTRAMARCO - FORNEC. E INSTAL CAIXILHO FIXO DE ALUMÍNIO PARA VIDRO (VIDRO INCLUSO), BATENTE/ REQUADRO DE 4 A 14 CM, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024					880,63
92	00068957 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), COM BANDEIRA, BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 150X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	metro quadrado	OBRA	35,67	333,12000	11.882,39
93	00069096 - PORTA CORTA FOGO DE ABRIR 02 FOLHAS EM CHAPA DE AO GALVANIZADO N 24 BATENTE EM CHAPA N 18 CLASSE 90 ISOLANTE EM MANTA CERMICA INCOMBUSTVEL	metro quadrado	OBRA	3,15	735,93000	2.318,18



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	E5CMDOBRADIAS TIPO HELICOIDAL EM AO 10101020 PORTA CORTA FOGO, DE ABRIR, 02 FOLHAS, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, BATENTE EM CHAPA Nº18, CLASSE 90, ISOLANTE EM MANTA CERÂMICA INCOMBUSTÍVEL E=5CM,DOBRADIÇAS TIPO HELICOIDAL EM AÇO 1010/1020, E FECHADURA REVERSÍVEL SEM CHAVE					2.318,18
94	00068860 - PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM PUXADOR DUPLO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA DE MADEIRA, ALUMÍNIO OU VIDRO, DE 350 MM	unidade	OBRA	7	527,97000	3.695,79
95	00068861 - BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	unidade	OBRA	7	122,76000	859,32
96	00068862 - ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA ALIZAR ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	unidade	OBRA	233,34	127,84000	29.830,19
97	00068863 - MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE MOLA AEREA COM CALHA/BRACO DESLIZANTE	unidade	OBRA	4	1982,70000	7.930,80
98	00068864 - FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM	unidade	OBRA	23	363,59000	8.362,57



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA					8.362,57
	FECHADURA COM MAÇANETA TIPO ALAVANCA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA PORTA EXTERNA					
99	00068865 - DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPABOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019 DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPABOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	unidade	OBRA	37	59,83160	2.213,77
100	00068866 - GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO GUICHE COM REQUADRO EM MADEIRA DE LEI - VASADO	unidade	OBRA	0,45	819,00000	368,55
101	00068867 - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	unidade	OBRA	1.453,38	9,64000	14.010,58
102	00068868 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8	unidade	OBRA	1.375,61	27,89000	38.365,76



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024					38.365,76
103	00068869 - EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	unidade	OBRA	77,77	27,13000	2.109,90
104	00068870 - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	unidade	OBRA	110	101,71000	11.188,10
105	00069097 - EXECUCO DE PASSEIO	unidade	OBRA	393,44	99,36000	39.092,20



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	CALADA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 8 CM ARMADO AF_08/2022. EXECUCO DE PASSEIO CALADA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 8 CM ARMADO AF_08/2022.					39.092,20
106	00068871 - REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA REVEST. DE PISOS COM ARG. TRAÇO T4, ESP. MÉDIA = 2,5CM	unidade	OBRA	393,44	38,81000	15.269,41
107	00068872 - PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO PISO ALTA RESISTENCIA, COLORIDO, E=10MM, APLICADO COM JUNTAS, POLIDO ATÉ O ESMERIL 400 E ENCERADO	unidade	OBRA	393,44	83,97000	33.037,16
108	00068873 - RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA RODAPÉ ALTA RESISTÊNCIA, H = 10 CM, MEIA-CANA	unidade	OBRA	260,64	22,03000	5.741,90
109	00069098 - EXECUÇÃO DE PASSEIO CALÇADA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 8 CM ARMADO AF_08/2022	unidade	OBRA	163,97	99,36000	16.292,06



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	EXECUÇÃO DE PASSEIO CALÇADA OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO USINADO ACABAMENTO CONVENCIONAL ESPESSURA 8 CM ARMADO AF_08/2022					16.292,06
110	00068875 - CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022	unidade	OBRA	4,24	9,28000	39,35
	CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_10/2022					
111	00068876 - MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	unidade	OBRA	4,24	38,71000	164,13
	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024					
112	00068877 - FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	unidade	OBRA	340,81	80,55000	27.452,25
	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS					



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
113	00003281 - FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	unidade	OBRA	2.078,46	5,12000	10.641,72
114	00068878 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	unidade	OBRA	1.351,77	13,81000	18.667,94
115	00068879 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	unidade	OBRA	1.351,77	10,79000	14.585,60
116	00068880 - TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	unidade	OBRA	726,69	15,45000	11.227,36
117	00068881 - EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	unidade	OBRA	340,81	25,15000	8.571,37
118		unidade	OBRA	340,81	13,59000	4.631,61



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	00068882 - PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023					4.631,61
119	00068883 - PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021 PINTURA FUNDO NIVELADOR ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA. AF_01/2021	unidade	OBRA	59,06	23,67000	1.397,95
120	00069099 - PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	unidade	OBRA	59,06	21,55000	1.272,74
121	00068884 - TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM TAMPO/BANCADA EM GRANITO BRANCO SIENA, E=2CM	unidade	OBRA	13,42	730,71000	9.806,13
122	00068885 - CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unidade	OBRA	2	114,57000	229,14
123	00068886 - VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA -	unidade	OBRA	6	671,77000	4.030,62



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					4.030,62
124	00068887 - BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL BACIA SIFONADA COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA E TAMPA - INFANTIL	unidade	OBRA	1	1250,17970	1.250,18
125	00069100 - LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNEC. E LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unidade	OBRA	13	512,30000	6.659,90
126	00068889 - TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE	unidade	OBRA	1	1102,99000	1.102,99



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					1.102,99
127	00068890 - LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA LAVATÓRIO DE CANTO REF. L101 DECA OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA, SIFÃO E ENGATES CROMADOS, EXCLUSIVE TORNEIRA	unidade	OBRA	1	714,12000	714,12
128	00068891 - CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unidade	OBRA	3	178,01000	534,03
129	00068892 - CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA	unidade	OBRA	6	129,48000	776,88
130	00068893 - TAMPO/BANCADA EM CONCRETO ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO TAMPO/BANCADA EM CONCRETO	unidade	OBRA	7,14	1836,90000	13.115,47



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ARMADO, REVESTIDO EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO POLIDO					13.115,47
131	00068894 - FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR FUNIL EXPURGO HOSPITALAR DE AÇO INOX 304 290X300MM E= 0,8MM SEM MESA PARA EMBUTIR - MIRNOX OU SIMILAR	unidade	OBRA	1	2628,17000	2.628,17
132	00068895 - CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unidade	OBRA	6	250,20000	1.501,20
133	00068896 - TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unidade	OBRA	5	58,56000	292,80
134	00068897 - TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA TORNEIRA CLÍNICA COM VOLANTE TIPO ALAVANCA	unidade	OBRA	2	388,42000	776,84
135	00068898 - TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO TORNEIRA MISTURADOR CLÍNICA DE MESA COM AREJADOR	unidade	OBRA	6	403,86000	2.423,16



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
136	ARTICULADO, ACIONAMENTO COTOVELO 00068899 - TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF.1173.C, DECA OU SIMILAR TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO, LINHA DECAMATIC ECO, REF. 1173.C, DECA OU SIMILAR	unidade	OBRA	22	302,56000	6.656,32
137	00068900 - TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE MESA, CROMADA, BICA ALTA, REF.: FLEX PLUS, 1198 C21, DA DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE FURO PARA INSTALAÇÃO EM BANCADA	unidade	OBRA	1	441,18000	441,18
138	00068901 - DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA DREAM, REF. 1984.C87.ACT.CR, DA DECA OU SIMILAR	unidade	OBRA	6	883,88000	5.303,28
139	00068902 - BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=80CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR	unidade	OBRA	8	242,68000	1.941,44



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
140	00069101 - BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR, BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4", JACKWAL OU SIMILAR,	unidade	OBRA	8	122,76000	982,08
141	00069102 - BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unidade	OBRA	4	387,61000	1.550,44
142	00068904 - RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA RALO SECO PVC QUADRADO 15x15 COM GRELHA	unidade	OBRA	19	116,67000	2.216,73
143	00068905 - ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENCA,FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM COMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENCA,FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	unidade	OBRA	4	566,06000	2.264,24
144	00068906 - ACOPLAMENTO	unidade	OBRA	1	81,19000	81,19



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2" ACOPLAMENTO RANHURADO EM FERRO FUNDIDO DN 60,3mm 2"					81,19
145	00068907 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unidade	OBRA	1	53,57000	53,57
146	00069103 - REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unidade	OBRA	1	46,35000	46,35
147	00068908 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	unidade	OBRA	1	50,62000	50,62
148	00068909 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	unidade	OBRA	3	11,79000	35,37



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					35,37
	AF_04/2024 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024					
149	00069104 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	17	30,24000	514,08
	AF_06/2022 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
150	00069105 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	54,4	32,87000	1.788,13
	AF_06/2022 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
151	00068910 - HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2') HIDRÔMETRO EM BRONZE, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2')	unidade	OBRA	1	1167,57000	1.167,57
152	00003417 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	OBRA	1	67,68000	67,68



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	AF_08/2021 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021					67,68
153	00068911 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unidade	OBRA	1	287,43000	287,43
154	00069106 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unidade	OBRA	24	162,11000	3.890,64
155	00068912 - REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	unidade	OBRA	2	153,65000	307,30
156	00068913 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA,	unidade	OBRA	2	86,81000	173,62



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020					173,62
157	00068914 - TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	unidade	OBRA	1	152,93000	152,93
158	00069107 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022, LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022,	unidade	OBRA	2	8,10000	16,20
159	00068916 - LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X	unidade	OBRA	2	25,63000	51,26



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					51,26
160	00068917 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	unidade	OBRA	52	3,84000	199,68
161	00068918 - ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	1	18,83000	18,83
162	00069108 - BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -	unidade	OBRA	3	8,99000	26,97



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					26,97
	AF_06/2022					
	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
163	00068919 - BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	1	10,33000	10,33
	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
164	00068920 - BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	1	16,01000	16,01
	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
165	00068921 - CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	1	7,87000	7,87
	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
166	00068922 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	81	8,43000	682,83
167	00069109 - CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022, CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022,	unidade	OBRA	1	14,16000	14,16
168	00068924 - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	25	16,79000	419,75
169	00068925 - LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA -	unidade	OBRA	1	37,71000	37,71



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					37,71
170	00069110 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022, TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022,	unidade	OBRA	298,6	27,37000	8.172,68
171	00069111 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	31,4	37,01000	1.162,11
172	00068926 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	0,1	17,00000	1,70
173	00069112 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022, TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-	unidade	OBRA	37	11,70000	432,90



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022,					432,90
174	00069113 - TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024 TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	unidade	OBRA	1	12,18000	12,18
175	00069114 - TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	2	34,40000	68,80
176	00068928 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	15	22,29000	334,35
177	00069115 - TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE	unidade	OBRA	1	21,47000	21,47



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					21,47
	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
178	00069116 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	8	17,84000	142,72
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
179	00069117 - JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	49	14,41000	706,09
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					
180	00068929 - PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V	unidade	OBRA	1	15570,49000	15.570,49
	PRESSURIZADOR DE ÁGUA MAX PRESS 270 VF MONOFASICO 220V					
181	00068930 - RESERVATÓRIO	unidade	OBRA	1	30091,76000	30.091,76



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	METALICO TIPO TAÇA EM AÇO PATINÁVEL - V=15M3-COLUNA SECA H=6M+FUNDAÇÃO +LOGOTIPO RESERVATÓRIO METALICO TIPO TAÇA EM AÇO PATINÁVEL - V=15M3-COLUNA SECA H=6M +FUNDAÇÃO+LOGOTIPO					30.091,76
182	00069118 - CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	8	17,97000	143,76
183	00069119 - PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/160W/220V PRESSURIZADOR ATÉ 12MCA/160W/220V	unidade	OBRA	1	992,54000	992,54
184	00069120 - RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS RESERVATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CISTERNA) COM ANTIOXIDANTE E PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) - CAPACIDADE DE 5.000 LITROS	unidade	OBRA	1	7688,87000	7.688,87
185	00069121 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E	unidade	OBRA	1	52,30000	52,30



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					52,30
186	00069122 - CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020 CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	unidade	OBRA	4	628,55000	2.514,20
187	00069123 - CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unidade	OBRA	17	73,86000	1.255,62
188	00069124 - CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE	unidade	OBRA	1	107,39000	107,39



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					107,39
189	00069125 - RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unidade	OBRA	3	22,39000	67,17
190	00069126 - SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unidade	OBRA	29	14,61000	423,69
191	00069127 - VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unidade	OBRA	30	11,63000	348,90
192	00069128 - CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA	unidade	OBRA	10	72,27000	722,70



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022, CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022,					722,70
193	00069129 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022, CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022,	unidade	OBRA	8	47,38000	379,04
194	00069130 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unidade	OBRA	49	14,76000	723,24
195	00069131 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	unidade	OBRA	25	11,90000	297,50



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					297,50
196	00069132 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unidade	OBRA	25	17,23000	430,75
197	00069133 - JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unidade	OBRA	3	25,66000	76,98
198	00069134 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA	unidade	OBRA	44	16,44000	723,36



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					723,36
199	00069135 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unidade	OBRA	29	11,66000	338,14
200	00069136 - JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unidade	OBRA	11	46,28000	509,08



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
201	00069137 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unidade	OBRA	6	16,90000	101,40
202	00069138 - JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	unidade	OBRA	1	31,97000	31,97
203	00069139 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL	unidade	OBRA	1	44,08000	44,08



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					44,08
204	00069140 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	unidade	OBRA	1	19,97000	19,97
205	00069141 - TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	unidade	OBRA	107,9	126,75000	13.676,33
206	00069142 - TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	unidade	OBRA	40,6	61,75000	2.507,05
207	00069143 - TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES TUBO DE PVC RÍGIDO PXB COM	unidade	OBRA	25,6	113,12000	2.895,87



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	VIROLA E ANEL DE BORRACHA, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 75 MM, INCLUSIVE CONEXÕES					2.895,87
208	00069144 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 40 MM, (1 1/4'), INCLUSIVE CONEXÕES	unidade	OBRA	60,2	54,33000	3.270,67
209	00069145 - TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES TUBO DE PVC RÍGIDO BRANCO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE NORMAL, DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	unidade	OBRA	17,4	42,81000	744,89
210	00069146 - TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTAS LISAS, SOLDÁVEL, LINHA ESGOTO SÉRIE REFORÇADA 'R', DN= 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	unidade	OBRA	97,3	50,52000	4.915,60
211	00069147 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE	unidade	OBRA	1	16,78000	16,78



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022					16,78
212	00069148 - VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM VEDAÇÃO PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO EM PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PARA ESGOTO PRIMÁRIO, DIÂM = 100MM	unidade	OBRA	8	29,27000	234,16
213	00068915 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	17	8,10000	137,70
214	00069149 - BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	17	11,90000	202,30
215	00068923 - CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	OBRA	17	14,17000	240,89



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	AF_06/2022 CURVA DE TRANSPOSIÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022					240,89
216	00069150 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022, JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022,	unidade	OBRA	34	10,02000	340,68
217	00069151 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022,, TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022,,	unidade	OBRA	102	27,37000	2.791,74
218	00069152 - SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	unidade	OBRA	1	26,89000	26,89
219	00069153 - JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO, SÉRIE R, DIÂM = 50MM JOELHO 45º DE PVC RÍGIDO,	unidade	OBRA	1	24,75000	24,75



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
220	SÉRIE R, DIÂM = 50MM 00069154 - CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT) CAIXA DE COLETORA DE TALVEGUE - CCT 02 (PADRÃO DNIT)	unidade	OBRA	1	4757,32000	4.757,32
221	00069155 - CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	unidade	OBRA	0,2	504,80000	100,96
222	00069156 - TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	unidade	OBRA	19	11,76000	223,44
223	00069157 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	unidade	OBRA	17	18,21000	309,57



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	AF_08/2022 TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022					309,57
224	00069158 - TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	unidade	OBRA	1	38,74000	38,74
225	00069159 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP. = 0,12M, DIM. INT. = 0.50 X 0.50 X 0.60M, COM GRELHA DE FERRO FUNDIDO	unidade	OBRA	4	824,84000	3.299,36
226	00069160 - CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=12CM, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS ESP=12CM, DIM. INT. 0,60X0,60X1,00M, SEM TAMPA	unidade	OBRA	2	600,20000	1.200,40
227	00069161 - RALO HEMISFERICO	unidade	OBRA	2	77,81000	155,62



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	100mm PVC (RALO ABACAXI) RALO HEMISFERICO 100mm PVC (RALO ABACAXI)					155,62
228	00069162 - CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022 CURVA LONGA, 45 GRAUS, PVC OCRE, JUNTA ELÁSTICA, DN 100 MM, PARA COLETOR PREDIAL DE ESGOTO. AF_06/2022	unidade	OBRA	3	72,27000	216,81
229	00069163 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	unidade	OBRA	15	47,38000	710,70
230	00069164 - CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unidade	OBRA	1	42,77000	42,77



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
231	00069165 - JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	unidade	OBRA	1	55,29000	55,29
232	00069166 - LUVA DUPLA PVC 100MM LUVA DUPLA PVC 100MM	unidade	OBRA	1	104,11000	104,11
233	00069167 - LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	unidade	OBRA	1	26,68000	26,68
234	00069168 - REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022 REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	unidade	OBRA	1	33,33000	33,33



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	AF_06/2022					33,33
235	00069169 - TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	unidade	OBRA	84,2	57,32000	4.826,34
236	00069170 - TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES TUBO PVC RÍGIDO, TIPO COLETOR ESGOTO, JUNTA ELÁSTICA, DN= 150 MM, INCLUSIVE CONEXÕES	unidade	OBRA	41,7	74,34000	3.099,98
237	00069171 - TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL MARROM, DN= 75 MM, (2 1/2'), INCLUSIVE CONEXÕES	unidade	OBRA	6	119,43000	716,58
238	00069172 - CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA. CURVA PVC PARA REDE COLETOR ESGOTO, 45 GR, 200 MM, COM JUNTA ELASTICA.	unidade	OBRA	1	415,39000	415,39
239	00069173 - TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021 TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA -	unidade	OBRA	10,3	155,15000	1.598,05



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	FORNECIMENTO ASSENTAMENTO. AF_01/2021	E				1.598,05
240	00069174 - JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	18	10,02000	180,36
241	00069175 - TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	unidade	OBRA	109,9	27,37000	3.007,96
242	00068927 - TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022 TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	unidade	OBRA	10	11,70000	117,00
243	00069176 - PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC, COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5	unidade	OBRA	5	20,48000	102,40



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "CUIDADO RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO"- PLACA E5					102,40
244	00069177 - EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	unidade	OBRA	8	264,48000	2.115,84
245	00069178 - PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5 PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, EM PVC , COM LOGOTIPO "EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL"- PLACA E5	unidade	OBRA	8	19,01000	152,08
246	00069179 - PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC PARA AMBIENTES	unidade	OBRA	1	232,10000	232,10
247	00069180 - PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434) PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE,	unidade	OBRA	3	20,17000	60,51



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 13434)					60,51
248	00069181 - PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM PVC, COM INDICAÇÃO DE PROIBIÇÃO NORMATIVA	unidade	OBRA	2	17,85000	35,70
249	00069182 - PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2 PLACA DE SINALIZACAO, FOTOLUMINESCENTE, 38X19 CM, EM PVC , COM SETA INDICATIVA DE SENTIDO (ESQUERDA OU DIREITA) DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA- PLACA S2	unidade	OBRA	37	26,74000	989,38
250	00069046 - BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS, BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS,	unidade	OBRA	1	248,74000	248,74
251	00069047 - ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A	unidade	OBRA	4	515,44000	2.061,76



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM					2.061,76
	ABRIGO DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO CARBONO PINTADO COM TINTA A BASE DE EPOXI VERMELHA, DIMENSÕES 75X35X25CM					
252	00069048 - PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)	unidade	OBRA	2	33,42000	66,84
	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CODIGO 14 - 315/158(NBR 13.434); CÓDIGO S3(NT 14/2010-ES) ("SAIDA DE EMERGÊNCIA" - SETA VERTICAL)					
253	00069049 - PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM,CONFORME ABN T NBR 16820	unidade	OBRA	1	13,49000	13,49
	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA IN CENDIO,PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME,EM P VC ANTICHAMA,DIMENSOES APROXIMADAS DE (20X15)CM,CONFORME ABN T NBR 16820.FORNECIMENTO E COLOCACAO					
254	00069050 - BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/	unidade	OBRA	1	2,29000	2,29



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4" BUCHA COM ARRUELA EM LIGA ESPECIAL ZAMAK P/ELETRODUTO 32MM, D=1 1/4"					2,29
255	00069051 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023, CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023,	unidade	OBRA	292	21,82000	6.371,44
256	00069052 - CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	86	19,32000	1.661,52
257	00069053 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	5	20,46000	102,30
258	00069054 - CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	1	28,75000	28,75



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					28,75
259	00069055 - ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4" ARRUELA LISA ZINCADA D=1/4"	unidade	OBRA	185	0,62000	114,70
260	00069056 - LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8" LEITOS - PORCA E ARRUELA 3/8"	unidade	OBRA	22	7,22000	158,84
261	00069057 - CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2"+ PARAFUSO CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2"+ PARAFUSO	unidade	OBRA	22	12,68000	278,96
262	00069058 - PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA PARAFUSO LENTILHA 42x13MM COM PORCA E ARRUELA	unidade	OBRA	104	1,81000	188,24
263	00069059 - SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU SUPORTE PARA FIXACAO FITA ALUMINIO OU CABO COBRE NU	unidade	OBRA	22	5,95000	130,90
264	00069060 - VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4" VERGALHAO ACO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 1/4"	unidade	OBRA	22	23,04000	506,88
265	00069061 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	OBRA	258	29,24000	7.543,92



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	AF_03/2023 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					7.543,92
266	00069062 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	unidade	OBRA	152,7	31,84000	4.861,97
267	00069063 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	unidade	OBRA	206,4	43,97000	9.075,41
268	00069064 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	OBRA	10,4	63,79000	663,42



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	AF_12/2021 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021					663,42
269	00069065 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	83,6	11,66000	974,78
270	00069066 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	1.935,3	3,45000	6.676,79
271	00069067 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E	unidade	OBRA	3.658,8	5,01200	18.337,91



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	INSTALAÇÃO. AF_03/2023					18.337,91
272	00069068 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	677	7,74000	5.239,98
273	00069069 - CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	69,9	10,82000	756,32
274	00069070 - CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020 CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	unidade	OBRA	2	189,23000	378,46
275	00069071 - CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO CAIXA DE PASSAGEM CH.DE ACO	unidade	OBRA	3	143,80000	431,40



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	C/TAMPA APARAF. 200x200x100 PISO					431,40
276	00069072 - CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120, CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120,	unidade	OBRA	1	277,44000	277,44
277	00069073 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/ 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	8	40,87000	326,96
278	00069074 - INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/ 250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	1	65,61000	65,61
279	00069075 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	OBRA	2	58,20000	116,40



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	AF_03/2023					116,40
280	00069076 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	23	33,53000	771,19
281	00069077 - PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM PLACA COM UM FURO IMPERIA BRANCO IRIEL P/ SAIDA CABO DE SOM	unidade	OBRA	26	20,72000	538,72
282	00069078 - PLACA CEGA SEM FURO PLACA CEGA SEM FURO	unidade	OBRA	18	5,71000	102,78
283	00069079 - PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS PLACA (ESPELHO) 1 POSTO HORIZONTAL 4x2 PIAL PLUS	unidade	OBRA	212	9,66000	2.047,92
284	00069080 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	34	39,73000	1.350,82
285	00069081 - INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A,	unidade	OBRA	1	52,14000	52,14



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					52,14
286	00069082 - INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	10	44,74000	447,40
287	00069083 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	72	51,01000	3.672,72
288	00069084 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unidade	OBRA	22	55,38000	1.218,36



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	AF_03/2023					1.218,36
289	00069085 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	2	74,54000	149,08
290	00069086 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	85	27,41000	2.329,85
291	00069087 - TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	11	29,59000	325,49
292	00069088 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 63 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),CURVA C	unidade	OBRA	2	130,56000	261,12



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - G L O B A L					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
293	00069089 - DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100A CURVA C STECK	unidade	OBRA	2	203,88000	407,76
294	00069090 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unidade	OBRA	1	15,80000	15,80
295	00069091 - DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unidade	OBRA	37	15,81000	584,97
296	00069092 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unidade	OBRA	5	76,88000	384,40
297	00069093 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unidade	OBRA	32	79,20000	2.534,40
298		unidade	OBRA	2	84,89000	169,78



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	00069094 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025					169,78
299	00069095 - DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unidade	OBRA	2	89,18000	178,36
300	00068959 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR 70 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA), CURVA C, CORRENTE 5KA	unidade	OBRA	2	117,14000	234,28
301	00068960 - DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 160 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),65KA DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 160 A, PADRÃO DIN (EUROPEU - LINHA BRANCA),65KA	unidade	OBRA	1	327,39000	327,39
302	00068961 - DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V, 20 KA, TRIFASICO	unidade	OBRA	14	465,63000	6.518,82
303		unidade	OBRA	4	580,11000	2.320,44



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	00068962 - DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE &LT;= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350S - CLASSE 1 DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO, 1 POLO, SUPORTABILIDADE <= 4 KV, UN ATÉ 240V/415V, IIMP = 60 KA, CURVA DE ENSAIO 10/350S - CLASSE 1					2.320,44
304	00068963 - DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.100A DISPOSITIVO DIF.RESIDUAL DR ALTA SENS. TETRAP.100A	unidade	OBRA	1	346,81000	346,81
305	00068964 - DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA DISPOSITIVO DR TETRAPOLAR 100 A, TIPO AC, 30MA	unidade	OBRA	2	465,06000	930,12
306	00068965 - SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4" SAIDA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA 1 1/4"	unidade	OBRA	3	13,91000	41,73
307	00068966 - CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm CURVA VERTICAL EXTERNA PARA ELETROCALHA 100X50mm	unidade	OBRA	1	54,41000	54,41
308	00068967 - ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA ELETROCALHA PERFURADA TIPO ""U"" 100X50 CHAPA 20 SEM TAMPA	unidade	OBRA	29,4	53,17000	1.563,20
309	00068968 - SUPORTE VERTICAL	unidade	OBRA	22	18,49000	406,78



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	100 X 75 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA SUPORTE VERTICAL 100 X 75 MM PARA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA METÁLICA					406,78
310	00068969 - TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA TALA PLANA PERFURADA 50MM PARA ELETROCALHA METÁLICA	unidade	OBRA	26	7,05000	183,30
311	00068970 - TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50CM TERMINAL PARA ELETROCALHA 100X50CM	unidade	OBRA	1	29,02000	29,02
312	00068971 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023, ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023,	unidade	OBRA	113,6	28,29000	3.213,74
313	00068972 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023, ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E	unidade	OBRA	1.099,6	22,85800	25.134,66



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
314	INSTALAÇÃO. AF_03/2023, 00068973 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	unidade	OBRA	42,9	22,44000	25.134,66 962,68
315	00068974 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023, ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023,	unidade	OBRA	133,2	23,06000	3.071,59
316	00068975 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021, ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021,	unidade	OBRA	41,4	33,33000	1.379,86
317	00068976 - ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4" COM	unidade	OBRA	1	80,40000	80,40



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ACESSÓRIOS					80,40
	ELETRODUTO GALVANIZADO CONFORME NBR13057 - 1 1/4' COM ACESSÓRIOS					
318	00068977 - BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS	unidade	OBRA	29	248,74000	7.213,46
	BLOCO AUTÔNOMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA LED, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 3 HORAS, FLUXO LUMINOSO DE 2.000 ATÉ 3.000 LÚMENS, EQUIPADO COM 2 FARÓIS					
319	00068978 - SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR	unidade	OBRA	92	15,77000	1.450,84
	SOQUETE OU BOCAL DE PORCELANA E27 DE TEMPO, REF.MT-2233, MARCA DECORLUX OU SIMILAR					
320	00068979 - ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	unidade	OBRA	2	46,72000	93,44
	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020					
321	00068980 - QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unidade	OBRA	1	4208,44000	4.208,44
	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA COM 8 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.					



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	AF_07/2025					4.208,44
322	00068981 - BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE BARRAMENTO PENTE 12 POLOS BIFASICO 63A FORCELINE	unidade	OBRA	1	59,78000	59,78
323	00068982 - BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA BARRAMENTO BIFASICO 34 POLOS 100A COM NEUTRO E TERRA	unidade	OBRA	1	364,70000	364,70
324	00068983 - BARRAMENTO TRIFASICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK BARRAMENTO TRIFASICO PARA ATA 57 DISJUNTORES DIN STECK	unidade	OBRA	2	387,52000	775,04
325	00068984 - LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	unidade	OBRA	18	116,82000	2.102,76
326	00068985 - LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W LUMINÁRIA LED RETANGULAR DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSLÚCIDO, 4000 K, FLUXO LUMINOSO DE 3690 A 4800 LM, POTÊNCIA DE 35 W A 41 W	unidade	OBRA	25	369,32000	9.233,00



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
327	00068986 - LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5 LUMINARIA DE EMBUTIR PLAFON 18W LED BRANCO FRIO 22,5x22,5	unidade	OBRA	10	98,39000	983,90
328	00068987 - LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR LUMINÁRIA PLAFON (SOBREPOR) 40 X 40 - 36 W - 6000K - G- LIGHT OU SIMILAR	unidade	OBRA	50	252,17000	12.608,50
329	00068988 - LUMINARIA COLUNA/ PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO LUMINARIA COLUNA/PISO CUPULA REDONDA TECIDO, BASE/HASTE ACO	unidade	OBRA	6	495,96000	2.975,76
330	00068989 - CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA) CAIXA DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO EM AÇO 200X200X90MM, PARA EMBUTIR COM TAMPA, COM9 TERMINAIS, REF:TEL-901 OU SIMILAR (SPDA)	unidade	OBRA	1	437,24000	437,24
331	00068990 - CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020 CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	unidade	OBRA	9	1143,11000	10.287,99



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
332	00003154 - CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	unidade	OBRA	9	54,15000	487,35
333	00003153 - HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unidade	OBRA	9	188,55000	1.696,95
334	00003913 - CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unidade	OBRA	1	139,18000	139,18
335	00068991 - MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 MASTRO 1 ½", COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unidade	OBRA	2	166,33000	332,66
336	00068992 - MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unidade	OBRA	24	29,43000	706,32
337	00068993 - BASE METÁLICA PARA	unidade	OBRA	1	135,71000	135,71



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ½" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023					135,71
338	00068994 - ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025 ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRAÇOS DE LUMINÁRIAS DE 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025	unidade	OBRA	1	30,78000	30,78
339	00068995 - CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2 CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 35MM2	unidade	OBRA	265	44,52060	11.797,96
340	00068996 - CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2 CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 50MM2	unidade	OBRA	120	62,94000	7.552,80
341	00068997 - ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 ELETRODUTO PVC RÍGIDO, DIÂMETRO 40MM, COM 3 METROS, PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	unidade	OBRA	10	69,33000	693,30
342	00068998 - ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA	unidade	OBRA	5	8,70000	43,50



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020					43,50
343	00068999 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	unidade	OBRA	98	31,59000	3.095,82
344	00069000 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021	unidade	OBRA	22	56,92000	1.252,24
345	00069001 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO,	unidade	OBRA	84	71,35000	5.993,40



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	INSTALADO EM FORRO, PARA RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO, INCLUSO FIXADOR. AF_11/2021					5.993,40
346	00069002 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025,, TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025,,	unidade	OBRA	8	81,46000	651,68
347	00069003 - CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE COBRE PP CORDPLAST 4 X 2,5 MM2, 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unidade	OBRA	128	18,36000	2.350,08
348	00069004 - CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO CAIXA PARA ENCAIXE E INSTALACAO APARELHO AR CONDICIONADO	unidade	OBRA	16	966,20000	15.459,20
349	00069005 - DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/ VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E	quilogramm	OBRA	636	73,66000	46.847,76



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/ VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE AC O GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME ABNT NBR 16401,I NCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXT RUDADO E					46.847,76
350	00069006 - DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6" DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 150MM 6"	unidade	OBRA	24	57,34000	1.376,16
351	00069007 - DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 100MM 4" DUTO FLEXIVEL DE ALUMINIO C/ ISOLAM. TERM.LA VIDRO 100MM 4"	unidade	OBRA	28	48,88000	1.368,64
352	00069008 - BARRA ROSCADA BICROMATIZADA 3/8" X 3000MM BARRA ROSCADA BICROMATIZADA 3/8" X 3000MM	unidade	OBRA	25,33	102,98000	2.608,48
353	00069009 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORCA SEXTAVADA 3/8" (REF VL 1.55 VALEMAM OU SIMILAR)	unidade	OBRA	52	3,24000	168,48
354	00069010 - SUPORTE PARA 2 TUBOS HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023 SUPORTE PARA 2 TUBOS	unidade	OBRA	18	29,67000	534,06



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	HORIZONTAIS, ESPAÇADO A CADA 56 CM, EM PERFILADO COM COMPRIMENTO DE 25 CM FIXADO EM LAJE, POR METRO DE TUBULAÇÃO FIXADA. AF_09/2023					534,06
355	00069011 - EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3 EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO EC5-TN-3	unidade	OBRA	1	7684,13000	7.684,13
356	00069012 - EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5 EXAUSTOR CENTRIFUGO SIROCO TRIFASICO MOD: EC3-TN-1,5	unidade	OBRA	1	5475,23000	5.475,23
357	00069013 - CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P CAIXA DE VENTILACAO PARA FORRO CAB-250 - 220V - S&P	unidade	OBRA	3	3252,48000	9.757,44
358	00069014 - EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A EXAUSTOR AXIAL MULTIVAC MODELO MURO 150A	unidade	OBRA	1	267,79000	267,79
359	00069015 - CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	28	21,82000	610,96
360	00069016 - CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/ TAMPA APARAFUSADA 302X302X120 CAIXA DE PASSAGEM DE ACO C/	unidade	OBRA	4	277,44000	1.109,76



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	TAMPA APARAFUSADA 302X302X120					1.109,76
361	00003910 - TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	unidade	OBRA	18	48,52000	873,36
362	00069017 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	82	28,29000	2.319,78
363	00069018 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	55,7	22,40000	1.247,68
364	00069019 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	unidade	OBRA	44,8	23,06000	1.033,09



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023					1.033,09
365	00069020 - ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	unidade	OBRA	16	33,33000	533,28
366	00069021 - TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA TOMADA PARA TV, TIPO PINO JACK, COM PLACA	unidade	OBRA	10	26,12000	261,20
367	00069022 - TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022 TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 MM, CLASSE A, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	unidade	OBRA	100	73,19000	7.319,00
368	00069023 - TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	unidade	OBRA	10	27,94000	279,40



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	TÊ EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022					279,40
369	00069024 - COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	unidade	OBRA	50	20,68000	1.034,00
	COTOVELO EM COBRE, DN 15 MM, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022					
370	00069025 - LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022	unidade	OBRA	10	13,52000	135,20
	LUVA EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL DE GÁS MEDICINAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2022					
371	00069026 - POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O POSTO DE CONSUMO DE O2 OU AR VÁCUO OU N2O	unidade	OBRA	8	216,00000	1.728,00
372	00069027 - CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO. CENTRAL MANIFOLD PARA	unidade	OBRA	1	1332,74000	1.332,74



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026					
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00					
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.					
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	1 - GLOBAL					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	CILINDROS 2 X 2 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO.					1.332,74
373	00069028 - CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO CENTRAL MANIFOLD PARA CILINDROS 1 X 1 PARA OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO COM SERPENTINA E SEM VÁLVULA DE ALTA PRESSÃO	unidade	OBRA	1	881,88110	881,88
374	00069029 - TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	unidade	OBRA	6	81,46000	488,76
375	00069030 - CORRENTE GALVANIZADA CORRENTE GALVANIZADA	unidade	OBRA	4	29,48000	117,92
376	00069031 - SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 SUPORTE MÃO FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM,	unidade	OBRA	8	44,02000	352,16



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020					352,16
377	00069032 - FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPV/PPR/ COBRE OU ACO, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPOD COM PARAFUSO DE FIXACAO FIXACAO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC AGUA/PVC ESGOTO/PVC PLUVIAL/CPV/PPR/ COBRE OU ACO, DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METALICA RIGIDA TIPOD COM PARAFUSO DE FIXACAO	metro	OBRA	40	18,71000	748,40
378	00069033 - PISO PODOTATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024 PISO PODOTATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 03/2024	unidade	OBRA	14,59	168,98000	2.465,42
379	00003289 - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024 PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	unidade	OBRA	72,66	17,43000	1.266,46
380	00069034 - LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO LETRA EM AÇO INOX ESCOVADO/ POLIDO 20 X 20CM - INSTALADO	unidade	OBRA	10	109,77000	1.097,70



MUNICÍPIO DE MANHUAÇU

Manhuaçu - MG

Prefeitura Municipal de Manhuaçu

Praça Cinco de Novembro, 381 - Centro - Manhuaçu - MG - CEP: 36900000

CNPJ Nº 18.385.088/0001-72 Tel: (33)3339-2711



Relatório de Vencedores de Preços

Processo	Processo Requerimento Nº 003985/2026
Compra	95297 - Concorrência Eletrônica 000005/2026 - 22/04/2026 09:00:00
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para a execução de obra, visando à construção de uma Unidade de Atenção Primária (UBS) – localizado no bairro Bom Jardim, Manhuaçu-MG.
Fornecedor e Proposta	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA 09.005.255/0001-11 Rua RUA MAFRA, 57 - VILLAGE - Angra dos Reis - RJ - Brasil - CEP: 23914-255 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28LOTE 8 (24)3377-6868 (24)99969-6170 comercial@abadeconstrucoes.com.br Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	1 - GLOBAL

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
381	00069035 - LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS LIMPEZA/REMOÇÃO DE TINTAS EM PISOS E REVESTIMENTOS	unidade	OBRA	389,78	15,17000	5.912,96

Total Lote: **1.948.555,53**

Total Fornecedor: **1.948.555,53**

Total Geral: **1.948.555,53**

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.manhuacu.mg.gov.br/> Chave: 227f3f69-9f9f-4a19-8933-d4b8a1498101
Contrato Nº 000097/2026

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO DE GARANTIA ADICIONAL

À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ

Núcleo de Licitações / Agente de Contratação

Concorrência Eletrônica nº 90001/26 | UASG 927919

Processo Administrativo nº E-20/001.009307/2025

Objeto: Contratação semi-integrada de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de arquitetura, projeto executivo de estrutura, projetos complementares (instalações prediais) e construção da nova sede da Defensoria Pública do Rio de Janeiro, localizada na Rua Projetada, nº 03, no Município de Macaé/RJ.

Dado objetivo da proposta	Informação
Empresa	SANTA RITA ENGENHARIA LTDA ABADE CONSTRUÇÕES
CNPJ	09.005.255/0001-11
Representante legal e responsável técnica	RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO CPF nº 078.248.437-93 CREA/RJ nº 2007130716
Valor estimado pela Administração	R\$ 11.930.400,50
Valor final ofertado pela empresa	R\$ 8.947.799,11
75% do orçamento estimado	R\$ 8.947.800,38
Diferença residual em relação ao limite de 75%	R\$ 1,27 abaixo do limite
85% do orçamento estimado	R\$ 10.140.840,43
Garantia adicional estimada, se exigida	R\$ 1.193.041,32
Garantia contratual de 5%, sem prejuízo da garantia adicional	R\$ 447.389,96

1. Declaração

A empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA, nome fantasia ABADE CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 09.005.255/0001-11, neste ato representada por sua representante legal e responsável técnica, RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO, DECLARA, **sob as penas da lei e para fins** de atendimento ao Edital da Concorrência Eletrônica nº 90001/26 da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DPRJ, que está ciente de que o valor final ofertado de R\$ 8.947.799,11 ficou R\$ 1,27 abaixo do limite correspondente a 75% do orçamento estimado pela Administração.

A empresa reafirma que a diferença é residual e não compromete a exequibilidade técnica, econômica, operacional e financeira da proposta, conforme demonstrado na justificativa técnica de exequibilidade, planilha readequada, BDI, encargos sociais, cronograma físico-financeiro, composição global dos custos, estrutura própria e experiência contratual comprovada.

2. Compromisso quanto à garantia adicional

Considerando que a proposta também se encontra abaixo de 85% do orçamento estimado, **a empresa declara ciência expressa da possibilidade de exigência de garantia adicional, nos termos do item 7.7.4 do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais garantias contratuais aplicáveis.**

Para fins meramente referenciais, considerando o orçamento estimado de R\$ 11.930.400,50, o patamar de 85% corresponde a R\$ 10.140.840,43. A diferença entre esse patamar e o valor da proposta de R\$ 8.947.799,11 corresponde a R\$ 1.193.041,32, valor que a empresa se compromete a apresentar como garantia adicional caso seja formalmente exigido pela Administração, na forma, prazo e modalidade admitidos no edital e na legislação aplicável.

3. Ausência de renúncia à exequibilidade e manutenção do compromisso integral

A presente declaração não representa reconhecimento de inexecuibilidade da proposta. Ao contrário, a empresa ratifica que o valor ofertado é exequível e suficiente para a execução integral do objeto, com manutenção dos custos diretos, indiretos, encargos legais, tributos, administração, lucro operacional, seguros, riscos, garantia, mobilização, equipamentos, mão de obra e demais obrigações previstas no edital e seus anexos.

A eventual apresentação de **garantia adicional terá caráter de reforço objetivo da proposta**, em atendimento à exigência editalícia, sem alteração do preço global, sem supressão de serviços, sem redução de qualidade e sem prejuízo da garantia contratual ordinária de 5% do valor contratado.

4. Declaração final

Diante do exposto, a SANTA RITA ENGENHARIA LTDA declara sua ciência, concordância e compromisso de apresentar a garantia adicional no valor que vier a ser apurado e exigido pela Administração, estimado nesta data em R\$ 1.193.041,32, reafirmando a plena exequibilidade da proposta final de R\$ 8.947.799,11 e o compromisso de execução integral do objeto em estrita conformidade com o edital, seus anexos, a Lei nº 14.133/2021, as normas técnicas aplicáveis e as determinações da fiscalização.

Angra dos Reis/RJ, 16 de junho de 2026.



RITA DE CASSIA TEIXEIRA ABADE FRANCO
CPF nº 078.248.437-93 | CREA/RJ nº 2007130716
Representante legal e Responsável Técnica

RECEBEMOS DE PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO.		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 74824 SÉRIE 1

PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
ENDEREÇO: RUA RODOVIA BR 101 KM 280			
Nº SN BAIRRO/DISTRITO: DUQUES			
MUNICÍPIO: TANGUA RJ			
CEP: 24890-000 FONE: (21)3636-4400		Nº: 74824 SÉRIE: 1	CHAVE DE ACESSO 3324 0500 9850 0400 0257 5500 1000 0748 2415 1263 6130 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO REMESSA POR CONTA E ORD. DO ADQ - LEASING		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 233240022744600 31/05/24 19:29:50	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 78720514	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 00.985.004/0002-57	
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA		C.N.P.J. / C.P.F. 09.005.255/0001-11	DATA DA EMISSÃO 31/05/2024
ENDEREÇO RUA MAFRA, Nº 57		BAIRRO / DISTRITO VILLAGE	CEP 23914-255
MUNICÍPIO ANGRA DOS REIS	FONE / FAX (24)3379-0132	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 78361441
HORA DA SAÍDA 19:29:00			

FATURA / DUPLICATA		DUPLICATA		DUPLICATA	
Duplicata	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	Duplicata	Vencimento

CALCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	649.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				649.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
					0,000	0,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
A27	ESCADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E145C AMARELA, COMB DIESEL CHASSI HBZN145CPRAA05894 MOTOR 675940 Trib aproxR\$: 0.00 Fed, R\$: 0.00 Est, R\$: 0.00 Mun, Fonte: IBPT/RJ .	00000000	0 41	5949	UNIDAD	1,00	649.000,0000	649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - Vendedor:- Codigo Nota:1169639 - COND.PAGTO A VISTA - Remessa por conta e ordem do destinatario - venda leasing - impostos recolhidos por meio da NFe n 74821 chave de acesso 33240500985004000257550010000748211691357795 em favor BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A CCB 2289894 ; - Remessa por Ordem do Adquirente Arrendante/leasing - nao incidencia do ICMS - Email Cliente:comercial@abadeconstrucoes.com.br; Trib aprox R\$:0,00 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte:IBPT/RJ		

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 74825

SÉRIE 1

PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA RODOVIA BR 101 KM 280

Nº SN

BAIRRO/DISTRITO: DUQUES

MUNICÍPIO: TANGUA

RJ

CEP: 24890-000

FONE: (21)3636-4400

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº: 74825

SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO

3324 0500 9850 0400 0257 5500 1000 0748 2511 8191 4349

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

REMESSA POR CONTA E ORD. DO ADQ - LEASING

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

233240022746942 31/05/24 19:32:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78720514

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.985.004/0002-57

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J. / C.P.F.

09.005.255/0001-11

DATA DA EMISSÃO

31/05/2024

ENDEREÇO

RUA MAFRA, Nº 57

BAIRRO / DISTRITO

VILLAGE

CEP

23914-255

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

31/05/2024

MUNICÍPIO

ANGRA DOS REIS

FONE / FAX

(24)3379-0132

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78361441

HORA DA SAÍDA

19:32:00

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	649.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				649.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
A27	ESCAVADEIRA HIDRAULICA NEW HOLLAND E145C AMARELA, COMB DIESEL CHASSI HBZN145CJRAA05901 MOTOR 675377 Trib aproxR\$: 0.00 Fed, R\$: 0.00 Est, R\$: 0.00 Mun, Fonte: IBPT/RJ .	00000000	0 41	5949	UNIDADE	1,00	649.000,0000	649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Vendedor:- Codigo Nota:1169645 - COND.PAGTO A VISTA - Remessa por conta e ordem do destinatario - venda leasing - impostos recolhidos por meio da NFe n 74822 chave de acesso 33240500985004000257550010000748221727661372 em favor BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A CCB 2289894 ; - Remessa por Ordem do Adquirente Arrendante/leasing - nao incidencia do ICMS - Email Cliente:comercial@abadeconstrucoes.com.br; Trib aprox R\$:0,00 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte:IBPT/RJ

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 10048

SÉRIE 1

PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA ROD. BR 262

Nº 153

BAIRRO/DISTRITO: BOM JARDIM

MUNICÍPIO: MANHUACU

MG

CEP: 36900-000

FONE: (33)3331-8199

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº: 10048

SÉRIE: 1



CHAVE DE ACESSO

3123 1000 9850 0400 0761 5500 1000 0100 4819 0249 0815

 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA VEICULOS NOVOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235648746334 31/10/23 08:24:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0033909870031

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

00.985.004/0007-61

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA

C.N.P.J. / C.P.F.

09.005.255/0001-11

DATA DA EMISSÃO

31/10/2023

ENDEREÇO

RUA MAFRA, Nº 57

BAIRRO / DISTRITO

VILLAGE

CEP

23914-255

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

/ /

MUNICÍPIO

ANGRA DOS REIS

FONE / FAX

(24)3379-0132

UF

RJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

78361441

HORA DA SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento	DUPLICATA	Vencimento	Valor R\$	Forma de Pagamento

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
395.000,00	47.400,00	0,00	0,00	395.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				395.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE	9			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
V162207	Serie: HBZNB95BJPAH32731 - Motor: 6292853 - B95B 4X4 CABINE - Lotacao: 1 RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS DE MOTOR DE PISTAO DE IGNICAO POR COMPRESSAO COMBUSTIVEL DIESEL COM POTENCIALIQUIDANO VOLANTE IGUAL A 91HP MODELO B95B 4X4 CABINE COR AMARELA MARCA NEW HOLLAND CHASSIS HBZNB95BJPAH32731 No. Motor 6292853	84295900	5 00	6102	UNIDADE	1,00	395.000,0000	395.000,00	0,00	395.000,00	47.400,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Vendedor: ENIO HUMBERTH GONCALVES NUNES - Codigo Nota: 1045455; - Modelo: B95B 4X4 CABINE - Num Motor Externo: 6292853 - Pot: 101,00; - VEICULO VENDIDO COM ALIENACAO FIDUCIARIA EM FAVOR DE BANCO ITAUCARD S.A. CNPJ : 17.192.451/0001-70 ALAMEDA PEDRO CALIL, 43 - POA/SP CEP 08557-105, COR AMARELO, MODELO 2023, MARCA: NEW HOLLAND; - Email Cliente: comercial@abadeconstrucoes.com.br; Entrega: RODOVIA ROD. BR 262, 153, BOM JARDIM, MANHUACU-MG, Trib aprox R\$: 47.400,00 Fed, R\$ 0,00 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/MG

DADOS BANCÁRIOS Bradesco, Agência: 3511-4; Conta corrente: 10868-5. PME Máquinas e Equipamentos Ltda, Chave PIX CNPJ: 00985004000176

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE TRANSRIO CAMINHOS,ONIBUS,MAQUINAS E MOTORES LTDA	OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO	NF-e	
DATA EMISSÃO: 11/07/2024	DEST/REM.: ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	VALOR TOTAL: 575.000,00	Nº 50920
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR	Série 4	FL 1/1

**TRANSRIO
CAMINHOS,ONIBUS,MAQUINAS E
MOTORES LTDA**
AVN DOUTOR JEFFERSON GERALDO BRUNO,
2600, PARAISO
27511-970 RESENDE RJ
Telefone(24) 3355-1580

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 50920
Série 4
FL 1/1


CHAVE DE ACESSO
3324 0711 7265 2100 1976 5500 4000 0509 2013 5489 8452

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA VEICULOS USADOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 87116603	INSCR. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 11.726.521/0019-76
--------------------------------	----------------------------------	----------------------------

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
233240068761229 11/07/2024 10:35:42

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL ABADE FRANCO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	CNPJ/CPF 09.005.255/0001-11	DATA DE EMISSÃO 11/07/2024
ENDEREÇO RUA MAFRA, 57 JACUECANGA AV. D PARTE QUADRA28 LOTE 8	BAIRRO / DISTRITO VILLAGE	CEP 23914-255
MUNICÍPIO ANGRA DOS REIS	FONE/FAX 24999406016	UF RJ
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 78361441	HORA SAÍDA / ENTRADA

FATURA

0 - A vista	11/08/2024	575.000,00
1 - A prazo	1	

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS 28.750,00	VALOR ICMS 5.750,00	BASE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR FCP-ST 0,00	VLR APROX TRIBUTOS (LEI 12.741/2012) 267.375,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 575.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 575.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL O PROPRIO	FRETE POR CONTA 0-CIF	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA Volkswagen	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO DOS PRODUTOS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CRT	CST	CFOP	UN	QTDE	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL	DESC.	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	Aliq ICMS	Aliq IPI
U0006948	VEICULO USADO 24.260 MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: 24.260 CHASSI: 9536K8244PR038755 COMBUSTIVEL: DIESEL COR: BRANCO-GEADA ANO/MOD: 2022/ 2023 PLACA: SRC9E72 MOTOR: 2096464A026460 RENAVAL: 32057604 CRV: 0000000000000001 VEICULO VENDIDO COM ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DE BANCO ITAUCARD S.A. Vlr aprox trib. RS 198375,00 aliq Federal 34,50000% e 69000,00 aliq Estadual 12,00000%. Conf. Lei 12741/2012. CHAVE 1 Fonte IBGE FCP: Base 28750,00 Aliq 2,0000 Valor 575,00	87032310	3	020	5102	UN	1,000	575.000,0000	575.000,00		28.750,00	5.750,00		20,0	

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CNAE	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
----------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

ICMS Desonerado 154.070,51 ICMS FCP p/UF dest	Vir ICMS Inter. p/destino	Vir ICMS Inter. p/remetente	Vir IPI devol. 0,00	RESERVADO AO FISCO
Ind. presença 1=Operação presencial				
.V.Tot.FCP.: 575,00				
BASE REDUZIDA EM 95% CONF. ART. 14, LIVRO XIII, TITULO II DO RICMS/RJ. Vend / Cons.: GERENCIA Depto: 66 VENDA VEICULOS USADOS Ped. O.S. Cond. Pagto: 99 - 099Condicao de pagamento especial Placa: GARANTIA: PECAS E SERVIÇOS EXECUTADOS EM NOSSA OFICINA = 12 MESES SEM LIMITE DE KM / PEÇA ORIGINAL VW VENDIDA NO BALCAO = 12 MESES / PEÇA COM CODIGO INICIADO COM OMD/PAR = PECAS NAO ORIGINAIS GARANTIA DE 90 DIAS. NAO ACEITAMOS DEVOLICAO SEM PREVIA CONSULTA...				

Comprovante Transferência

dados do pagador

nome: ABADE FRANCO CONSTRUCÃO CIVIL

CPF / CNPJ do pagador: 09.005.255/0001-11

agência/conta: 6194/43445-9

tipo de conta: CONTA_CORRENTE

dados do recebedor

nome do recebedor: WF ALUMAF VIDROS FELIX

chave: wfalumaf@gmail.com

CPF / CNPJ do recebedor: 23.009.021/0001-73

instituição: STONE IP S A

dados da transação

valor: R\$ 71.000,00

data da transferência: 22/01/2024

tipo de transferência: PIX - pagamento instantâneo

identificação no comprovante: 50% esquadrias RIO C

autenticação no comprovante:

DB5C200D77969D8B62781A9EE07A53509C5F56BE

ID da transação:

E60701190202401221516DY52B0KPAOA

controle:

000017059365888

transação efetuada em 22/01/2024 às 12:16:28 via SISPAG

atualizado em 22/01/2024 12:16:36